

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6143 /2020.

Estima a RECEITA e fixa a
DESPESA do município para o
exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente Lei.

Em, 29 de dezembro
de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2021

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2021, no montante de **R\$ 855.445.000,00** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2020.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R\$ 855.445.000,00**, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 711.813.765,04;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 143.631.234,96, onde:
 - a) R\$ 86.589.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 9.354.500,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 47.687.734,96 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 163.245.000,00
Contribuições	R\$ 33.050.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.393.000,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 553.946.250,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.274.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 774.908.250,00
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$ 51.933.250,00

RECEITA DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$ 20.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 90.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 110.000.000,00

<u>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>	R\$ 22.470.000,00
--	-------------------

TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 855.445.000,00
---------------------------	---------------------------

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 855.445.000,00** e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 560.686.348,65;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 294.758.651,35, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 163.492.211,34 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 11.965.500,00 são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 119.300.940,01 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo **R\$ 151.127.416,39** serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 691.308.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 384.419.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 123.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 306.767.000,00

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 21.470.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 118.637.000,00
Investimentos	R\$ 113.727.000,00
Inversões Financeiras	R\$ 500.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.410.000,00
DESPESA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.000.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 23.029.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 855.445.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Seção Única

Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2021, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com finalidade de:

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

- a) Atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei em créditos adicionais;
- b) Inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – realizar transferências para o setor privado em conformidade com o Capítulo VI, Seção II, artigo 67 a 73 constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os resultados de convênios celebrados ou reativados e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 10. Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e fontes de recursos dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos serão abertos através de decreto do Poder Executivo até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, não tendo vinculação ao percentual disposto no art. 8º, inciso I desta Lei.

Art. 11. Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de convênios a fundo perdido, operações de crédito e transferências voluntárias e recursos provenientes de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão abertos através de decreto do Poder Executivo, e não serão computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º da presente Lei.

Art. 12. Para efeito da execução orçamentária, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de natureza de despesa de ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Art. 13. Os ajustes entre categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria da Fazenda e da Administração, por não constituírem mudança de categoria de programação, na forma do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

programática, expressa por categoria de programação.

Art. 15. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2020, reabertos no exercício de 2021, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º da presente Lei.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 16. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei especifica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 17. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 19. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 20. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes às projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2021 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 21. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 29 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MARCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA B. MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Pernambuco
Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	163245000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	384419000
Contribuições	33050000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123000
Receita Patrimonial	16393000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306767000
Transferências Correntes	553946250			691309000
Outras Receitas Correntes	8274000			
(-) Dedução para o FUNDEB	51933250	774908250 (51.933.250,00)		
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	22470000	22470000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	21470000
			Superávit	32666000
Totais		745445000	Totais	745445000
Receitas de Capital			Despesas de Capital	
Operações de Crédito	20000000		INVESTIMENTOS	113727000
Transferências de Capital	90000000	110000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	500000
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4410000
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1000000
				1000000
Deficit			Reserva de Contingência	23029000
Totais		142566000	Totais	142666000

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	722975000	Despesas Correntes	691.309.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	22.470.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	21.470.000,00
Receitas de Capital	110.000.000,00	Despesas de Capital	118.637.000,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	1.000.000,00
		Reserva de Contingência	23.029.000,00

Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Olinda

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Total	855.445.000,00	Total	855.445.000,00

Município de OLINDA
ORÇAMENTO 2021
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela nova Classificação de Receita definida pelas Portarias STN nº 386, de 04 de junho de 2019 (MCMSP nº 4434) e Portaria Interministerial STN nº 66 e Portaria STN nº 386, de 18 de agosto de 2019.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.0.01.0	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 25 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.0.01.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.01.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.01.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.02.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.02.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.02.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 25 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.0.02.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.02.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.02.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.0.03.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.03.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.04.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2016.
1.1.1.0.04.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.04.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.04.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.0.04.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.04.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.04.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.05.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.05.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.0.05.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.05.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.05.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.06.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.06.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.0.06.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Complementar nº 115, de 31 de julho de 2008; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.0.06.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.06.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.0.06.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 5.338, de 31 de agosto de 1964, art. 17-B e 17-C; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.0.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.01.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.02.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.02.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.02.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 5.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.0.02.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.02.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.02.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.02.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.03.0	Taxas Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.03.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.03.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.03.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.0.03.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.2.8.21.3.3	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.21.3.4	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.21.3.5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.21.3.6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.21.3.7	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.21.3.8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.21.3.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.0.1	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.0.2	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 148, inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.0.3	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.4	Contribuição de Melhoria - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.5	Contribuição de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.02.0.0	Contribuição de Melhoria - Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.0.02.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.02.0.2	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.02.0.3	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.02.0.4	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.02.0.5	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.02.0.6	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.04.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.08.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.08.0.1	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.1	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DI/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.01.0.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.01.0.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CFMS, art. 40; Lei nº 10.867, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.0.01.0.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.0.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.0.5	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.0.6	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.01.0.7	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CFMS, art. 40; Lei nº 10.867, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.0.01.0.8	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.0.9	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.01.0.10	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.0.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DI/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.03.0.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.03.0.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 148, § 1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.03.0.3	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 148-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.1	Alugueis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.2	Alugueis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.328, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 3.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 3.300, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 990, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.606, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.0.3	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.0.4	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.0.5	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.0.6	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.7	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.146, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.328, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 3.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 3.300, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 990, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.606, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.0.8	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.0.9	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.0.10	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 194, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 0.322, de 5 de dezembro de 1966; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.0.3	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 1.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.00.0.5	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.6	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 2º da Constituição Federal e Normas da CVM e BCB Central.
1.3.2.1.00.0.7	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.8	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e Lei nº 5.553, de 11 de dezembro de 1985.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 194, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.80.0.0	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.10.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.10.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.10.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	CF, art. 21, inciso III, alínea "a", Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.10.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.10.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.10.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.10.1.5	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal.
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Inscrição	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Inscrição	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.1.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.1.2	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.3	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.1.4	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.5	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.1.6	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.7	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.1.8	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.9	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correlatas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.01.0.0	Transferências da União - Específico para Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial 87N/SCF nº 52015.
1.7.1.0.01.1.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF.
1.7.1.0.01.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07.
1.7.1.0.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.0.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.0.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	específicos. Art. 159 da CF.
1.7.1.0.01.5.2	Devolução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07.
1.7.1.0.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.02.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.02.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.1.8.02.3.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.1.1.8.02.3.2	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/09	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/09 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/09
1.1.1.8.02.3.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97
1.1.1.8.02.3.5	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.6	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.1.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bore de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.03.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.3	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.4	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.5	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.6	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.7	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.8	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.9	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.10	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.11	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.03.0.12	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS
1.1.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.04.0.1	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.1.1.8.04.0.2	Transferências do Salário-Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.04.0.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Legislação Específica Federal
1.1.1.8.04.0.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.04.0.5	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Legislação Específica Federal
1.1.1.8.04.0.6	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.04.0.7	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Legislação Específica Federal
1.1.1.8.04.0.8	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.04.0.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Legislação Específica Federal
1.1.1.8.04.0.10	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.05.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.05.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 11.494/07
1.1.1.8.05.0.2	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 12 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.1.1.8.06.0.0	Dedução/Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.06.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.06.0.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Lei nº 11.494/07, Emenda Constitucional nº 195, de 28/08/2024 e regulamentações posteriores
1.1.1.8.06.0.3	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.10.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Art. 195 da CF
1.1.1.8.10.0.2	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.10.0.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.1.1.8.10.0.4	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.10.0.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.1.1.8.10.0.6	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 195 da CF
1.1.1.8.10.0.7	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.12.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.12.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.1.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.99.0.1	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.99.0.2	Outras Transferências da União - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 6/2019
1.1.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.2	Transferências dos Estados - Especificações de Estados, DF e Municipais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.01.0.1	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 85, da Lei nº 5.488/63, emendada com a Lei nº 5.172, de 8/30 e 3/30, que regulamenta o art. 37, inciso III, da Constituição Federal; retribuição a algumas gestas para licitações e contratos da Administração Pública e a outras providências (Decreto nº 221, de 26 de fevereiro de 1967; Lei nº 6.278, de 17 de dezembro de 1975; Decreto nº 5.832, de 4 de março de 1966; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1969; Lei nº 10.321, de 8 de junho de 2001; art. 17, inciso V, Decreto-Lei nº 3.894, de 19 de agosto de 1962; Lei nº 8.034, de 18 de novembro de 1990; Decreto nº 5.809, de 30 de janeiro de 1996; Decreto-Lei nº 221, de 26 de fevereiro de 1967; Lei nº 6.278, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 221, de 26 de fevereiro de 1967; Art. 22, inciso V, art. 25, inciso II, art. 31, inciso I, art. 31, inciso II, Decreto-Lei nº 52.934, de 2 de julho de 1960 (Art. 34, inciso I, inciso II, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 56, art. 55) Lei nº 7.895, de 1989; Decreto nº 3.895, de 31 de dezembro de 1966; Lei nº 8.452, de 16 de maio de 1992 (LC nº 7.906, de 11 de janeiro de 1999, art. 11, Lei Delegada nº 4, de 28 de setembro de 1992; Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2005); Decreto nº 8.222, de 27 de dezembro de 2007; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto nº 27.454, de 20 de janeiro de 1966; Lei nº 4.717, de 16 de julho de 1965; Lei nº 5.098, de 19 de setembro de 1995; Lei nº 8.818, de 19 de agosto de 1990; Decreto nº 26.715, de 50 de dezembro de 1981; Lei nº 7.505, de 19 de dezembro de 1966; Lei nº 3.514, de 5 de março de 1969; Lei nº 11.163, de 27 de setembro de 2005; Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto nº 2.835, de 26 de junho de 2000; Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.212, de 23 de julho de 1991; Lei nº 6.365, de 7 de dezembro de 1979; Lei nº 8.656, de 3 de junho de 1998; Lei nº 5.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V; Lei nº 8.553, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.813, de 3 de junho de 1969; Decreto nº 3.395, de 30 de janeiro de 2009; e Lei nº 11.756, de 19 de junho de 2008; Lei nº 8.537, de 11 de dezembro de 1997; Lei nº 8.782, de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.966, de 20 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 a 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 8.833, de 21 de agosto de 1991; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1988; Lei nº 7.797, de 18 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 8.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.03.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 8.898, de 17 de janeiro de 1997.
1.9.2.0.03.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.0.03.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.1	Outras Restituições - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.0.03.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.672, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 155, 157, 244 e 245 do Decreto nº 2.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 28 de setembro de 2007; Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.888, de 1996, § 4º, art. 30, em decorrência de alterações.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 8.746, de 5 de maio de 1999; Lei nº 5.763, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.712, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 23 de outubro de 1998.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Resgate de Ônus de Sucessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1965, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Recursos de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.699, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Constituídas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Constituídas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Constituídas - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estímulos OFI/Municipais	Portaria Interministerial STN/SOF nº 520/15
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.1.1.9.00.1.1	Status Operações de Crédito - Mensada Interna - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Ata. 17 e 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 88.658, de 30 de outubro de 1993.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Imóveis - Principal	Ata. 17 e 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 88.658, de 30 de outubro de 1993.
2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.0.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.0.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Ata. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 15 de maio de 1996, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.0.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.1	Transferências da União - Específicas do Sistema, OP e Manutenção	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.0.00.0.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinadas à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e At. Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS.
2.4.1.0.00.0.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.6	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e At. Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS.
2.4.1.0.00.0.7	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.8	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e At. Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS.
2.4.1.0.00.0.9	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e At. Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS.
2.4.1.0.00.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.1.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinadas à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e At. Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS.
2.4.1.0.00.1.3	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e At. Conjunta nº 11, de 2018 / CCINF-SUCONFINS-MS.
2.4.1.0.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.0.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.2.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.2.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.3.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.3.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.99.0.0	Outras Transferências de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.99.1.0	Outras Transferências de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.99.1.1	Outras Transferências de Crédito - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.1	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.0.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.12.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.12.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.13.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.13.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.15.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
24.2.8.18.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
24.2.8.18.8	Outras Transferências de Convênios dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 8.666/93
24.2.8.18.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
24.2.8.96.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
24.2.8.96.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
24.2.8.96.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
24.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
24.3.0.00.0.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
24.3.0.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
24.3.0.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
28.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
28.9.0.00.0.1	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
28.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
28.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
28.9.0.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de EIOFIM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.0.00.0.1	Receitas De Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.1.0.00.0.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.1.0.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.1.0.02.0.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
7.2.1.0.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.0.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.0.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.0.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.0.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.0.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.0.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.2.0.01.1.1	Apêlhos Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal - Intra-Orçamentária	Legislação Específica

Município de OLINDA

Estado de Pernambuco

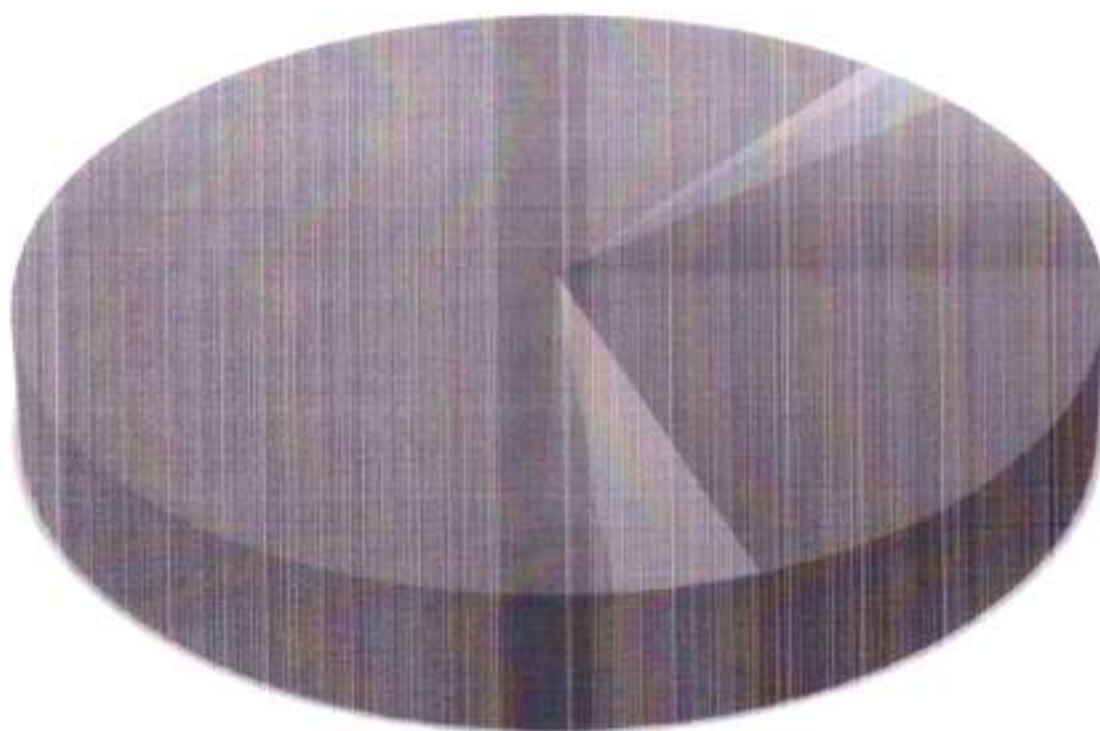
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2019	ORÇADA EM 2020	ORÇADA EM 2021
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	656.103.375,51	713.043.000,00	722.975.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.278.474,20	174.064.000,00	163.245.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	55.145.969,59	36.077.000,00	33.050.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial Aplicações	16.205.754,84	21.223.000,00	16.393.000,00
	financeiras Outras Receitas	10.458.926,70	12.808.000,00	10.529.000,00
	Patrimoniais	5.746.828,14	8.415.000,00	5.864.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	150.153,26	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	415.257.032,50	473.474.000,00	502.013.000,00
	Cota-Parte do FPM	103.675.952,48	108.047.000,00	76.847.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	82.336.366,78	85.790.000,00	82.896.000,00
	Outras Transferências Correntes	229.244.723,24	279.637.000,00	342.270.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.065.991,12	8.205.000,00	8.274.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.809.129,14	159.000.000,00	110.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	15.000.000,00	20.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	5.809.129,14	144.000.000,00	90.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	23.957.000,00	22.470.000,00
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

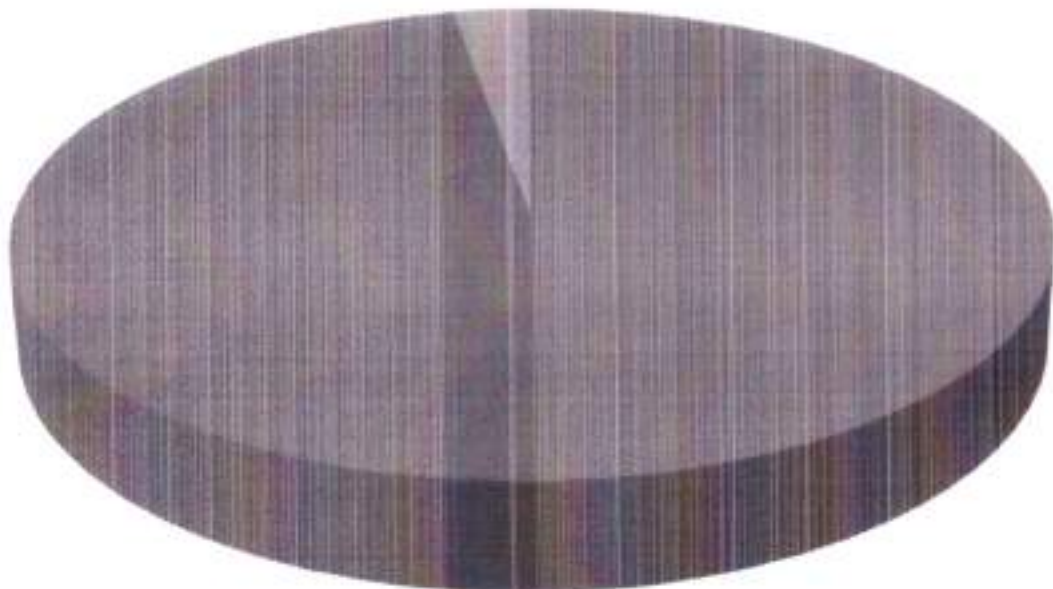


- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



Município de Olinda
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

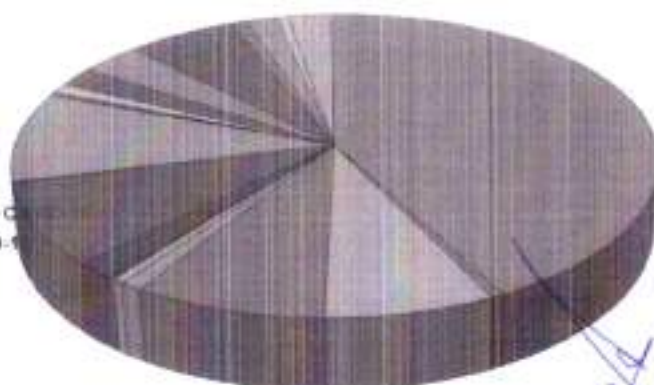
Município de OLINDA
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2021

1	Recursos Ordinários	363.300.058,70	42,47%
90	Outros Recursos não Vinculados		
111	Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Educação	64.017.300,00	7,48%
116	Transferências do FUNDEB	73.128.114,00	8,55%
117	Transferências do FUNDEB - Complementação	8.512.886,00	1,00%
120	Transferência do Salário Educação	4.568.000,00	0,53%
122	PNAE	2.330.000,00	0,27%
123	PNATE	8.000,00	0,00%
124	Outras Transferências do FNDE	120.000,00	0,01%
125	Transferências de Convênios - Educação	14.710.000,00	1,72%
211	Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Saúde	75.441.211,34	8,82%
213	Transferências Fundo a Fundo - SUS - Estado	660.000,00	0,08%
214	Transferências Fundo a Fundo - SUS - Custeio	81.673.000,00	9,55%
215	Transferências Fundo a Fundo - SUS - Investimentos	961.000,00	0,11%
218	Demais Transferências de Recursos Federais Vinculados - COVID-19	1.200.000,00	0,14%
219	Transferências de Recursos Estaduais Vinculados - COVID-19	300.000,00	0,04%
220	Transferências de Convênios - SUS	1.745.000,00	0,20%
311	Transferências do FNAS	7.658.000,00	0,90%
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	205.000,00	0,02%
410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	18.363.688,38	2,15%
420	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	29.324.046,58	3,43%
510	Outras Transferências de Convênios da União	52.862.095,00	6,18%
520	Outras Transferências de Convênios do Estado	7.704.100,00	0,90%
620	Contribuição para Custeio do Serv de Ilum Pub - COSIP	14.912.000,00	1,74%
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.610.000,00	0,66%
920	Recursos de Operação de Crédito	20.000.000,00	2,34%
990	Outros Recursos Vinculados	1.461.500,00	0,17%
		855.445.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- ☒ Recursos Ordinários
- ☒ Outros Recursos não Vinculados
- ☒ Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Educação
- ☒ Transferências do FUNDEB
- ☒ Transferências do FUNDEB - Complementação
- ☒ Transferência do Salário Educação
- ☒ PNAE
- ☒ PNATE
- ☒ Outras Transferências do FNDE
- ☒ Transferências de Convênios - Educação
- ☒ Receitas de Impostos e de Trans de Impostos - Saúde
- ☒ Transferências Fundo a Fundo - SUS - Estado
- ☒ Transferências Fundo a Fundo - SUS - Custeio
- ☒ Transferências Fundo a Fundo - SUS - Investimentos
- ☒ Demais Transferências de Recursos Federais Vinculados - COVID-19
- ☒ Transferências de Recursos Estaduais Vinculados - COVID-19
- ☒ Transferências de Convênios - SUS
- ☒ Transferências do FNAS
- ☒ Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- ☒ Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário
- ☒ Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro
- ☒ Outras Transferências de Convênios da União
- ☒ Outras Transferências de Convênios do Estado
- ☒ Contribuição para Custeio do Serv de Ilum Pub - COSIP
- ☒ Recursos Vinculados ao Trânsito
- ☒ Recursos de Operação de Crédito
- ☒ Outros Recursos Vinculados



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

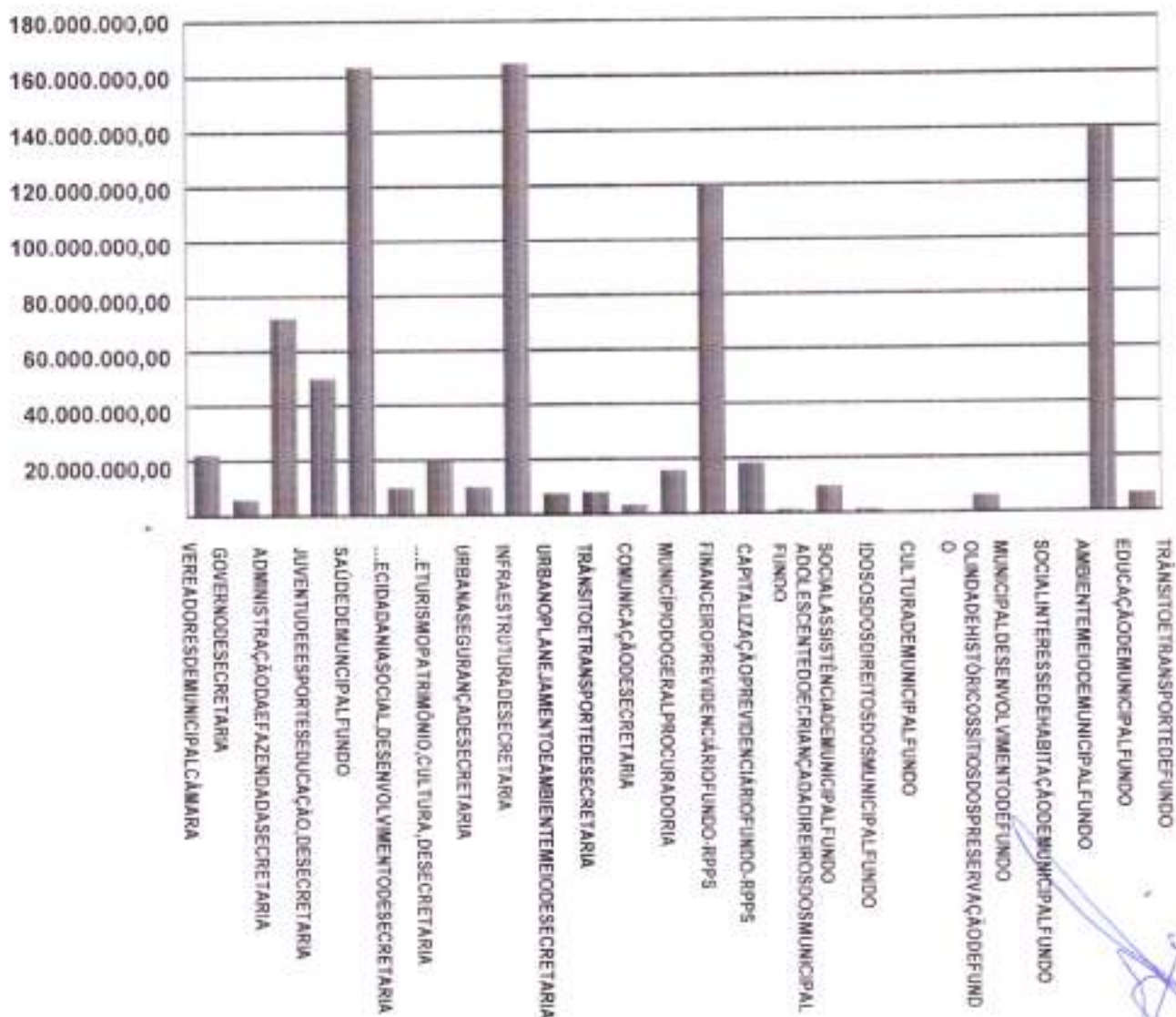
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2019	ORÇADA EM 2020	ORÇADA EM 2021
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	639.091.964,41	684.320.000,00	691.309.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	335.744.362,17	386.000.000,00	384.419.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	117.643,40	793.000,00	123.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	303.229.958,84	297.527.000,00	306.767.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.823.768,85	167.879.000,00	118.637.000,00
4.4.00.00	Investimentos	17.672.944,34	162.000.000,00	113.727.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	46.155,43	-	500.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.104.669,08	5.879.000,00	4.410.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	19.843.000,00	23.029.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.054.130,76	23.921.000,00	21.470.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	36.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		682.969.864,02	896.000.000,00	855.445.000,00



Município de OLINDA

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



[Handwritten signatures in blue ink]

Município de OLINDA

Estado de Pernambuco

Exercício de 2021

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

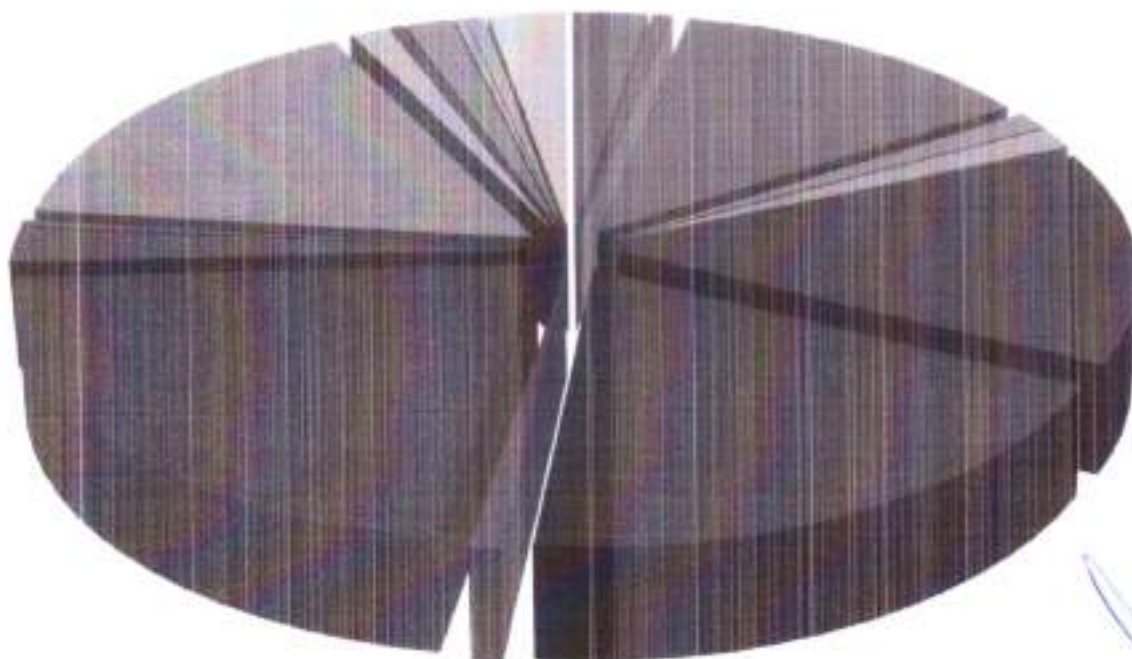
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.889.000,00	47,45%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.767.000,00	35,86%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	113.727.000,00	13,29%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,06%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.410.000,00	0,63%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.029.000,00	2,69%
	TOTAL	855.445.000,00	100,00%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 02 - JUDICIÁRIA | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE | ■ 11 - TRABALHO |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO | ■ 13 - CULTURA | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO | ■ 17 - SANEAMENTO |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES | ■ 25 - ENERGIA | ■ 26 - TRANSPORTE |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

Handwritten signature in blue ink.

Código Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
01 Legislativa	Fiscal	22.302.012,50	22.302.012,50		0,00
02 Judiciária	Fiscal	6.005.000,00	6.005.000,00		0,00
04 Administração	Fiscal	106.537.000,00	106.537.000,00		0,00
	Seguridade	3.564.688,38	0,00		3.564.688,38
06 Segurança Pública	Fiscal	10.189.900,00	10.189.900,00		0,00
08 Assistência Social	Seguridade	11.965.500,00	2.884.000,00		9.081.500,00
09 Previdência Social	Seguridade	119.300.940,01	90.762.993,43		28.537.946,58
10 Saúde	Seguridade	163.492.211,34	76.869.211,34		86.623.000,00
11 Trabalho	Fiscal	7.511.700,00	7.511.700,00		0,00
12 Educação	Fiscal	186.492.300,00	81.015.300,00		105.477.000,00
13 Cultura	Fiscal	19.576.099,00	13.176.004,00		6.400.095,00
14 Direitos da Cidadania	Fiscal	2.873.000,00	2.873.000,00		0,00
15 Urbanismo	Fiscal	134.812.148,77	95.229.048,77		39.583.100,00
16 Habitação	Fiscal	63.000,00	63.000,00		0,00
17 Saneamento	Fiscal	11.284.000,00	844.000,00		10.440.000,00
18 Gestão Ambiental	Fiscal	60.000,00	60.000,00		0,00
19 Ciência e Tecnologia	Fiscal	14.400,00	14.400,00		0,00
23 Comércio e Serviços	Fiscal	179.100,00	179.100,00		0,00
24 Comunicações	Fiscal	3.378.000,00	3.378.000,00		0,00
26 Transporte	Fiscal	14.458.000,00	8.868.000,00		5.590.000,00
27 Desporto e Lazer	Fiscal	2.824.000,00	781.000,00		2.043.000,00

Código Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Ponte
28 Encargos Especiais	Fiscal	5.533.000,00	5.533.000,00		0,00
99 Reservas	Fiscal	7.454.000,00	7.454.000,00		0,00
	Seguridade	15.575.000,00	0,00		15.575.000,00
Total Geral		855.445.000,00	542.529.670,04		312.915.329,96
Total Fiscal		541.546.660,27	372.013.465,27		169.533.195,00
Total Investimentos		0,00	0,00		0,00
Total Seguridade		313.898.339,73	170.516.204,77		143.382.134,96



Código Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Ponta
031 Ação Legislativa	Fiscal	10.030.000,00	10.030.000,00		0,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo	Fiscal	6.005.000,00	6.005.000,00		0,00
121 Planejamento e Orçamento	Fiscal	250.000,00	250.000,00		0,00
122 Administração Geral	Fiscal	159.760.212,50	159.570.212,50		190.000,00
	Seguridade	66.828.799,72	61.554.111,34		5.274.688,38
124 Controle Interno	Fiscal	19.000,00	19.000,00		0,00
125 Normatização e Fiscalização	Fiscal	30.000,00	30.000,00		0,00
126 Tecnologia da Informação	Fiscal	900.000,00	900.000,00		0,00
127 Ordenamento Territorial	Fiscal	60.000,00	60.000,00		0,00
128 Formação de Recursos Humanos	Fiscal	385.000,00	385.000,00		0,00
129 Administração de Receitas	Fiscal	3.140.000,00	3.140.000,00		0,00
130 Administração de Concessões	Fiscal	25.200,00	25.200,00		0,00
131 Comunicação Social	Fiscal	1.957.600,00	1.957.600,00		0,00
241 Assistência ao Idoso	Seguridade	1.099.000,00	249.000,00		850.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Fiscal	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00
	Seguridade	978.500,00	610.000,00		368.500,00
244 Assistência Comunitária	Seguridade	8.578.000,00	925.000,00		7.653.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	Seguridade	119.300.940,01	90.762.993,43		28.537.946,58
301 Atenção Básica	Seguridade	29.850.000,00	2.757.000,00		27.093.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade	59.896.100,00	10.400.100,00		49.496.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Seguridade	4.608.000,00	1.738.000,00		2.870.000,00
304 Vigilância Sanitária	Seguridade	105.000,00	0,00		105.000,00

Código	Especificação	Refere	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Ponta
305	Vigilância Epidemiológica	Seguridade	6.279.000,00	720.000,00	5.559.000,00	
306	Alimentação e Nutrição	Fiscal	17.073.000,00	11.501.000,00	5.572.000,00	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Fiscal	13.140.400,00	13.140.400,00	0,00	
		Seguridade	800.000,00	800.000,00	0,00	
334	Fomento ao Trabalho	Fiscal	11.700,00	11.700,00	0,00	
361	Ensino Fundamental	Fiscal	114.323.600,00	38.750.300,00	75.573.300,00	
363	Ensino Profissional	Fiscal	468.000,00	468.000,00	0,00	
365	Educação Infantil	Fiscal	21.077.000,00	45.000,00	21.032.000,00	
366	Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	3.221.700,00	378.000,00	2.843.700,00	
367	Educação Especial	Fiscal	581.000,00	155.000,00	426.000,00	
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fiscal	4.822.904,00	635.904,00	4.187.000,00	
392	Difusão Cultural	Fiscal	7.908.995,00	5.695.900,00	2.213.095,00	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	Fiscal	2.962.000,00	2.962.000,00	0,00	
451	Infra-estrutura Urbana	Fiscal	134.752.148,77	95.169.048,77	39.583.100,00	
453	Transportes Coletivos Urbanos	Fiscal	6.311.000,00	681.000,00	5.430.000,00	
482	Habitação Urbana	Fiscal	63.000,00	63.000,00	0,00	
512	Saneamento Básico Urbano	Fiscal	11.284.000,00	644.000,00	10.440.000,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental	Fiscal	40.000,00	40.000,00	0,00	
542	Controle Ambiental	Fiscal	20.000,00	20.000,00	0,00	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Fiscal	14.400,00	14.400,00	0,00	
691	Promoção Comercial	Fiscal	28.800,00	28.800,00	0,00	

Código Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
692 Comercialização	Fiscal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
695 Turismo	Fiscal	138.600,00	138.600,00	0,00	0,00
812 Desporto Comunitário	Fiscal	2.824.000,00	781.000,00	2.043.000,00	
843 Serviço da Dívida Interna	Fiscal	5.533.000,00	5.533.000,00	0,00	0,00
846 Outros Encargos Especiais	Fiscal	2.926.000,00	2.926.000,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contingência	Fiscal	7.454.000,00	7.454.000,00	0,00	0,00
	Seguridade	15.575.000,00	0,00	15.575.000,00	
Total Geral		855.445.000,00	542.529.670,04	312.915.329,96	
Total Fiscal		541.546.660,27	372.013.465,27	169.533.195,00	
Total Investimentos		0,00	0,00	0,00	
Total Seguridade		313.898.339,73	170.516.204,77	143.382.134,96	

Município de OLINDA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)**

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	129.812.036,86	31,40	
DÍVIDA ATIVA	14.809.963,14	3,58	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.091.000,00	0,26	
SUBTOTAL	145.713.000,00	35,25	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	54.061.250,00	22,75	
FPM	94.058.750,00	22,75	
ITR	2.500,00	0,00	
LC 87/96	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	173.605.000,00	42,00	
IPVA	33.587.500,00	8,13	
ICMS	139.333.750,00	33,71	
IPJ	683.750,00	0,17	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	267.565.250,00	64,75	
TOTAL DAS RECEITAS	413.379.250,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	72.881.114,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	8.512.886,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	247.000,00		
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(51.933.250,00)		
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	29.707.750,00		
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	19.406.000,00		
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:			
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
Discriminação	Valor em R\$	%	
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.643.000,00	14,82	
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000,00	0,05	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000,00	1,07	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.073.000,00	9,15	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	114.323.600,00	61,30	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	468.000,00	0,25	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	21.077.000,00	11,30	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.221.700,00	1,73	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	581.000,00	0,31	
12.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	0,01	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	186.492.300,00	100,00	
SUBTOTAL	186.492.300,00	45,11%	
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	29.707.750,00		
(-) RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	19.406.000,00		
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	19.648.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	117.732.550,00	28,48%	





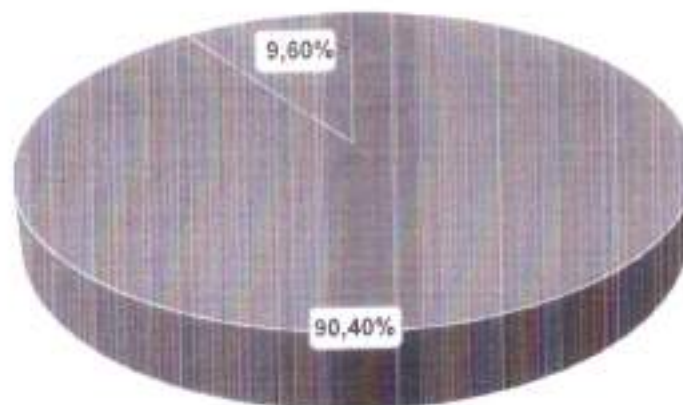
OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

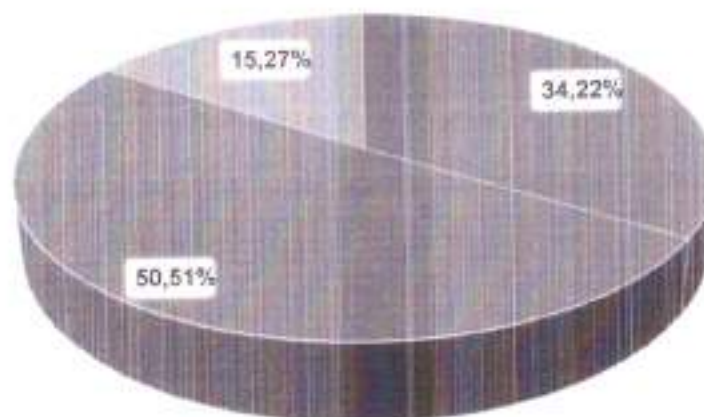
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Emenda constitucional 108/2020)

Distribuição da Despesa do FUNDEB



• FUNDEB MAGISTÉRIO • FUNDEB OUTRAS DESPESAS

Distribuição da Despesa do FUNDEB Complementação



• FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO (Ensino Fundamental) • FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO (Educação Infantil)
• FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO (Despesas de Capital)



Município de OLINDA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	129.812.036,86	32,02
DÍVIDA ATIVA	14.809.983,14	3,69
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.091.000,00	0,00
SUBTOTAL	145.713.000,00	35,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	86.061.250,00	21,23
FPFM	86.061.250,00	21,23
ITR	2.500,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
	173.505.000,00	42,53
IPVA	33.587.500,00	8,29
ICMS	139.333.750,00	0,00
IPF	683.750,00	0,79
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	259.866.250,00	64,06
TOTAL DAS RECEITAS	405.579.250,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		
	86.262.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.954.111,34	37,89
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	29.850.000,00	18,26
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.896.100,00	36,64
10.303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	4.608.000,00	2,82
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	105.000,00	0,06
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.279.000,00	3,84
10.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	800.000,00	0,49
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	163.492.211,34	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		
	86.262.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	77.230.211,34	19,05%

[Handwritten signature]



Município de Olinda
Estado de Pernambuco
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	722.975.000,00	86,79%			
RECEITAS DE CAPITAL	110.000.000,00	13,21%	08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	978.500,00	0,12%
TOTAL DAS RECEITAS	832.975.000,00	100,00%	TOTAL APLICADO	978.500,00	0,12%



Município de OLINDA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação Valor em R\$ %			Discriminação Valor em R\$ %		
RECEITAS CORRENTES	722.975.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.454.000,00	1,03%
TOTAL DAS RECEITAS			722.975.000,00	100,00%	
			TOTAL APLICADO	7.454.000,00	1,03%

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			774.908.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			163.245.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	21.224.000,00		145.713.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	124.489.000,00		
1.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		17.532.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.623.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.909.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		33.050.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		18.138.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	18.138.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.912.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.393.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.398.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.995.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.995.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		553.946.250,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		301.990.636,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	301.990.636,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		177.668.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município	177.668.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.406.500,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Especif			

48.1118

94

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Ponte	Natureza Da Receita
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Estados, DF e Muni	1.406.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		72.661.114,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	72.661.114,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.274.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.605.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		678.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	678.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demas Receitas Correntes		1.991.000,00	
				22.470.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		22.470.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		22.470.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	22.470.000,00		
				110.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		20.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	20.000.000,00		
				90.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		85.003.900,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	85.003.900,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.996.100,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.996.100,00		
				907.378.250,00
	Total Geral			

[Assinatura]

(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDES

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	51.933.250,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	51.933.250,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.212.250,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas Estado, D	17.212.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	34.721.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	34.721.000,00

Total de Deduções.....

51.933.250,00

Total da Receita Líquida..

855.445.000,00

Handwritten signature and stamp in blue ink, likely representing the official approval of the document.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.245.000,00
Contribuições	33.050.000,00
Receita Patrimonial	16.393.000,00
Transferências Correntes	553.946.250,00
Outras Receitas Correntes	8.274.000,00
Total Receitas Correntes	774.908.250,00
Contribuições	22.470.000,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	22.470.000,00
Operações de Crédito	20.000.000,00
Transferências de Capital	90.000.000,00
Total Receitas de Capital	110.000.000,00
Total Geral	907.378.250,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.933.250,00
Total das Deduções	51.933.250,00
Total da Receita Líquida	855.445.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	da Despesa	da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			712.779.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.665.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	102.870.740,01	384.419.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15.810.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.696.397,34		
3.1.90.11.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.13.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.306.662,65		
3.1.90.16.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.531.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.100,00		
3.1.91.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	21.470.000,00	
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS			
3.1.91.92.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.468.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		123.000,00
3.2.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		123.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	88.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.767.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.000,00	2.801.300,00	
3.3.50.39.00.00.00	JURÍDICA			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	102.900,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.662.400,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00		
3.3.50.92.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		103.050,00	
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	103.050,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.862.650,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	333.200,00		

3.3.90.13.00.00.00	80.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	450.250,00		
3.3.90.30.00.00.00	39.605.106,00		
3.3.90.32.00.00.00	5.312.800,00		
3.3.90.33.00.00.00	6.595.150,00		
3.3.90.35.00.00.00	1.897.550,00		
3.3.90.36.00.00.00	5.970.600,00		
3.3.90.37.00.00.00	32.925.000,04		
3.3.90.39.00.00.00	156.268.394,23		
3.3.90.40.00.00.00	6.100.410,00		
3.3.90.46.00.00.00	9.412.900,00		
3.3.90.48.00.00.00	7.562.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	2.611.100,00		
3.3.90.91.00.00.00	1.360.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	6.010.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	4.372.289,73		
3.3.90.96.00.00.00	15.645.900,00		
	1.350.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			119.637.000,00
INVESTIMENTOS			113.727.000,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.231.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.634.625,00		
JURÍDICA			
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	80.000,00		
COMUNICAÇÃO - PESSOA J			
OBRA E INSTALAÇÕES	95.437.100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.968.675,00		
ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.600,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	955.000,00		

40.11.11

27/07/2021

Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.410.000,00	4.410.000,00	5.410.000,00
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		1.000.000,00	
	INT. OPSS			
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.029.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.029.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.029.000,00
Total Geral				855.445.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

R E S U M O

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.889.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.767.000,00
Total DESPESAS CORRENTES	712.779.000,00
INVESTIMENTOS	113.727.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.410.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	119.637.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.029.000,00
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.029.000,00
Total Geral	855.445.000,00



especificação	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outras Fontes
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	712.779.000,00	486.943.970,04	225.835.029,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.689.000,00	273.686.304,77	132.202.695,23
OUTROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.000,00	123.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.767.000,00	213.134.665,27	93.632.334,73
INVESTIMENTOS	119.637.000,00	48.131.700,00	71.505.300,00
INVESTIMENTOS	113.727.000,00	42.221.700,00	71.505.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.410.000,00	5.410.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	23.029.000,00	7.454.000,00	15.575.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	23.029.000,00	7.454.000,00	15.575.000,00
Total Geral	855.445.000,00	542.529.670,04	312.915.329,96



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00	22.302.012,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001.0.000.000	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		10.030.000,00		10.030.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.122.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.122.7001.3.042.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	100.000,00			100.000,00
01.122.7001.3.042.010	Aquisição de Imóvel para fins Administrativos da CMO	20.000,00			20.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO				80.000,00
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	80.000,00	6.726.012,50		6.726.012,50
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		6.636.012,50		6.636.012,50
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		10.000,00		10.000,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		20.000,00		20.000,00
01.122.7001.8.008.027	Manter as Instalações Físicas da CMO		60.000,00		60.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.520.000,00	2.520.000,00
01.331.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.520.000,00	2.520.000,00
01.331.7001.0.009.000	ENCARGOS COM VALER TRANSPORTE E AUXÍLIO REFeição DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			2.520.000,00	2.520.000,00

Handwritten signature and date: 24/11/21

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper.	Especiais	Total
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte aos Servidores da CMO				60.000,00	60.000,00
01.331.7001.0.009.029	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da CMO				2.460.000,00	2.460.000,00
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais				2.926.000,00	2.926.000,00
01.846.7001.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.				2.926.000,00	2.926.000,00
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/PPC				133.000,00	133.000,00
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/PPC				133.000,00	133.000,00
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS				2.793.000,00	2.793.000,00
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS				2.793.000,00	2.793.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00		22.302.012,50
Total do Órgão		100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00		22.302.012,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olinda
Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especializa	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		6.005.000,00			6.005.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		6.005.000,00			6.005.000,00
02.062.1010.0.000.000	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.		6.005.000,00			6.005.000,00
02.062.1010.2.002.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		6.005.000,00			6.005.000,00
02.062.1010.2.002.015	Efetuar Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais		6.000.000,00			6.000.000,00
02.062.1010.2.002.026	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		5.000,00			5.000,00
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.775.000,00		55.000,00	9.830.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.775.000,00			9.775.000,00
04.122.7010.0.000.000	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		9.775.000,00			9.775.000,00
04.122.7010.8.004.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA		9.775.000,00			9.775.000,00
04.122.7010.8.004.016	Manter Sistemas de Informática		500.000,00			500.000,00
04.122.7010.8.004.023	Apoiar Administrativamente a PGM		9.099.000,00			9.099.000,00
04.122.7010.8.004.025	Conceder auxílio refeição aos servidores da PGM		60.000,00			60.000,00
04.122.7010.8.004.785	Manter o Prédio Sede da PGM e Adquirir ou Recuperar Mobiliários		116.000,00			116.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				55.000,00	55.000,00
04.331.7010.0.000.000	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.				55.000,00	55.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olinda
Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.331.7010.0.003.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALER TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA				55.000,00	55.000,00
04.331.7010.0.003.024	Conceder vale transporte aos servidores da PGM				55.000,00	55.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		4.000,00			4.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		4.000,00			4.000,00
14.422.3073.0.000.000	Atender a população do município nos seus direitos de cidadã.		4.000,00			4.000,00
14.422.3073.4.053.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL.		2.000,00			2.000,00
14.422.3073.4.053.276	Manter os Serviços de Atendimento ao Cidadã		2.000,00			2.000,00
14.422.3073.4.053.277	Prestar Assistência Jurídica Gratuita à População Carente, Organizações Sociais e Comunitárias		2.000,00			2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			15.784.000,00		55.000,00	15.839.000,00
Total do Órgão			15.784.000,00		55.000,00	15.839.000,00




8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		44.347.000,00		7.232.000,00	51.579.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		250.000,00			250.000,00
04.121.1007.0.000.000	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.		250.000,00			250.000,00
04.121.1007.2.021.000	IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR		175.000,00			175.000,00
04.121.1007.2.021.037	Elaborar e Monitorar os instrumentos de planejamento governamental - LDO, PPA e LOA		175.000,00			175.000,00
04.121.1007.2.045.000	GESTÃO ESTRATÉGICA COLEGIADA DO GOVERNO COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DE PROJETOS		75.000,00			75.000,00
04.121.1007.2.045.001	Gerir o Monitoramento de Projetos		40.000,00			40.000,00
04.121.1007.2.045.039	Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a Implementação do Plano de Ação Estratégica do Município		35.000,00			35.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		39.307.000,00		7.232.000,00	46.539.000,00
04.122.7020.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		39.177.000,00			39.177.000,00
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO		39.177.000,00			39.177.000,00
04.122.7020.8.025.073	Manter as Atividades Administrativas da SEFAD		4.588.000,00			4.588.000,00
04.122.7020.8.025.077	Manter, Recuperar e Reformar os Bens Móveis e Imóveis da SEFAD		55.000,00			55.000,00
04.122.7020.8.025.079	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal		32.624.000,00			32.624.000,00
04.122.7020.8.025.080	Manter as Atividades Contábeis e Financeiras		1.710.000,00			1.710.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.122.7020.8.025.086	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEFAD		200.000,00			200.000,00
04.122.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.		7.232.000,00			7.232.000,00
04.122.7024.0.035.000	OBRIGAÇÕES COM RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CIVIL À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		1.900.000,00			1.900.000,00
04.122.7024.0.035.072	Efetuar o Ressarcimento das Despesas com Pessoal, proveniente de Outros Órgãos		1.900.000,00			1.900.000,00
04.122.7024.0.036.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS		4.532.000,00			4.532.000,00
04.122.7024.0.036.083	Garantir o pagamento das Obrigações Patronais ao INSS		630.000,00			630.000,00
04.122.7024.0.036.879	Garantir o pagamento das Obrigações Patronais ao FPP/PPC		3.902.000,00			3.902.000,00
04.122.7024.0.047.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS		800.000,00			800.000,00
04.122.7024.0.047.881	Garantir o pagamento dos Encargos com Estagiários		800.000,00			800.000,00
04.122.7068.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e manutenção do arquivo contábil e fiscal do município.		130.000,00			130.000,00
04.122.7068.2.052.000	ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS GASTOS DA MÁQUINA PÚBLICA		130.000,00			130.000,00
04.122.7068.2.052.001	Promover o Acompanhamento da Despesa Pública Municipal		80.000,00			80.000,00
04.122.7068.2.052.002	Promover o Registro da Arrecadação e do Gasto Público		5.000,00			5.000,00
04.122.7068.2.052.003	Promover a prestação de Contas aos Órgãos de Controle		5.000,00			5.000,00
04.122.7068.2.052.004	Prever a Guarda e Manutenção dos Documentos Públicos		40.000,00			40.000,00

Handwritten signature and initials

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Específicas	Total
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		10.000,00			10.000,00
04.124.7067.0.000.000	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.		10.000,00			10.000,00
04.124.7067.2.047.000	MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS		10.000,00			10.000,00
04.124.7067.2.047.001	Estabelecer, Monitorar e Avaliar Programa de Redução de Custeio de Consumo		5.000,00			5.000,00
04.124.7067.2.047.002	Estabelecer Plano de Contingenciamento de Gastos Relacionados a Contratos e Outros		5.000,00			5.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		900.000,00			900.000,00
04.126.7066.0.000.000	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.		900.000,00			900.000,00
04.126.7066.2.046.000	DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA DE TIC		900.000,00			900.000,00
04.126.7066.2.046.001	Manter as Atividades Gerenciais de TIC		700.000,00			700.000,00
04.126.7066.2.046.002	Implementar Projetos TIC		200.000,00			200.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		250.000,00			250.000,00
04.128.7023.0.000.000	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.		250.000,00			250.000,00
04.128.7023.2.048.000	RECADASTRAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL		100.000,00			100.000,00
04.128.7023.2.048.001	Realizar Auditoria na Folha de Pessoal Civil		50.000,00			50.000,00
04.128.7023.2.048.002	Realizar Cadastro Municipal		50.000,00			50.000,00
04.128.7023.2.049.000	DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE RH		100.000,00			100.000,00
04.128.7023.2.049.001	Realizar Levantamento dos Processos Internos de Serviços		50.000,00			50.000,00

[Assinatura]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.128.7023.2.049.003	Promover Revisão na Legislação de RH		50.000,00			50.000,00
04.128.7023.2.050.000	MODELAGEM ORGANIZACIONAL DO		20.000,00			20.000,00
04.128.7023.2.050.001	ATENDIMENTO À DEMANDA		20.000,00			20.000,00
04.128.7023.2.051.000	Desenvolver e Melhorar os Processos Internos de Atendimento		30.000,00			30.000,00
04.128.7023.2.051.001	PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		30.000,00			30.000,00
	Realizar Cursos de capacitação, Treinamento e Participação em Eventos					
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.140.000,00			3.140.000,00
04.129.1020.0.000.000	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.		3.140.000,00			3.140.000,00
04.129.1020.2.035.000	PROMOÇÃO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA APROPRIAÇÃO PRÓPRIA		2.640.000,00			2.640.000,00
04.129.1020.2.035.872	Manter as Atividades de Gestão da Política de Arrecadação do Município		1.640.000,00			1.640.000,00
04.129.1020.2.035.873	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributos		1.000.000,00			1.000.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO PERMANENTE NA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		500.000,00			500.000,00
04.129.1020.8.035.463	Executar as Ações do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda - FIPAT		500.000,00			500.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		490.000,00			490.000,00
04.331.7020.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		490.000,00			490.000,00




Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.001 Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.331.7020.6.021.000	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO		490.000,00		490.000,00
04.331.7020.6.021.085	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEPAD		490.000,00		490.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho			7.500.000,00	7.500.000,00
11.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.500.000,00	7.500.000,00
11.331.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			7.500.000,00	7.500.000,00
11.331.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASBP			7.500.000,00	7.500.000,00
11.331.7024.0.020.084	Garantir o Pagamento da Contribuição do PASBP			7.500.000,00	7.500.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.7024.0.000.000	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.			5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.7024.0.024.000	OBRIGAÇÕES COM A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.7024.0.024.088	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município			5.533.000,00	5.533.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas				7.454.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência				7.454.000,00
99.999.9000.0.000.000	Garantir a reserva de contingência.				7.454.000,00
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.454.000,00
99.999.9000.9.999.089	Reserva de Contingência				7.454.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		7.454.000,00	44.347.000,00	20.265.000,00	72.066.000,00

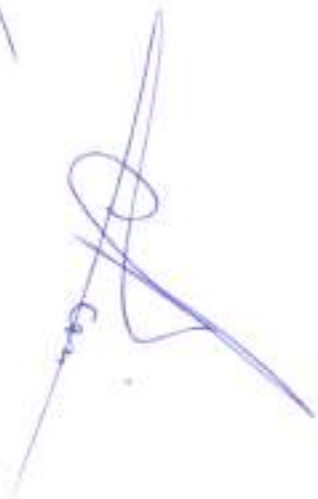
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.065 Fundo Prev. Financeiro de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.496.000,00		1.496.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.496.000,00		1.496.000,00
04.122.7006.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.496.000,00		1.496.000,00
04.122.7006.8.028.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA		1.496.000,00		1.496.000,00
04.122.7006.8.028.090	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda		1.496.000,00		1.496.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social				
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.7006.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.				
09.272.7006.0.026.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		116.380.940,01		116.380.940,01
09.272.7006.0.026.091	Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO		116.380.940,01		116.380.940,01
09.272.7006.0.032.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		2.200.000,00		2.200.000,00
09.272.7006.0.032.092	Encargos com Aposentados e Pensionistas da CMO		2.200.000,00		2.200.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

1.496.000,00 118.580.940,01

120.076.940,01



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper.	Especials	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.068.688,38			2.068.688,38
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.068.688,38			2.068.688,38
04.122.7008.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		2.068.688,38			2.068.688,38
04.122.7008.8.029.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA		2.068.688,38			2.068.688,38
04.122.7008.8.029.068	Manter as Atividades Administrativas do PPC		2.068.688,38			2.068.688,38
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		720.000,00			720.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		720.000,00			720.000,00
09.272.7008.0.000.000	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		720.000,00			720.000,00
09.272.7008.0.018.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA		720.000,00			720.000,00
09.272.7008.0.018.094	Encargos com Aposentados e Pensionistas do PPC - Poder Executivo		700.000,00			700.000,00
09.272.7008.0.018.095	Encargos com Aposentados e Pensionistas do PPC - Poder Legislativo		20.000,00			20.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		15.575.000,00			15.575.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		15.575.000,00			15.575.000,00
99.999.9002.0.000.000	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.		15.575.000,00			15.575.000,00

[Handwritten signature]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda e da Administração
Unidade Orçamentária: 15.066 Fundo Prev. Capitalizado de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.999.9002.9.045.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	15.575.000,00			15.575.000,00
99.999.9002.9.045.804	Reserva Orçamentária	15.575.000,00			15.575.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	15.575.000,00	2.068.688,38	720.000,00	18.363.688,38
	Total do Órgão	23.029.000,00	47.911.688,38	139.565.940,01	210.506.628,39




Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.793.000,00			5.793.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.684.000,00			5.684.000,00
04.122.7009.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.		5.671.000,00			5.671.000,00
04.122.7009.2.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL		15.000,00			15.000,00
04.122.7009.2.013.748	Manter as Atividades do Cerimonial		15.000,00			15.000,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DA GOVERNADORIA		5.656.000,00			5.656.000,00
04.122.7009.8.009.031	Manter as Atividades da Governadoria		5.436.000,00			5.436.000,00
04.122.7009.8.009.036	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Governadoria		150.000,00			150.000,00
04.122.7009.8.009.857	Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município		10.000,00			10.000,00
04.122.7009.8.009.893	Recuperar e Manter as Instalações Físicas do Palácio dos Governadores		50.000,00			50.000,00
04.122.7009.8.009.894	Manter as Atividades das Ações Especiais		10.000,00			10.000,00
04.122.7022.0.000.000	Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.		13.000,00			13.000,00
04.122.7022.2.042.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		7.000,00			7.000,00
04.122.7022.2.042.401	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Relações Institucionais		7.000,00			7.000,00
04.122.7022.2.043.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		6.000,00			6.000,00
04.122.7022.2.043.402	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Articulação Governamental		6.000,00			6.000,00

Handwritten signature

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		9.000,00			9.000,00
04.124.1008.0.000.000	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normatizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.		9.000,00			9.000,00
04.124.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E NORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00
04.124.1008.2.015.910	Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle Interno		2.000,00			2.000,00
04.124.1008.2.015.911	Estruturar, Implantar e Coordenar Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito da Administração Municipal		2.000,00			2.000,00
04.124.1008.2.015.920	Adquirir e Implantar Sistema de Controle Interno na Administração Municipal		3.000,00			3.000,00
04.124.1008.2.015.931	Coordenar, Fiscalizar, Acompanhar e Normatizar as Ações do Controle Interno da Administração Municipal		2.000,00			2.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100.000,00			100.000,00
04.331.7009.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de Pessoal.		100.000,00			100.000,00
04.331.7009.4.012.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA GOVERNADORIA		100.000,00			100.000,00
04.331.7009.4.012.015	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal		100.000,00			100.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

5.793.000,00

5.793.000,00

Total do Órgão

5.793.000,00

5.793.000,00

Handwritten signature in blue ink, with a circular stamp partially visible below it. The signature appears to be 'Nivaldo'.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		47.184.000,00		47.184.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		27.643.000,00		27.643.000,00
12.122.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00		20.000,00
12.122.3033.4.144.000	PORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR		20.000,00		20.000,00
12.122.3033.4.144.031	Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares		10.000,00		10.000,00
12.122.3033.4.144.034	Implantar, Implementar e Portalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis		10.000,00		10.000,00
12.122.7031.0.000.000	Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal.		27.623.000,00		27.623.000,00
12.122.7031.4.001.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE.		2.280.000,00		2.280.000,00
12.122.7031.4.001.187	Conceder vale transporte aos servidores da SEUJ		2.280.000,00		2.280.000,00
12.122.7031.4.002.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - SEUJ.		2.400.000,00		2.400.000,00
12.122.7031.4.002.604	Garantir o pagamento dos encargos com estágio da Secretaria de		2.400.000,00		2.400.000,00

Handwritten signature

12.122.7031.8.023.000	educação, Esportes e Juventude - SEBJ.	22.943.000,00	22.943.000,00
12.122.7031.8.023.163	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	21.000,00	21.000,00
12.122.7031.8.023.184	Manter as Atividades do Ensino Profissional e Ensino à Distância	22.601.000,00	22.601.000,00
12.122.7031.8.023.190	Fomentar as Atividades dos Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e do FUNDEF	21.000,00	21.000,00
12.122.7031.8.023.191	Conceder auxílio refeição aos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude	300.000,00	300.000,00
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021.0.000.000	Garantir o fornecimento de lardamento escolar ao estudantes da rede pública de ensino do município.	2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE LARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecedor de Lardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede Pública Municipal	2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029.0.000.000	Garantir a produção e fornecimento de alimentação escolar de qualidade para suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.	17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029.4.071.000	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029.4.071.179	Garantir a produção e o Fornecedor de Merenda	17.073.000,00	17.073.000,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional	408.000,00	408.000,00
12.363.3031.0.000.000	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.	408.000,00	408.000,00
12.363.3031.4.060.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO	408.000,00	408.000,00
12.363.3031.4.060.184	Manter as Atividades Administrativas do CEMO	353.000,00	353.000,00

[Assinatura]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especializ	Total
12.363.3031.4.060.161	Apoiar a Formação de Bandas de Música		35.000,00			35.000,00
12.363.3031.4.060.803	Elevar e Gerir as Atividades Pedagógicas e Culturais do CEMO		20.000,00			20.000,00
12.363.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		50.000,00			50.000,00
12.363.3033.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI		50.000,00			50.000,00
12.363.3033.4.138.001	Contratar Serviços e Adquirir Materiais e Equipamentos de TI		30.000,00			30.000,00
12.363.3033.4.138.002	Ampliar Vagas para os Cursos de Inglês e Espanhol		20.000,00			20.000,00
12.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		10.000,00			10.000,00
12.422.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		10.000,00			10.000,00
12.422.3033.4.143.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A		10.000,00			10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Organizatória: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especializ	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	18.714.000,00	120.594.300,00			139.308.300,00
12.126.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00			95.000,00
12.126.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		95.000,00			95.000,00
12.128.3033.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		95.000,00			95.000,00
12.128.3033.4.139.001	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários		60.000,00			60.000,00
12.128.3033.4.139.002	Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da Qualidade de Ensino		35.000,00			35.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	18.714.000,00	95.609.600,00			114.323.600,00
12.361.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		63.504.600,00			63.504.600,00
12.361.3021.4.110.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		63.504.600,00			63.504.600,00
12.361.3021.4.110.525	Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental		63.504.600,00			63.504.600,00
12.361.3026.0.000.000	Construir, ampliar, requalificar,	18.714.000,00	31.970.000,00			50.684.000,00

Handwritten signature

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.812.3027.4.116.897	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Vila Olímpica de Olinda - Centro de Iniciação de Atividades Físicas e Esportivas		645.000,00		645.000,00
27.812.3027.4.116.898	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Mais		750.000,00		750.000,00
27.812.3027.4.116.899	Fazer - OML Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Praticando Esportes - POP		600.000,00		600.000,00
27.812.3027.4.131.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES		120.000,00		120.000,00
27.812.3027.4.131.768	Gerir e promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo/Olinda e Estádio Grito da República		120.000,00		120.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

50.038.000,00

50.038.000,00

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

CONSOLIDADO

17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude

17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Respostas	Total
12.361.3026.3.033.000	reformat, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.					
12.361.3026.3.033.172	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE QUALIDADE	18.714.000,00				18.714.000,00
12.361.3026.3.033.173	Ampliar, Reformar, Regularizar e Equipar as Unidades Educacionais	8.244.000,00				8.244.000,00
12.361.3026.3.033.807	Construir Unidades Escolares e 06 Centros de Educação Infantil	7.130.000,00				7.130.000,00
12.361.3026.3.033.809	Adquirir Imóveis para Fins Educacionais	1.000.000,00				1.000.000,00
12.361.3026.3.033.811	Ampliar, Reformar, Regularizar e Equipar os Equipamentos Esportivos	2.100.000,00				2.100.000,00
12.361.3026.4.104.000	Manter os prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administrativos	240.000,00				240.000,00
12.361.3026.4.104.174	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE	31.970.000,00				31.970.000,00
12.361.3026.4.104.175	Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas, Equipamentos Esportivos e prédios Administrativos	28.370.000,00				28.370.000,00
12.361.3026.4.104.713	Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Continuada	3.340.000,00				3.340.000,00
12.361.3026.4.104.713	Capacitar os Profissionais da Educação	220.000,00				220.000,00
12.361.3026.4.104.713	Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Cantinhos da leitura	40.000,00				40.000,00
12.361.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à	135.000,00				135.000,00

[Assinatura]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
12.361.3033.4.140.000	comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos. IMPLANTAÇÃO DA JORNADA EM TEMPO INTEGRAL		65.000,00		65.000,00	
12.361.3033.4.140.001	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental nas Escolas de Tempo Integral		40.000,00		40.000,00	
12.361.3033.4.140.002	Contratar Assessoria para elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral		25.000,00		25.000,00	
12.361.3033.4.141.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ENSINA MAIS OLINDA		50.000,00		50.000,00	
12.361.3033.4.141.001	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso		30.000,00		30.000,00	
12.361.3033.4.141.002	Apoiar as Atividades do Programa de Educação Integral		20.000,00		20.000,00	
12.361.3033.4.142.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		20.000,00		20.000,00	
12.361.3033.4.142.002	Contratar Serviços para estruturação de Eventos, Formação Continuada, Palestras e Seminário		20.000,00		20.000,00	
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		10.000,00		10.000,00	
12.363.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação,		10.000,00		10.000,00	

Handwritten signature

12.422.3033.4.143.001	INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00
	Promover as Ações em Promoção e		
	Defesa dos Direitos Humanos e		
	Inclusão Social		

14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	30.000,00	30.000,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas	30.000,00	30.000,00
	voltadas para o esporte, lazer e		
	juventude, além de manter e		
	administrar os espaços esportivos da		
	Cidade de Olinda (Vila Olímpica,		
	Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e		
	Estádio Grito da República		

14.422.3027.4.130.000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30.000,00	30.000,00
	VOLEIQUADRA PARA JUVENTUDE-PPJ'S		
	Implementar e Administrar as		
14.422.3027.4.130.770	Atividades da Coordenadoria de	30.000,00	30.000,00
	Juventude		

27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	2.824.000,00	2.824.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	2.824.000,00	2.824.000,00
27.812.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas	2.824.000,00	2.824.000,00
	voltadas para o esporte, lazer e		
	juventude, além de manter e		
	administrar os espaços esportivos da		
	Cidade de Olinda (Vila Olímpica,		
	Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e		
	Estádio Grito da República		

27.812.3027.4.116.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E	2.704.000,00	2.704.000,00
	DE LAZER		
27.812.3027.4.116.769	Promover e Realizar Eventos e	180.000,00	180.000,00
	Atividades Esportivas e de Lazer		
27.812.3027.4.116.782	Apoiar Atividades Educacionais de	110.000,00	110.000,00
	Esportes e Lazer		
27.812.3027.4.116.894	Promover e Realizar os Jogos	155.000,00	155.000,00
	Escolares e a 2ª Copa Olinda de		
	Futebol Amador - Futebol Olinda		

27.812.3027.4.116.895	Implementar e Administrar o	36.000,00	36.000,00
	Programa Academia do Bairro		
27.812.3027.4.116.896	Implantar, Implementar e	228.000,00	228.000,00
	Administrar o Projeto de Núcleo de		
	Esportes para Pessoa com Deficiência		

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
12.363.3033.4.146.000	ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos. APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS		10.000,00			10.000,00
12.363.3033.4.146.001	Fortalecer as Ações que Visam a Implantação e Implementação das Escolas Técnicas		10.000,00			10.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		21.077.000,00			21.077.000,00
12.365.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		21.057.000,00			21.057.000,00
12.365.3021.4.106.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		21.057.000,00			21.057.000,00
12.365.3021.4.106.790	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da Educação Infantil		21.057.000,00			21.057.000,00
12.365.3033.0.000.000	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.		20.000,00			20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
12.365.3033.4.145.000	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00			20.000,00
12.365.3033.4.145.001	Garantir a Universalização do Atendimento Infantil		20.000,00			20.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		3.221.700,00			3.221.700,00
12.366.3021.0.000.000	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.		2.721.700,00			2.721.700,00
12.366.3021.4.015.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA		2.721.700,00			2.721.700,00
12.366.3021.4.015.792	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da EJA		2.721.700,00			2.721.700,00
12.366.3039.0.000.000	Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.		500.000,00			500.000,00
12.366.3039.4.147.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		500.000,00			500.000,00
12.366.3039.4.147.001	Implementar Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos		20.000,00			20.000,00
12.366.3039.4.147.003	Implantar, Implementar e Gerir Programas e Projetos Voltados para Educação de Jovens e Adultos - EJA		15.000,00			15.000,00
12.366.3039.4.147.004	Implementar e gerir as ações do PROJOVEN.		465.000,00			465.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		581.000,00			581.000,00
12.367.3032.0.000.000	Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.		581.000,00			581.000,00
12.367.3032.4.008.000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, GARANTINDO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS,		581.000,00			581.000,00

Handwritten signature

12.367.3032.4.008.104	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estudantes com Deficiência	190.000,00	190.000,00
12.367.3032.4.008.105	Qualificar os Profissionais da Educação para o Atendimento aos Estudantes com Deficiência	265.000,00	265.000,00
12.367.3032.4.008.106	Fortalecer as Ações da Educação Inclusiva	21.000,00	21.000,00
12.367.3032.4.008.108	Implantar, Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais	105.000,00	105.000,00

Total Unidade Orçamentária.....	18.714.000,00	120.594.300,00	139.308.300,00
Total do Órgão	18.714.000,00	170.632.300,00	189.346.300,00

Unidade Gestora.....: Órgão.....: Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
18 Secretaria de Saúde
18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Imputação	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.605.000,00	161.887.211,34			163.492.211,34
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.605.000,00	60.349.111,34			61.954.111,34
10.122.1031.0.000.000	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do sistema Único de Saúde no município.	105.000,00				105.000,00
10.122.1031.1.015.000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	35.000,00				35.000,00
10.122.1031.1.015.216	Portalecer Ações de Educação Permanente na Saúde	10.000,00				10.000,00
10.122.1031.1.015.217	Portalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho	5.000,00				5.000,00
10.122.1031.1.015.218	Qualificar os processos de Regulação e de Controle e Avaliação dos Serviços Prestados na Saúde	10.000,00				10.000,00
10.122.1031.1.015.219	Implementar Ações e Controles Administrativos e Financeiros da Saúde	10.000,00				10.000,00
10.122.1031.1.016.000	PORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	70.000,00				70.000,00
10.122.1031.1.016.220	Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria SUS Municipal	10.000,00				10.000,00
10.122.1031.1.016.611	Portalecer o Controle Social no SUS	20.000,00				20.000,00
10.122.1031.1.016.826	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	40.000,00				40.000,00
10.122.3034.0.000.000	APRIMORAR a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	1.500.000,00				1.500.000,00
10.122.3034.1.018.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.500.000,00				1.500.000,00
10.122.3034.1.018.001	Mantém as Ações e os Serviços Públicos de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus	1.500.000,00				1.500.000,00
10.122.7036.0.000.000	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde	60.349.111,34				60.349.111,34

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
18 Secretaria de Saúde
18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
10.122.7036.8.012.000	condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		60.349.111,34			60.349.111,34
	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.7036.8.012.820	Manter as Atividades Técnicas e Administrativas do FMS		55.140.611,34			55.140.611,34
10.122.7036.8.012.822	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPP		5.208.500,00			5.208.500,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		29.850.000,00			29.850.000,00
10.301.3035.0.000.000	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.		29.850.000,00			29.850.000,00
10.301.3035.4.055.000	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		29.850.000,00			29.850.000,00
10.301.3035.4.055.033	Implementar as Ações do Programa Consultório na Rua com a Ampliação do Número de Equipes		120.000,00			120.000,00
10.301.3035.4.055.059	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		350.000,00			350.000,00
10.301.3035.4.055.100	Reforma a Unidade Básica de Saúde de Alto da Bonidade I KP n° 30800022 (Regulificada UBS/MS)		147.000,00			147.000,00
10.301.3035.4.055.101	Ampliar e garantir o funcionamento das equipes AP		101.000,00			101.000,00
10.301.3035.4.055.102	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Amaro Branco		200.000,00			200.000,00
10.301.3035.4.055.222	Ampliar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESP		385.000,00			385.000,00
10.301.3035.4.055.223	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Águas Compridas I e II		30.000,00			30.000,00
10.301.3035.4.055.224	Reformar a Unidade Básica de Saúde de Torres Galvão		30.000,00			30.000,00
10.301.3035.4.055.480	Adquirir Equipamentos para Política de Saúde Bucal		485.000,00			485.000,00
10.301.3035.4.055.481	Manter a Rede de Atenção Básica de		26.333.000,00			26.333.000,00

Handwritten signature

10.301.3035.4.055.839	Saúde e Saúde Bucal. (UBS, UPS e USB)	40.000,00	40.000,00
10.301.3035.4.055.841	Ampliar o Número de Equipes e Garantir o Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	3.000,00	3.000,00
10.301.3035.4.055.971	Ampliar e manter a Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)	1.501.000,00	1.501.000,00
10.301.3035.4.055.999	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (PMUQ)	125.000,00	125.000,00
10.302.0000.0.000.000	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar nº 27230003)	59.896.100,00	59.896.100,00
10.302.3034.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	58.415.100,00	58.415.100,00
10.302.3034.4.034.000	PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA INTEGRAL	58.415.100,00	58.415.100,00
10.302.3034.4.034.018	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda nº 27230014)	795.000,00	795.000,00
10.302.3034.4.034.021	Estruturar a Maternidade Briles de Albuquerque	500.000,00	500.000,00
10.302.3034.4.034.023	Reformar a Policlínica de Rio Doce	50.000,00	50.000,00
10.302.3034.4.034.046	- IV etapa (Contrato de Repasse nº. 1028.082-03/2015)	1.645.000,00	1.645.000,00
10.302.3034.4.034.049	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU - (MS+SIS/PE)	20.000,00	20.000,00
10.302.3034.4.034.061	Implementar e Fortalecer a Política de Reabilitação no Município	15.852.100,00	15.852.100,00
10.302.3034.4.034.228	Ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saúde (Policlinicas, SPA, UPA, CAPS)	350.000,00	350.000,00
10.302.3034.4.034.228	Estruturar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio	350.000,00	350.000,00

10.302.3034.4.034.477	Doces	37.450.000,00	37.450.000,00
	Garantia a assistência ambulatorial, hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico especializado da Rede Conveniada		
10.302.3034.4.034.618	Ampliar. Qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEB)	233.000,00	233.000,00
10.302.3034.4.034.840	Ampliar o Número de Residências Terapêuticas para Conclusão do Processo de Desinstitucionalização de Usuários	185.000,00	185.000,00
10.302.3034.4.034.959	Qualificar os CAPS's Implantados no Município em 24h	100.000,00	100.000,00
10.302.3034.4.034.964	Implementar Leitos Integrals da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	700.000,00	700.000,00
10.302.3034.4.034.965	Implantar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)	5.000,00	5.000,00
10.302.3034.4.034.970	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde	70.000,00	70.000,00
10.302.3034.4.034.972	Reformar o Laboratório Municipal de Saúde Pública	60.000,00	60.000,00
10.302.3034.4.034.973	Implantar Clínica da Pessoa Idosa	400.000,00	400.000,00
10.302.3050.0.000.000	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.	1.481.000,00	1.481.000,00
10.302.3050.4.038.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE.	1.481.000,00	1.481.000,00
10.302.3050.4.038.043	Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Homem	30.000,00	30.000,00
10.302.3050.4.038.049	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha	60.000,00	60.000,00
10.302.3050.4.038.226	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	25.000,00	25.000,00
10.302.3050.4.038.227	Fortalecer Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher	60.000,00	60.000,00
10.302.3050.4.038.228	Fortalecer Ações de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis	30.000,00	30.000,00
10.302.3050.4.038.229	Fortalecer Ações de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	50.000,00	50.000,00
10.302.3050.4.038.230	Fortalecer Ações Voltadas para a	10.000,00	10.000,00

Handwritten signature

10.302.3050.4.038.231	Saúde da População Negra	30.000,00	30.000,00
10.302.3050.4.038.828	Fortalecer a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	86.000,00	86.000,00
10.302.3050.4.038.966	Fortalecer as Ações de Fortalecimento da Política de Promoção da Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00
10.303.0000.0.000.000	Fortalecer a Política de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição	4.608.000,00	4.608.000,00
10.303.3037.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	4.608.000,00	4.608.000,00
10.303.3037.4.070.000	Garantir a oferta de serviços de atendimento farmacêutico à população do município.	4.608.000,00	4.608.000,00
10.303.3037.4.070.048	FORNECIMENTO DE INSUMOS E DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMONE	505.000,00	505.000,00
10.303.3037.4.070.211	Adquirir Medicamentos para Farmácia Básica - Termo de Ajuste Sanitário (TAS) n° 373/2015 Auditoria	850.000,00	850.000,00
10.303.3037.4.070.212	12.053/2014	83.000,00	83.000,00
10.303.3037.4.070.214	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00
10.303.3037.4.070.216	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde	3.040.000,00	3.040.000,00
10.303.3037.4.070.217	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde	100.000,00	100.000,00
10.304.0000.0.000.000	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	105.000,00	105.000,00
10.304.3036.0.000.000	Implantar Sistema de Gestão na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAP	105.000,00	105.000,00
	Vigilância Sanitária		
	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
18 Secretaria de Saúde
18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper.	Especiais	Total
10.304.3036.4.045.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		105.000,00			105.000,00
10.304.3036.4.045.860	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		105.000,00			105.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		6.279.000,00			6.279.000,00
10.305.3036.0.000.000	Desenvolver práticas sanitárias adequadas à promoção, prevenção e assistência à saúde, realizando intervenção em ambientes de risco e garantindo a detecção sistemática de agravos.		6.279.000,00			6.279.000,00
10.305.3036.4.043.000	REDUÇÃO DOS RISCOS DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE COM INCREMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DE IMUNIZAÇÃO		6.279.000,00			6.279.000,00
10.305.3036.4.043.082	Implementar e Manter Ações de Vigilância Epidemiológica		60.000,00			60.000,00
10.305.3036.4.043.099	Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)		220.000,00			220.000,00
10.305.3036.4.043.102	Promover Ações de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		10.000,00			10.000,00
10.305.3036.4.043.232	Intensificar as Ações de Vigilância dos Agravos Transmissíveis, Não Transmissíveis e Riscos Ambientais à Saúde		5.110.000,00			5.110.000,00
10.305.3036.4.043.233	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica		50.000,00			50.000,00
10.305.3036.4.043.234	Promover Ações de Controle da Filariose		10.000,00			10.000,00
10.305.3036.4.043.236	Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses		30.000,00			30.000,00
10.305.3036.4.043.237	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano		15.000,00			15.000,00
10.305.3036.4.043.238	Implantar Plano de Gerenciamento de		10.000,00			10.000,00

Handwritten signature and initials

10.305.3036.4.043.239	Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)	30.000,00	30.000,00
10.305.3036.4.043.241	Realizar Campanhas de Vacinação Conforme Calendário do Ministério da Saúde	70.000,00	70.000,00
10.305.3036.4.043.242	Garantir Manutenção da Rede de Prio para as Ações de Campanha e Rotina de Imunização	100.000,00	100.000,00
10.305.3036.4.043.244	Implementar Ações de Vigilância Ambiental no Controle das Zoonoses	60.000,00	60.000,00
10.305.3036.4.043.862	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador	20.000,00	20.000,00
10.305.3036.4.043.965	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)	200.000,00	200.000,00
10.305.3036.4.043.966	Controle da População de Animais em situações excepcionais (RP n° 30800001)	200.000,00	200.000,00
10.305.3036.4.043.967	Reforma do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda	84.000,00	84.000,00
10.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	800.000,00
10.331.7036.0.000.000	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.	800.000,00	800.000,00
10.331.7036.6.014.000	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores do FMS	800.000,00	800.000,00
10.331.7036.6.014.643	Conceder Vale Transporte aos Servidores do FMS	800.000,00	800.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.605.000,00	161.887.211,34
Total do Órgão		1.605.000,00	161.887.211,34
			163.492.211,34
			163.492.211,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Rc
Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Cult. Patrí. Turis. Des Eco-Adm. D1

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especializ	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	11.700,00				11.700,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	11.700,00				11.700,00
11.334.3011.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades econômicas voltadas à melhoria do nível de renda da população.	11.700,00				11.700,00
11.334.3011.3.002.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA	11.700,00				11.700,00
11.334.3011.3.002.597	Apoiar e Orientar Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais	4.500,00				4.500,00
11.334.3011.3.002.599	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	900,00				900,00
11.334.3011.3.002.602	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	3.600,00				3.600,00
11.334.3011.3.002.603	Desenvolver Atividades Econômicas ligadas ao Artesanato	2.700,00				2.700,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura					19.424.899,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral					6.693.900,00
13.122.7040.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.					6.693.900,00
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.693.900,00				6.693.900,00
13.122.7040.8.026.381	Realizar Cursos, Palestras, Seminários e Conferências	5.000,00				5.000,00
13.122.7040.8.026.769	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	6.185.300,00				6.185.300,00
13.122.7040.8.026.767	Conceder Auxílio Refeição aos	147.600,00				147.600,00

Handwritten signature and initials

13.122.7040.8.026.989	Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	32.000,00	32.000,00
13.122.7040.8.026.991	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reducandos)	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000,00	324.000,00
13.331.0000.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		131.400,00	131.400,00
13.331.7040.0.000.000			131.400,00	131.400,00
13.331.7040.6.043.000	GARANTIA DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		131.400,00	131.400,00
13.331.7040.6.043.766	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		131.400,00	131.400,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Revalorizar o Sítio Histórico do Município de Olinda	4.673.504,00	4.673.504,00
13.391.3038.0.000.000			4.673.504,00	4.673.504,00
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		4.673.504,00	4.673.504,00
13.391.3038.4.137.007	Restaurar, Reformar e Manter o Círculo		787.000,00	787.000,00
13.391.3038.4.137.011	Duarte Coelho		54.000,00	54.000,00
13.391.3038.4.137.012	Manter as atividades do teatro		1.200.000,00	1.200.000,00
13.391.3038.4.137.014	Bonsucesso		2.632.504,00	2.632.504,00
13.392.0000.0.000.000	Elaborar Planos, Estudos e Projetos Executivos Complementares		7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.0.000.000	Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.4.016.000	Defusão Cultural		7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.4.016.000	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.		7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA		7.907.195,00	7.907.195,00
13.392.3042.4.016.356	Apoiar o Desenvolvimento das		15.048,00	15.048,00

Handwritten signature and initials

13.392.3042.4.016.357	Atividades do Museu do Mamulengo	477.821,00	477.821,00
13.392.3042.4.016.358	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros	6.551.338,00	6.551.338,00
13.392.3042.4.016.360	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino	15.300,00	15.300,00
13.392.3042.4.016.367	Apoiar as Atividades da Casa de Cultura dos Povos de Língua Portuguesa	14.850,00	14.850,00
13.392.3042.4.016.538	Realizar Conferência Municipal de Cultura	37.800,00	37.800,00
13.392.3042.4.016.811	Promover o Projeto MIMO	15.048,00	15.048,00
13.392.3042.4.016.813	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público	770.000,00	770.000,00
13.392.3042.4.016.859	Apoiar as Ações do Calendário Cultural do Município	9.990,00	9.990,00
13.695.0000.0.000.000	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda	18.900,00	18.900,00
13.695.1027.0.000.000	Turismo	9.900,00	9.900,00
13.695.1027.4.132.000	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.	5.400,00	5.400,00
13.695.1027.4.132.983	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS	5.400,00	5.400,00
13.695.1027.4.133.000	Participar do Programa Internacional Cidades Inteligentes e Humanas	4.500,00	4.500,00
13.695.1027.4.133.001	PROGRAMA INTERNACIONAL DE CIDADES PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE	4.500,00	4.500,00
13.695.1028.0.000.000	Participar do Programa Internacional Cidades Patrimônio da Humanidade	9.000,00	9.000,00
13.695.1028.4.134.000	Garantir a Atrração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.	9.000,00	9.000,00
13.695.1028.4.134.001	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA	9.000,00	9.000,00
19.000.0000.0.000.000	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa	14.400,00	14.400,00
19.000.0000.0.000.000	Clência e Tecnologia	14.400,00	14.400,00

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
19.001 Sec. Cult. Patrí. Turis. Des Eco-Adm. D1

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper.	Especializ	Total
19.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		14.400,00			14.400,00
19.573.3043.0.000.000	Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.		14.400,00			14.400,00
19.573.3043.4.113.000	PROMOÇÃO E ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		14.400,00			14.400,00
19.573.3043.4.113.172	Manter Atualizado o Sistema de Informações da Secretaria		4.500,00			4.500,00
19.573.3043.4.113.626	Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		6.300,00			6.300,00
19.573.3043.4.113.755	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.600,00			3.600,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		179.100,00			179.100,00
23.130.0000.0.000.000	Administração de Concessões		25.200,00			25.200,00
23.130.1026.0.000.000	Incentivar e apoiar atividades produtivas.		25.200,00			25.200,00
23.130.1026.4.087.000	REESTRUTURAÇÃO DO MODELO ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E MERCADOS		25.200,00			25.200,00
23.130.1026.4.087.764	GERENCIAR ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS		25.200,00			25.200,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		28.800,00			28.800,00
23.691.1028.0.000.000	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.		19.800,00			19.800,00
23.691.1028.4.135.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLINDA		19.800,00			19.800,00
23.691.1028.4.135.001	- ADM Manter as atividades da ADM		19.800,00			19.800,00
23.691.1029.0.000.000	Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda		9.000,00			9.000,00
23.691.1029.2.044.000	APOIO A INICIATIVAS PRIVADAS PARA AUMENTAR A PERMANÊNCIA DO TURISTA NO		9.000,00			9.000,00

SÍTIO HISTÓRICO

Estimular o comércio local para

aumentar a permanência do turista

no sítio histórico

Comercialização

Incentivar e apoiar atividades

produtivas.

PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

SUSTENTÁVEL

Identificar e Viabilizar a

Implantação de Pólos Econômicos e

Empreendimentos

Incentivar Atividades Produtivas na

Área Rural

Incentivar e Estimular o Setor

Pesqueiro

Revitalizar e Manter um Núcleo

Administrativo na Área Rural

Turismo

Desenvolver a Política de Turismo de

Qualidade em Olinda

PARCERIZAÇÃO COM PREFEITURAS DA

NUCLEAÇÃO NORTE PARA PROMOVER O

TURISMO REÚNTICO E DE NEGÓCIOS

Criar Parcerias com Prefeituras da

Nucleação Norte

Promover ações voltadas para a

expansão do turismo, contribuindo

para o desenvolvimento socioeconômico

do município.

PLANO MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DO

TURISMO SUSTENTÁVEL

Promover, Incentivar e Participar

de Eventos de Interesse Turístico

Promover e Divulgar o Destino

Olinda como Produto Turístico

REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE

TURISMO SUSTENTÁVEL

Criar e Editar Material Promocional

Manter Unidades de Atendimento ao

Turista - Receptivo e Casa do

9.000,00

9.000,00

5.400,00

5.400,00

5.400,00

5.400,00

5.400,00

5.400,00

1.800,00

1.800,00

1.800,00

1.800,00

900,00

900,00

900,00

900,00

119.700,00

119.700,00

14.400,00

14.400,00

14.400,00

14.400,00

14.400,00

14.400,00

105.300,00

105.300,00

84.600,00

84.600,00

41.850,00

41.850,00

42.750,00

42.750,00

20.700,00

20.700,00

15.300,00

15.300,00

5.400,00

5.400,00

Turista

Total Unidade Orçamentária.....

11.700,00

19.618.399,00

19.630.099,00

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are two distinct signatures. To their right, there is a large, stylized signature that appears to be 'L. A.'. Below this large signature, there are some smaller, less legible initials or marks.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.800,00			1.800,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.800,00			1.800,00
13.392.1042.0.000.000	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.		1.800,00			1.800,00
13.392.1042.2.014.000	PLANO MUNICIPAL DE APOIO À ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		1.800,00			1.800,00
13.392.1042.2.014.903	Desenvolver e Apoiar Projetos Culturais		450,00			450,00
13.392.1042.2.014.906	Apoiar, Conservar, Reestruturar, Reformar e Construir Edificações Destinadas a fins Culturais		450,00			450,00
13.392.1042.2.014.929	Apoiar financeiramente as Entidades Conveniadas		450,00			450,00
13.392.1042.2.014.930	Apoiar o Desenvolvimento Cultural nas Regiões do Município		450,00			450,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.800,00			1.800,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec
Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		149.400,00			149.400,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		149.400,00			149.400,00
13.391.3041.0.000.000	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração sociocultural.		149.400,00			149.400,00
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		123.300,00			123.300,00
13.391.3041.4.125.908	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		118.800,00			118.800,00
13.391.3041.4.125.991	Desenvolver Ações Educativas de Preservação Patrimonial		900,00			900,00
13.391.3041.4.125.993	Desenvolver Ações de Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Imaterial		3.600,00			3.600,00
13.391.3041.4.126.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL NO SÍTIO HISTÓRICO		26.100,00			26.100,00
13.391.3041.4.126.994	Reestruturar o Sistema de Controle urbano e Ambiental no Sítio Histórico		13.500,00			13.500,00
13.391.3041.4.126.995	Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Urbano e Ambiental, inclusive Atualização dos Instrumentos legais		6.300,00			6.300,00
13.391.3041.4.126.997	Realizar Ações de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		6.300,00			6.300,00
Total Unidade Orçamentária.....			149.400,00			149.400,00
Total do Órgão			11.700,00	19.769.599,00		19.781.299,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		10.189.900,00			10.189.900,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.949.900,00			9.949.900,00
06.122.7058.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		9.350.400,00			9.350.400,00
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		9.350.400,00			9.350.400,00
06.122.7058.8.015.065	Conceder Auxílio Refeição aos servidores da SSU		348.900,00			348.900,00
06.122.7058.8.015.066	Manter as Ações da Secretaria de Segurança Urbana		9.001.500,00			9.001.500,00
06.122.7069.0.000.000	Contribuir com os Órgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Social		599.500,00			599.500,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		95.000,00			95.000,00
06.122.7069.8.002.001	Estruturar e Manter a Central de Videomonitoramento com a utilização de Veículos Aéreos não Tripulados (VAN-DRONES)		95.000,00			95.000,00
06.122.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		497.000,00			497.000,00
06.122.7069.8.031.063	Dotar a Secretaria de Segurança Urbana de Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais		496.000,00			496.000,00
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros legais Mediante Concurso Público		1.000,00			1.000,00

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
20 Secretaria de Segurança Urbana
20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.122.7069.8.033.000	IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA COM O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4.500,00		4.500,00
06.122.7069.8.033.001	Dotar a Guarda Civil Municipal para Realização de Rondas e Promoção de Oficinas e Palestras Junto às Comunidades		4.500,00		4.500,00
06.122.7069.8.036.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.000,00		3.000,00
06.122.7069.8.036.001	ESTRUTURAR E MANUTER NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA UM POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.000,00		3.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		40.000,00		40.000,00
06.128.7069.0.000.000	Contribuir com os Órgãos Operativos de Segurança das demais Esferas Governamentais, de modo a Auxiliar na Redução dos Índices de Violência e Proporcionar Bem Estar Social		40.000,00		40.000,00
06.128.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		40.000,00		40.000,00
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Cíveis Municipais		40.000,00		40.000,00
06.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		200.000,00		200.000,00
06.331.7058.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica administrativa, financeira e de pessoal.		200.000,00		200.000,00
06.331.7058.6.015.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		200.000,00		200.000,00
06.331.7058.6.015.064	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SSU		200.000,00		200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Urbana
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		10.189.900,00		10.189.900,00
	Total do Órgão		10.189.900,00		10.189.900,00



Handwritten signature and stamp in blue ink.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, CI
Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenvolvimento Social - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especializ.	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.187.000,00			7.187.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.594.000,00			6.594.000,00
04.122.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		6.594.000,00			6.594.000,00
04.122.7055.2.029.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR		70.000,00			70.000,00
04.122.7055.2.029.001	Manter as atividades da Junta Militar		50.000,00			50.000,00
04.122.7055.2.029.002	Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente		20.000,00			20.000,00
04.122.7055.2.041.000	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE OLINDA		240.000,00			240.000,00
04.122.7055.2.041.761	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES I E II		240.000,00			240.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		6.284.000,00			6.284.000,00
04.122.7055.8.016.261	Manter as Atividades da SPSCDR		6.022.000,00			6.022.000,00
04.122.7055.8.016.269	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		262.000,00			262.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		514.000,00			514.000,00
04.331.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		514.000,00			514.000,00
04.331.7055.2.001.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		514.000,00			514.000,00
04.331.7055.2.001.001	Conceder Vale Transporte aos		514.000,00			514.000,00

Handwritten signature and initials

04.422.0000.0.000.000	Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social	79.000,00	79.000,00
04.422.1011.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.	79.000,00	79.000,00
04.422.1011.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA	79.000,00	79.000,00
04.422.1011.4.042.001	Conceder Auxílio Moradia	79.000,00	79.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	2.839.000,00	2.839.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.	2.839.000,00	2.839.000,00
14.422.1011.0.000.000	concessão do benefício auxílio moradia.	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1011.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1011.4.042.001	Conceder Auxílio Moradia	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1040.0.000.000	Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.	55.000,00	55.000,00
14.422.1040.2.028.000	Direitos Humanos	25.000,00	25.000,00
14.422.1040.2.028.750	POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.751	Manter as Atividades do Conselho de Direitos Humanos	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.791	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.792	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA POPULAÇÃO LGBT	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.028.793	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.000	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial	30.000,00	30.000,00
14.422.1040.2.040.752	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DAS COORDENADORIAS	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.754	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.754	MANTER AS ATIVIDADES DA	5.000,00	5.000,00

14.422.1040.2.040.791	COORDENADORIA ETNICO-RACIAL Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos IGBT's	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa	5.000,00	5.000,00
14.422.7055.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	263.000,00	263.000,00
14.422.7055.2.020.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	263.000,00	263.000,00
14.422.7055.2.020.757	Manter as Atividades de Direitos Humanos	34.000,00	34.000,00
14.422.7055.2.020.798	Implantar a cuvldoria de Direitos Humanos	11.000,00	11.000,00
14.422.7055.2.020.799	Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Direitos Humanos	150.000,00	150.000,00
14.422.7055.2.020.800	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA DURANTE O CARNAVAL	68.000,00	68.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

10.026.000,00

10.026.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, CI
Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.138.500,00			1.138.500,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		160.000,00			160.000,00
08.122.7056.0.000.000	Garantir o Funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		160.000,00			160.000,00
08.122.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		160.000,00			160.000,00
08.122.7056.8.027.279	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00			160.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		978.500,00			978.500,00
08.243.3077.0.000.000	Apoiar entidades que desenvolvam atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.		970.000,00			970.000,00
08.243.3077.4.065.000	PORTALCIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		970.000,00			970.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.		700.000,00			700.000,00
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com o intuito de realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para execução de Ações de Promoção e Defesa		270.000,00			270.000,00
08.243.7056.0.000.000	Garantir o Funcionamento das atividades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.		8.500,00			8.500,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO		8.500,00			8.500,00

[Assinatura]

[Assinatura]

08.243.7056.8.027.278

R DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Apoiar as Atividades do Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente -
COMEDACO

R.500,00

R.500,00

Total Unidade Orçamentária.....

1.138.500,00

1.138.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, CI
Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Respeçada	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	6.754.000,00	2.974.000,00			9.728.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.150.000,00			1.150.000,00
08.122.7057.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.		1.150.000,00			1.150.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.150.000,00			1.150.000,00
08.122.7057.8.017.284	APOIAR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		790.000,00			790.000,00
08.122.7057.8.017.639	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social		100.000,00			100.000,00
08.122.7057.8.017.907	Assistência Social		210.000,00			210.000,00
08.122.7057.8.017.912	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE Assistência Social		50.000,00			50.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	6.754.000,00	1.824.000,00			8.578.000,00
08.244.3007.0.000.000	Atender os indivíduos e as famílias em situação de risco social com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos ou com direitos violados.	2.200.000,00				2.200.000,00
08.244.3007.1.018.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19					230.000,00
08.244.3007.1.018.002	Manter as Ações e os Serviços Públicos de Assistência Social para o enfrentamento do Coronavírus					230.000,00
08.244.3007.3.020.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00				30.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, CI
Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	30.000,00			30.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	720.000,00			720.000,00
08.244.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	460.000,00			460.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua	140.000,00			140.000,00
08.244.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	30.000,00			30.000,00
08.244.3007.3.029.924	REQUALIFICAR PS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	90.000,00			90.000,00
08.244.3007.3.040.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.220.000,00			1.220.000,00
08.244.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	10.000,00			10.000,00
08.244.3007.3.040.160	EXPANDIR E MANTER O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	100.000,00			100.000,00
08.244.3007.3.040.167	Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro POP	40.000,00			40.000,00
08.244.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade	420.000,00			420.000,00
08.244.3007.3.040.674	Garantir a Execução das Ações Estratégicas do PEPI	90.000,00			90.000,00
08.244.3007.3.040.684	MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO	85.000,00			85.000,00

Ver. 12110

[Assinatura]

08.244.3007.3.040.797	ESPECIALIZADA À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI MANter AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA MULHER (CEAM)	130.000,00	130.000,00
08.244.3007.3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	100.000,00	100.000,00
08.244.3007.3.040.943	Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	80.000,00	80.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	165.000,00	165.000,00
08.244.3008.0.000.000	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	4.554.000,00	1.764.000,00
08.244.3008.3.010.000	PORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.554.000,00	4.554.000,00
08.244.3008.3.010.426	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.090.000,00	1.090.000,00
08.244.3008.3.010.913	MANter AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	2.305.000,00	2.305.000,00
08.244.3008.3.010.916	IMPLANTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	90.000,00	90.000,00
08.244.3008.3.010.917	Implementar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00	10.000,00
08.244.3008.3.010.918	GARANTIR BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	300.000,00	300.000,00
08.244.3008.3.010.922	Implantação do Programa BPC na Escola	19.000,00	19.000,00
08.244.3008.3.010.923	REQUALIFICAÇÃO DOS CRAS	80.000,00	80.000,00
08.244.3008.3.010.924	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUS	660.000,00	660.000,00
08.244.3008.4.019.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.764.000,00	1.764.000,00
08.244.3008.4.019.168	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO IGD/PBF	94.000,00	94.000,00
08.244.3008.4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações do	1.670.000,00	1.670.000,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

08.244.7057.0.000.000	Cadastro Único do Programa Bolsa Família		
	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.	60.000,00	60.000,00
08.244.7057.4.024.000	PORTA-ECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO	30.000,00	30.000,00
08.244.7057.4.024.708	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC	30.000,00	30.000,00
08.244.7057.4.150.000	DESENVOLVER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO	30.000,00	30.000,00
08.244.7057.4.150.001	Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial	30.000,00	30.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		6.754.000,00	9.728.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Ci
Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos dos Idosos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Impacto	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.099.000,00			1.099.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.099.000,00			1.099.000,00
08.241.7070.0.000.000	Garantir a operacionalização técnica, administrativa e financeira do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos do Município de Olinda.		1.099.000,00			1.099.000,00
08.241.7070.4.151.000	FINANCIAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTAM AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO.		852.000,00			852.000,00
08.241.7070.4.151.222	REALIZAR PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, CONFORME O MROSC		802.000,00			802.000,00
08.241.7070.4.151.223	DESENVOLVER AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O INTUITO DE REALIZAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DO IDOSO.		50.000,00			50.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS		247.000,00			247.000,00
08.241.7070.8.070.224	APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		245.000,00			245.000,00
08.241.7070.8.070.225	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		2.000,00			2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.099.000,00			1.099.000,00
Total do Órgão			6.754.000,00	15.237.500,00		21.991.500,00

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
23 Secretaria de Comunicação
23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Expectativa	Total
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		3.378.000,00		3.378.000,00	
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.380.400,00		1.380.400,00	
24.122.7065.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.380.400,00		1.380.400,00	
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		1.380.400,00		1.380.400,00	
24.122.7065.8.003.055	Manter as Atividades da SECOM		1.372.000,00		1.372.000,00	
24.122.7065.8.003.057	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SECOM		8.400,00		8.400,00	
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		1.957.600,00		1.957.600,00	
24.131.1050.0.000.000	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.		1.920.000,00		1.920.000,00	
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		150.000,00		150.000,00	
24.131.1050.2.010.051	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		150.000,00		150.000,00	
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.700.000,00		1.700.000,00	
24.131.1050.2.011.052	Manter a população informada sobre as ações do Governo		1.700.000,00		1.700.000,00	
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNICIPAL		70.000,00		70.000,00	
24.131.1050.2.012.054	Fornecer a infraestrutura de Apoio para Eventos		70.000,00		70.000,00	
24.131.7002.0.000.000	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.		37.600,00		37.600,00	
24.131.7002.4.039.000	ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MARKETING		37.600,00		37.600,00	

Handwritten signature

Handwritten signature

PROMOCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL			
24.131.7002.4.039.177	Realizar Ações de Promoção e Marketing	37.600,00	37.600,00
24.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00
24.331.7065.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	40.000,00	40.000,00
24.331.7065.6.002.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALS	40.000,00	40.000,00
24.331.7065.6.002.056	TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	40.000,00	40.000,00
	Conceder Vale Transporte aos servidores da SBCOM		
Total Unidade Orçamentária.....		3.378.000,00	3.378.000,00
Total do Órgão		3.378.000,00	3.378.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.520.000,00			7.520.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.250.000,00			7.250.000,00
04.122.7047.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.250.000,00			7.250.000,00
04.122.7047.8.024.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		7.250.000,00			7.250.000,00
04.122.7047.8.024.096	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMA		138.000,00			138.000,00
04.122.7047.8.024.112	Manter as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA		7.112.000,00			7.112.000,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		30.000,00			30.000,00
04.127.1032.0.000.000	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.		30.000,00			30.000,00
04.127.1032.4.048.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA NA ZONA RURAL		30.000,00			30.000,00
04.127.1032.4.048.001	Revisar a legislação Ambiental		30.000,00			30.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		240.000,00			240.000,00
04.331.7047.0.000.000	Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		240.000,00			240.000,00
04.331.7047.2.027.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		240.000,00			240.000,00
04.331.7047.2.027.097	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMA		240.000,00			240.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		30.000,00			30.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normalização e Fiscalização		30.000,00			30.000,00

8

Paulo

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.125.1032.0.000.000	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	30.000,00			30.000,00
15.125.1032.3.057.000	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	30.000,00			30.000,00
15.125.1032.3.057.001	Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada da Orla	30.000,00			30.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial	30.000,00			30.000,00
15.127.1025.0.000.000	Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais.	30.000,00			30.000,00
15.127.1025.2.022.000	IMPLEMENTAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	30.000,00			30.000,00
15.127.1025.2.022.101	Implantar, instrumentalizar e manter sistema de Geoprocessamento	30.000,00			30.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.541.3024.0.000.000	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.	20.000,00			20.000,00
18.541.3024.4.036.000	EFEITIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
18.541.3024.4.036.285	Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência o Calendário Ecológico Municipal e o Projeto Amigos da Natureza	20.000,00			20.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		30.000,00	7.570.000,00		7.600.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.541.3024.0.000.000	Melhorar a relação da população com o meio ambiente.		20.000,00		20.000,00
18.541.3024.4.031.000	REGULATIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
18.541.3024.4.031.290	Executar a Reforma do Centro de Educação Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.3030.0.000.000	Garantir as condições operacionais de controle ambiental. visando a preservação do patrimônio histórico e ambiental.		20.000,00		20.000,00
18.542.3030.4.040.000	REESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
18.542.3030.4.040.283	Preservar a Mata do Passarinho		20.000,00		20.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			40.000,00		40.000,00
Total do Órgão		30.000,00	7.610.000,00		7.640.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Específicas	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		24.628.000,00			24.628.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		23.428.000,00			23.428.000,00
04.122.7051.0.000.000	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativas, financeira e de pessoal.		23.428.000,00			23.428.000,00
04.122.7051.8.037.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		23.428.000,00			23.428.000,00
04.122.7051.8.037.001	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura		16.585.000,00			16.585.000,00
04.122.7051.8.037.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Infraestrutura		1.590.000,00			1.590.000,00
04.122.7051.8.037.003	Promover e Participar de Seminários e Programas de Capacitação de Pessoal		3.000,00			3.000,00
04.122.7051.8.037.005	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEINFRA		850.000,00			850.000,00
04.122.7051.8.037.006	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		4.400.000,00			4.400.000,00
04.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.200.000,00			1.200.000,00
04.331.7051.0.000.000	Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativas, financeira e de pessoal.		1.200.000,00			1.200.000,00
04.331.7051.6.028.000	CONCESSÃO DE VALOR TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.200.000,00			1.200.000,00
04.331.7051.6.028.010	Conceder Vale Transporte aos		1.200.000,00			1.200.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Servidores da Secretaria de
Infraestrutura

15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	68.440.000,00	60.348.148,77	128.788.148,77
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	68.440.000,00	60.348.148,77	128.788.148,77
15.451.3027.0.000.000	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Rugêno de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República	1.721.000,00		1.721.000,00

15.451.3027.3.046.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE, LAZER E CONVÍVIO SOCIAL	1.721.000,00		1.721.000,00
-----------------------	---	--------------	--	--------------

15.451.3027.3.046.130	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	630.000,00		630.000,00
-----------------------	--	------------	--	------------

15.451.3027.3.046.204	Elaborar e Gerenciar Projetos de Esporte e Lazer	60.000,00		60.000,00
-----------------------	--	-----------	--	-----------

15.451.3027.3.046.393	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	150.000,00		150.000,00
-----------------------	--	------------	--	------------

15.451.3027.3.046.455	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esportes, Polos Esportivos e de Lazer	881.000,00		881.000,00
-----------------------	--	------------	--	------------

15.451.3051.0.000.000	Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	20.643.000,00		20.643.000,00
-----------------------	--	---------------	--	---------------

15.451.3051.3.013.000	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.600.000,00		1.600.000,00
15.451.3051.3.013.987	Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla	1.600.000,00		1.600.000,00

15.451.3051.3.015.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	533.000,00		533.000,00
-----------------------	--	------------	--	------------

15.451.3051.3.015.146	Elaborar e Gerenciar Projetos de Infraestrutura	33.000,00		33.000,00
-----------------------	---	-----------	--	-----------

[Handwritten signatures and initials]

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Específicas	Total
15.451.3051.3.015.397	Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos e prédios Públicos	500.000,00				500.000,00
15.451.3051.3.053.000	PLANO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	18.510.000,00				18.510.000,00
15.451.3051.3.053.149	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	20.000,00				20.000,00
15.451.3051.3.053.448	Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência	33.000,00				33.000,00
15.451.3051.3.053.449	Elaborar e Gerenciar Projetos do Sistema Viário	33.000,00				33.000,00
15.451.3051.3.053.450	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	18.394.000,00				18.394.000,00
15.451.3051.3.053.451	Executar Serviços de Escadarias	30.000,00				30.000,00
15.451.3052.0.000.000	Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios.	1.886.000,00	13.811.313,00			15.697.313,00
15.451.3052.3.055.000	REGULAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	1.886.000,00				1.886.000,00
15.451.3052.3.055.394	Manter as Praças, Jardins e Áreas Verdes no Município de Olinda	1.830.000,00				1.830.000,00
15.451.3052.3.055.882	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos Esportivos	6.000,00				6.000,00
15.451.3052.3.055.883	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	50.000,00				50.000,00
15.451.3052.4.028.000	REGULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	4.701.000,00				4.701.000,00
15.451.3052.4.028.435	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canaletas.	4.677.000,00				4.677.000,00

Paulo

Paulo

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Organizatória: 27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
15.451.3052.4.028.927	Elaboração de Projetos		24.000,00			24.000,00
15.451.3052.4.073.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS		1.057.000,00			1.057.000,00
15.451.3052.4.073.395	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Prédios Públicos		142.000,00			142.000,00
15.451.3052.4.073.396	Garantir a Infraestrutura de Eventos Institucionais, Inclusive Carnaval		400.000,00			400.000,00
15.451.3052.4.073.724	Melhorar, Manter e Equipar os Cemitérios Públicos		180.000,00			180.000,00
15.451.3052.4.073.927	Manter e Ampliar a Arborização Urbana		275.000,00			275.000,00
15.451.3052.4.073.928	Implantar e Manter a Nova Sementeira Pública		60.000,00			60.000,00
15.451.3052.4.078.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		7.270.313,00			7.270.313,00
15.451.3052.4.078.451	Realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto		2.030.000,00			2.030.000,00
15.451.3052.4.078.453	Recuperar Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos		990.000,00			990.000,00
15.451.3052.4.078.454	Executar Serviços de Terraplanagem		3.630.313,00			3.630.313,00
15.451.3052.4.078.489	Realizar Serviços de Recuperação de Corredores de Transporte no Município		560.000,00			560.000,00
15.451.3052.4.081.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		783.000,00			783.000,00
15.451.3052.4.081.515	Realizar as Atividades de Manutenção da Orla		783.000,00			783.000,00
15.451.3056.0.000.000	Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação	325.000,00	10.075.000,00			10.400.000,00

Unidade Gestora.....: Órgão.....: Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
27 Secretaria de Infraestrutura
27.001 Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especializ	Total
15.451.3056.3.039.000	cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda.					
	ALIMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	325.000,00				325.000,00
15.451.3056.3.039.886	Implantar, Recuperar e Expandir Sistemas de Iluminação	260.000,00				260.000,00
15.451.3056.3.039.938	Elaborar Projetos de Iluminação	65.000,00				65.000,00
15.451.3056.4.082.000	DESENVOLVIMENTO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.075.000,00				10.075.000,00
15.451.3056.4.082.398	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública	10.075.000,00				10.075.000,00
15.451.3057.0.000.000	Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção.	7.725.000,00	1.320.000,00			9.045.000,00
15.451.3057.3.019.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO	7.725.000,00				7.725.000,00
15.451.3057.3.019.406	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário	150.000,00				150.000,00
15.451.3057.3.019.413	Executar Ações de Tratamento de Riscos	6.765.000,00				6.765.000,00
15.451.3057.3.019.414	Executar Serviços de Microdrenagem	550.000,00				550.000,00
15.451.3057.3.019.890	Executar os Serviços de Escadaria	260.000,00				260.000,00
15.451.3057.4.046.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DESPESA CIVIL	1.040.000,00				1.040.000,00
15.451.3057.4.046.402	Produzir Material Educativo da	10.000,00				10.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15.451.3057.4.046.404	Defesa Civil	Programas de	5.000,00	5.000,00
15.451.3057.4.046.411	Desenvolver Capacitação para os Núcleos de Defesa Civil		860.000,00	860.000,00
15.451.3057.4.046.891	Garantir a logística de Serviços, Materiais e transportes		165.000,00	165.000,00
15.451.3057.4.085.000	Executar Ações de Monitoramento em Áreas de Risco		280.000,00	280.000,00
15.451.3057.4.085.338	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		200.000,00	200.000,00
15.451.3057.4.085.389	Produção de Pré-Moldados Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		80.000,00	80.000,00
15.451.3059.0.000.000	Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.		812.000,00	35.953.835,77
15.451.3059.3.038.000	REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		812.000,00	812.000,00
15.451.3059.3.038.427	Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município		412.000,00	412.000,00
15.451.3059.3.038.490	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos		400.000,00	400.000,00
15.451.3059.4.099.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		35.141.835,77	35.141.835,77
15.451.3059.4.099.421	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana		27.451.835,77	27.451.835,77
15.451.3059.4.099.423	Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado		7.600.000,00	7.600.000,00
15.451.3059.4.099.970	Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		90.000,00	90.000,00
15.451.3060.0.000.000	Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.		35.328.000,00	35.328.000,00
15.451.3060.3.008.000	PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA		35.328.000,00	35.328.000,00
15.451.3060.3.008.637	Elaborar e Gerenciar Projetos de		2.708.000,00	2.708.000,00

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais			
Urbanizar Áreas	31.770.000,00		31.770.000,00
Realizar Ações de Desapropriação, Indenização e Regularização Fundiária	850.000,00		850.000,00
15.451.3060.3.008.638			
15.451.3060.3.008.726			
Saneamento			
Saneamento Básico Urbano	11.284.000,00		11.284.000,00
Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.	11.284.000,00		11.284.000,00
17.000.0000.0.000.000			
17.512.0000.0.000.000			
17.512.3051.0.000.000			
PLANO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO			
Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção	10.470.000,00		10.470.000,00
17.512.3051.3.012.438			
Construir e Recuperar Fossas Sépticas Coletivas	50.000,00		50.000,00
17.512.3051.3.012.441			
Executar Obras de Recuperação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00		100.000,00
17.512.3051.3.012.442			
Elaborar e Gerenciar Projetos de Saneamento e Trabalho Técnico Social Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	14.000,00		14.000,00
17.512.3051.3.012.443			
17.512.3051.3.012.727			
650.000,00			650.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

79.724.000,00

84.976.148,77

164.700.148,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 27 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		5.964.000,00			5.964.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		5.964.000,00			5.964.000,00
15.451.3053.0.000.000	Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município.		5.964.000,00			5.964.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		5.752.500,00			5.752.500,00
15.451.3053.4.127.805	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		3.336.100,00			3.336.100,00
15.451.3053.4.127.807	Recuperação de Vias		2.416.400,00			2.416.400,00
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		211.500,00			211.500,00
15.451.3053.4.128.416	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		211.500,00			211.500,00

Total Unidade Orçamentária.....

5.964.000,00

5.964.000,00

Unidade Gestora.....: Órgão.....: Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
27 Secretaria de Infraestrutura
27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	50.000,00	13.000,00		63.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	50.000,00	13.000,00		63.000,00
16.482.3002.0.000.000	Apoiar o município na melhoria do padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo de gestão habitacional previsto para o país.	50.000,00			50.000,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	20.000,00			20.000,00
16.482.3002.3.005.664	Capacitar integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano para Gestão do PHIS	5.000,00			5.000,00
16.482.3002.3.005.665	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	5.000,00			5.000,00
16.482.3002.3.005.666	Implementar o Plano de Regularização Fundiária	5.000,00			5.000,00
16.482.3002.3.005.667	Elaborar Estudos e Projetos de Habitação de Interesse Social	5.000,00			5.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00			30.000,00
16.482.3002.3.035.743	Melhorar as Condições de Habitabilidade	10.000,00			10.000,00
16.482.3002.3.035.744	Implantar Infraestrutura para Reassentamento de famílias de Baixa Renda	10.000,00			10.000,00
16.482.3002.3.035.745	Construir Unidades Habitacionais	10.000,00			10.000,00
16.482.3005.0.000.000	Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.	13.000,00			13.000,00
16.482.3005.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	13.000,00			13.000,00





16.482.3005.8.011.668

SOCIAL
Garantir a Manutenção das
Atividades Administrativas do PMHIS

13.000,00

13.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

50.000,00

13.000,00

63.000,00

Total do Órgão

79.774.000,00

90.953.148,77

170.727.148,77



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		7.967.000,00			7.967.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.817.000,00			7.817.000,00
26.122.7028.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		7.817.000,00			7.817.000,00
26.122.7028.8.010.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		7.817.000,00			7.817.000,00
26.122.7028.8.010.120	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da STT		7.517.000,00			7.517.000,00
26.122.7028.8.010.121	Melhorar e Ampliar Espaço Físico da STT		45.000,00			45.000,00
26.122.7028.8.010.122	Realizar e Participar de Cursos, Palestras, Seminários e Eventos		5.000,00			5.000,00
26.122.7028.8.010.124	Manter os Sistemas de Informática		10.000,00			10.000,00
26.122.7028.8.010.128	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da STT		240.000,00			240.000,00
26.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		150.000,00			150.000,00
26.331.7028.0.000.000	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		150.000,00			150.000,00
26.331.7028.6.040.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		150.000,00			150.000,00
26.331.7028.6.040.127	Conceder Vale Transporte aos Servidores da STT		150.000,00			150.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

7.967.000,00

7.967.000,00

8

Unidade Gestora.....
Órgão.....
Unidade Orçamentária:

CONSOLIDADO
30 Secretaria de Transportes e Trânsito
30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		6.491.000,00			6.491.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		180.000,00			180.000,00
26.122.7029.0.000.000	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		180.000,00			180.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		180.000,00			180.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter o Prédio Sede da STT		130.000,00			130.000,00
26.122.7029.8.021.158	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do PTT		50.000,00			50.000,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		6.311.000,00			6.311.000,00
26.453.3028.0.000.000	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.		6.311.000,00			6.311.000,00
26.453.3028.2.038.000	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		2.750.000,00			2.750.000,00
26.453.3028.2.038.137	Manter os Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal		1.510.000,00			1.510.000,00
26.453.3028.2.038.141	Capacitar Pessoal de Atendimento, Técnicos e Fiscais, Através de Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Oficinas		30.000,00			30.000,00
26.453.3028.2.038.142	Realizar Estudos, Planos, Pesquisas, Projetos e Atualizar a Legislação Específica		50.000,00			50.000,00
26.453.3028.2.038.145	Desenvolver Ações de Educação para o Trânsito		50.000,00			50.000,00
26.453.3028.2.038.152	Manter os Sistemas de Fiscalização do Transporte e Trânsito Municipal		1.110.000,00			1.110.000,00
26.453.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		3.561.000,00			3.561.000,00
26.453.3028.2.039.154	Manter as Ações de Transporte e Trânsito, incluindo Sinalização		3.551.000,00			3.551.000,00

26.453.3028.2.039.156

Eletrônica, Gráfica e Semaforica
Contribuir para Gestão do
Consórcio de Transportes da Região
Metropolitana do Recife - CTM

10.000,00

10.000,00

Total Unidade Orçamentária.....

6.491.000,00

6.491.000,00

Total do Órgão

14.458.000,00

14.458.000,00

Total Geral

130.017.700,00

580.360.359,99

145.066.940,01

855.445.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	100.000,00	16.756.012,50	5.446.000,00	22.302.012,50
01.031.0000	Ação Legislativa		10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001	Apoiar as atividades do corpo deliberativo.		10.030.000,00		10.030.000,00
01.122.0000	Administração Geral	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.122.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	100.000,00	6.726.012,50		6.826.012,50
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.520.000,00	2.520.000,00
01.331.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.520.000,00	2.520.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			2.926.000,00	2.926.000,00
01.846.7001	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Olinda, nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			2.926.000,00	2.926.000,00
02.000.0000	Judiciária		6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.1010	Realizar ações de natureza jurídica de interesse do município.		6.005.000,00		6.005.000,00
04.000.0000	Administração	102.814.688,38		7.287.000,00	110.101.688,38
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	250.000,00			250.000,00
04.121.1007	Coordenar, fiscalizar, monitorar e apoiar os diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao planejamento governamental.	250.000,00			250.000,00
04.122.0000	Administração Geral		95.602.688,38	7.232.000,00	102.834.688,38
04.122.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.		1.496.000,00		1.496.000,00
04.122.7008	Dotar o Fundo Previdenciário		2.068.688,38		2.068.688,38

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.

04.122.7009 5.671.000,00 5.671.000,00

Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnica, administrativa e de pessoal.

04.122.7010 9.775.000,00 9.775.000,00

Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.

04.122.7020 39.177.000,00 39.177.000,00

Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.

04.122.7022 13.000,00 13.000,00

Coordenar, Promover e Acompanhar as Ações de Articulação Governamental e Relações Institucionais.

04.122.7024 7.232.000,00 7.232.000,00

Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.

04.122.7047 7.250.000,00 7.250.000,00

Dotar a Secretaria de condições para executar as ações nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.

04.122.7051 23.428.000,00 23.428.000,00

Dotar a Secretaria de Obras das condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades das áreas técnicas e administrativa, financeira e de pessoal.

04.122.7055 6.594.000,00 6.594.000,00

Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.

04.122.7068 130.000,00 130.000,00

Planejar, coordenar e supervisionar a execução, o registro e a prestação das contas municipais, bem como a guarda e manutenção do arquivo contábil e fiscal

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos

Atividades

Oper. Especiais

Total

04.124.0000	do município. Controle Interno	19.000,00		19.000,00
04.124.1008	Coordenar, fiscalizar, acompanhar e normalizar as ações dos diversos órgãos da administração municipal nas questões relativas ao controle interno.	9.000,00		9.000,00
04.124.7067	Desenvolver Política de Gestão Administrativa para Redução de Custos da Máquina Pública.	10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	900.000,00		900.000,00
04.126.7066	Ampliar, gerir e monitorar as atividades gerenciais de Tecnologia da Informação.	900.000,00		900.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	30.000,00		30.000,00
04.127.1032	Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município.	30.000,00		30.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	250.000,00		250.000,00
04.128.7023	Desenvolver qualitativamente os serviços oferecidos à população, assegurando condições de desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Olinda.	250.000,00		250.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	3.140.000,00		3.140.000,00
04.129.1020	Planejar, coordenar e supervisionar a ação político-programática do setor, bem como o desempenho funcional da secretaria.	3.140.000,00		3.140.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.544.000,00	55.000,00	2.599.000,00
04.331.7009	Garantir o funcionamento das atividades da Governadoria e da Controladoria Geral do Município, nas áreas técnicas, administrativa e de pessoal.	100.000,00		100.000,00
04.331.7010	Dotar a Procuradoria Geral do Município de Olinda de condições para executar as ações nas áreas técnicas, administrativa, financeira e de pessoal.		55.000,00	55.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais

Total

04.331.7020

Dotar a secretaria de condições para a
 execução das atividades nas áreas
 técnica, administrativa, financeira e
 de pessoal.

490.000,00

490.000,00

04.331.7047

Dotar a Secretaria de condições para
 executar as ações nas áreas técnica,
 administrativa, financeira e de pessoal.

240.000,00

240.000,00

04.331.7051

Dotar a Secretaria de Obras das
 condições necessárias para o
 funcionamento e execução das atividades
 das áreas técnicas e administrativa,
 financeira e de pessoal.

1.200.000,00

1.200.000,00

04.331.7055

Dotar a secretaria de condições para a
 execução das atividades nas áreas
 técnica, administrativa, financeira e
 de pessoal.

514.000,00

514.000,00

04.422.0000

Direitos Individuais, Coletivos e
 Difusos
 Desenvolver ações para manter a
 concessão do benefício auxílio moradia.

79.000,00

79.000,00

04.422.1011

79.000,00

79.000,00

05.000.0000

Segurança Pública

10.189.900,00

10.189.900,00

05.122.0000

Administração Geral

9.949.900,00

9.949.900,00

05.122.7058

Dotar a secretaria de condições para a
 execução das atividades nas áreas
 técnica administrativa, financeira e de
 pessoal.

9.350.400,00

9.350.400,00

05.122.7069

Contribuir com os Órgãos Operativos de
 Segurança das demais Esferas
 Governamentais, de modo a Auxiliar na
 Redução dos índices de Violência e
 Proporcionar Bem Estar Social

599.500,00

599.500,00

06.128.0000

Formação de Recursos Humanos
 Contribuir com os Órgãos Operativos de
 Segurança das demais Esferas
 Governamentais, de modo a Auxiliar na
 Redução dos índices de Violência e
 Proporcionar Bem Estar Social

40.000,00

40.000,00

06.128.7069

40.000,00

40.000,00

8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos

Atividades

Oper. Especiais

Total

06.331.0000
 06.331.7058

Proteção e Benefícios ao Trabalhador
 Dotar a secretaria de condições para a
 execução das atividades nas áreas
 técnica administrativa, financeira e de
 pessoal.

200.000,00
 200.000,00

200.000,00
 200.000,00

08.000.0000
 08.122.0000
 08.122.7056

Assistência Social
 Administração Geral
 Garantir o funcionamento das atividades
 de defesa dos direitos da criança e do
 adolescente.

6.754.000,00

5.211.500,00
 1.310.000,00
 160.000,00

11.965.500,00
 1.310.000,00
 160.000,00

08.122.7057

Garantir a operacionalização técnica,
 administrativa e financeira do Fundo
 Municipal de Assistência Social.

1.150.000,00

1.150.000,00

08.241.0000
 08.241.7070

Assistência ao Idoso
 Garantir a operacionalização técnica,
 administrativa e financeira do Conselho
 e do Fundo dos Direitos dos Idosos do
 Município de Olinda.

1.099.000,00
 1.099.000,00

1.099.000,00
 1.099.000,00

08.243.0000
 08.243.3077

Assistência à Criança e ao Adolescente
 Apoiar entidades que desenvolvam
 atividades socioeducativas com crianças
 e adolescentes.

978.500,00
 970.000,00

978.500,00
 970.000,00

08.243.7056

Garantir o funcionamento das atividades
 de defesa dos direitos da criança e do
 adolescente.

8.500,00

8.500,00

08.244.0000
 08.244.3007

Assistência Comunitária
 Atender os indivíduos e as famílias em
 situação de risco social com vínculos
 familiares e comunitários fragilizados
 ou rompidos ou com direitos violados.

6.754.000,00
 2.200.000,00

1.824.000,00

8.578.000,00
 2.200.000,00

08.244.3008

Atender as famílias e indivíduos em
 situação de vulnerabilidade social e
 pessoal.

4.554.000,00

1.764.000,00

6.318.000,00

08.244.7057

Garantir a operacionalização técnica,
 administrativa e financeira do Fundo
 Municipal de Assistência Social.

60.000,00

60.000,00

8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

09.000.0000	Previdência Social			119.300.940,01	119.300.940,01
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			119.300.940,01	119.300.940,01
09.272.7006	Dotar o Fundo Previdenciário Financeiro de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			118.580.940,01	118.580.940,01
09.272.7008	Dotar o Fundo Previdenciário Capitalizado de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.			720.000,00	720.000,00
10.000.0000	Saúde				
10.122.0000	Administração Geral	1.605.000,00	161.887.211,34		163.492.211,34
10.122.1031	Garantir o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde no município.	1.605.000,00	60.349.111,34		61.954.111,34
		105.000,00			105.000,00
10.122.3034	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.	1.500.000,00			1.500.000,00
10.122.7036	Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde condições para a execução das atividades técnico-administrativas.		60.349.111,34		60.349.111,34
10.301.0000	Atenção Básica		29.850.000,00		29.850.000,00
10.301.3035	Fortalecer a política de Atenção Básica em Saúde no Município.		29.850.000,00		29.850.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		59.896.100,00		59.896.100,00
10.302.3034	Aprimorar a atenção especializada em saúde, incluindo os serviços de urgência e emergência, pré-hospitalar móvel, de apoio ao diagnóstico e demais ações de atenção à saúde, articulados em redes.		58.415.100,00		58.415.100,00
10.302.3050	Implementar as políticas estratégicas e redes prioritárias de saúde.		1.481.000,00		1.481.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Projetos

Atividades

Oper. Especiais

Total

10.303.0000
10.303.3037

Suporte Profilático e Terapêutico
Garantir a oferta de serviços de
atendimento farmacêutico à população do
município.

4.608.000,00
4.608.000,00

4.608.000,00
4.608.000,00

10.304.0000
10.304.3036

Vigilância Sanitária
Desenvolver práticas sanitárias
adequadas à promoção, prevenção e
assistência à saúde, realizando
intervenção em ambientes de risco e
garantindo a detecção sistemática de
agravos.

105.000,00
105.000,00

105.000,00
105.000,00

10.305.0000
10.305.3036

Vigilância Epidemiológica
Desenvolver práticas sanitárias
adequadas à promoção, prevenção e
assistência à saúde, realizando
intervenção em ambientes de risco e
garantindo a detecção sistemática de
agravos.

6.279.000,00
6.279.000,00

6.279.000,00
6.279.000,00

10.331.0000
10.331.7036

Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Assegurar ao Fundo Municipal de Saúde
condições para a execução das
atividades técnico-administrativas.

800.000,00
800.000,00

800.000,00
800.000,00

11.000.0000
11.331.0000
11.331.7024

Trabalho
Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Garantir os pagamentos dos encargos
gerais da Prefeitura Municipal de
Olinda.

11.700,00

7.500.000,00
7.500.000,00
7.500.000,00

7.511.700,00
7.500.000,00
7.500.000,00

11.334.0000
11.334.3011

Pomento ao Trabalho
Incentivar e apoiar atividades
econômicas voltadas à melhoria do nível
de renda da população.

11.700,00
11.700,00

11.700,00
11.700,00

12.000.0000
12.122.0000
12.122.3033

Educação
Administração Geral
Ofertar o acesso às informações
tecnológicas, comunicacionais e de
ídios aos estudantes e à comunidade.

18.714.000,00

167.778.300,00
27.643.000,00
20.000,00

186.492.300,00
27.643.000,00
20.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais

Total

12.122.7031	propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos. Fomentar e administrar as atividades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude nos campos de gestão, de finanças e de pessoal. Formação de Recursos Humanos Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	27.623.000,00	27.623.000,00
-------------	---	---------------	---------------

12.128.0000		95.000,00	95.000,00
12.128.3033		95.000,00	95.000,00

12.243.0000		2.000.000,00	2.000.000,00
12.243.7021		2.000.000,00	2.000.000,00

12.306.0000		17.073.000,00	17.073.000,00
12.306.3029		17.073.000,00	17.073.000,00

12.361.0000		95.609.600,00	114.323.600,00
12.361.3021		63.504.600,00	63.504.600,00

Ensino Fundamental
Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.

18.714.000,00

95.609.600,00
63.504.600,00

114.323.600,00
63.504.600,00

8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.3026	Construir, ampliar, requalificar, reformar, estruturar, adquirir e garantir a manutenção física e dos serviços das unidades escolares para atender aos alunos da rede municipal, dos equipamentos esportivos e prédios administrativos.	18.714.000,00	31.970.000,00	50.684.000,00
12.361.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	135.000,00		135.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	468.000,00		468.000,00
12.363.3031	Promover ações educativas e culturais voltadas para formação musical.	408.000,00		408.000,00
12.363.3033	Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.	60.000,00		60.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	21.077.000,00		21.077.000,00
12.365.3021	Garantir o funcionamento das atividades das escolas nas áreas administrativa, pedagógica, financeira e de pessoal visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.	21.057.000,00		21.057.000,00
12.365.3033	Ofertar o acesso às informações	20.000,00		20.000,00

Valdeir B

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Projeto

Actividades

Oper. Especials

Total

tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.

12.366.0000
12.366.3021

3.2221.700,00
2.721.700,00

3,221,700,00
2,721,700,00

Educação de Jovens e Adultos
Garantir o funcionamento das atividades
das escolas nas áreas administrativa,
pedagógica, financeira e de pessoal
visando o desenvolvimento do processo
de ensino-aprendizagem da rede municipal
de ensino.

12.366-3039

500,000,00

500,000,00

Ofertar o atendimento escolar aos jovens e adultos que não tiveram a sua escolarização na idade certa, favorecendo o desenvolvimento de competências e de habilidades formadoras de cidadania.

12.367.0000

581.000,00

581,000,00

12.367.3032

581,000,00

581,000,00

Garantir o acesso e o atendimento aos estudantes com deficiência.

12,422,0000

10,000,00

10,000,00

Individuais, Coletivos e Difusos

12.422.3033

10.000,00

10.000,00

Ofertar o acesso às informações tecnológicas, comunicacionais e de idiomas aos estudantes e à comunidade, propiciar a valorização dos profissionais da educação, ofertar ensino fundamental com atendimento em tempo integral, e oferecer cursos preparatórios de língua portuguesa e de matemática aos estudantes do 9º ano para ingresso em cursos técnicos.



ei cursos
uguesa e de
do 9º ano
cos.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

13.000.0000	Cultura	19.576.099,00	19.576.099,00
13.122.0000	Administração Geral	6.693.900,00	6.693.900,00
13.122.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	6.693.900,00	6.693.900,00

13.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.400,00	131.400,00
13.331.7040	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	131.400,00	131.400,00

13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.822.904,00	4.822.904,00
-------------	--	--------------	--------------

13.391.3038	Revitalizar o Sítio Histórico do Município de Olinda	4.673.504,00	4.673.504,00
-------------	--	--------------	--------------

13.391.3041	Recuperar o patrimônio histórico e criar condições para a sua conservação e exploração socioeconômica.	149.400,00	149.400,00
-------------	--	------------	------------

13.392.0000	Difusão Cultural	7.908.995,00	7.908.995,00
13.392.1042	Incentivar a produção cultural, no Município de Olinda, e facilitar o acesso a bens artísticos e culturais pela comunidade.	1.800,00	1.800,00

13.392.3042	Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura local.	7.907.195,00	7.907.195,00
-------------	--	--------------	--------------

13.695.0000	Turismo	18.900,00	18.900,00
13.695.1027	Garantir a Participação do Município em Programas Internacionais de Desenvolvimento.	9.900,00	9.900,00

13.695.1028	Garantir a Atração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.	9.000,00	9.000,00
-------------	---	----------	----------

14.000.0000	Direitos da Cidadania	2.873.000,00	2.873.000,00
-------------	-----------------------	--------------	--------------

14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.873.000,00	2.873.000,00
-------------	---	--------------	--------------

14.422.1011	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.	2.521.000,00	2.521.000,00
-------------	---	--------------	--------------

[Handwritten signatures and initials]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

14.422.1040 Manter a atuação dos conselhos de direitos e das coordenadorias no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos. 55.000,00 55.000,00

14.422.3027 Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República 30.000,00 30.000,00

14.422.3073 Atender a população do município nos seus direitos de cidadão. 4.000,00 4.000,00

14.422.7055 Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal. 263.000,00 263.000,00

Urbanismo 68.470.000,00 66.342.148,77 134.812.148,77

15.000.0000 Normatização e fiscalização 30.000,00 30.000,00

15.125.0000 Desenvolver ações de planejamento e controle sobre o ordenamento territorial do município. 30.000,00 30.000,00

15.125.1032 Ordenamento Territorial 30.000,00 30.000,00

15.127.0000 Dotar a administração municipal de instrumentos técnicos para o planejamento das ações governamentais. 30.000,00 30.000,00

15.127.1025 Infra-estrutura Urbana 30.000,00 30.000,00

15.451.0000 Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade de Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio de Araújo - Olindão e Estádio Grito da República 66.440.000,00 66.312.148,77 134.752.148,77

15.451.3027 Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas 1.721.000,00 1.721.000,00

15.451.3051 20.643.000,00 20.643.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

15.451.3052

1.886.000,00 13.811.313,00

15.697.313,00

15.451.3053

5.964.000,00

5.964.000,00

15.451.3056

325.000,00 10.075.000,00

10.400.000,00

15.451.3057

7.725.000,00 1.320.000,00

9.045.000,00

15.451.3059

812.000,00 35.141.835,77

35.953.835,77

áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular. Manter a infraestrutura urbana do município, incluindo a manutenção das vias, ruas, praças, feiras e mercados públicos, conservação de prédios e equipamentos públicos, inclusive a manutenção da infraestrutura da orla marítima, como também para esporte e lazer e garantir a administração e a manutenção dos cemitérios. Execução de serviços de engenharia para a melhoria e adequação da infraestrutura de transporte no município. Garantir a execução e a manutenção dos serviços de iluminação pública do município, bem como elaborar e acompanhar projetos na área de iluminação, envolvendo iluminação cênica e realce, e outros projetos necessários para a ampliação e inovação no parque de iluminação de Olinda. Elaborar estudos, planos e projetos para a redução de riscos nas áreas de assentamentos precários; planejar e executar obras de infraestrutura urbana em áreas de risco e de alagamento, garantindo, no âmbito da defesa civil, ações educativas e de prevenção. Manter a cidade limpa, garantindo a operacionalização do sistema de limpeza urbana e o tratamento do destino final dos resíduos e garantir a implantação da coleta seletiva do município.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos

Atividades

Oper. Especiais

Total

15.451.3060

Garantir investimentos em infraestrutura através de convênios na esfera estadual e federal para a execução de obras integradas que visem o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda.

35.328.000,00

35.328.000,00

16.000.0000
 16.482.0000
 16.482.3002

Habitação

Habitação Urbana

Apoiar o município na melhoria do padrão mínimo de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas no âmbito do processo de gestão habitacional previsto para o país.

50.000,00
 50.000,00
 50.000,00

13.000,00
 13.000,00

63.000,00
 63.000,00
 50.000,00

16.482.3005

Dotar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de condições para a execução das atividades nas áreas técnicas e administrativas.

13.000,00

13.000,00

17.000.0000
 17.512.0000
 17.512.3051

Saneamento

Saneamento Básico Urbano

Planejar, conservar e executar obras estruturadoras visando garantir melhoria na infraestrutura urbana nas áreas de saneamento, macro e micro drenagem, na melhoria do sistema viário, bem como garantir a execução de obras de médio e pequeno porte por indicação ou com a participação popular.

11.284.000,00
 11.284.000,00
 11.284.000,00

11.284.000,00
 11.284.000,00
 11.284.000,00

18.000.0000
 18.541.0000
 18.541.3024
 18.542.0000
 18.542.3030

Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Melhorar a relação da população com o meio ambiente.

60.000,00
 40.000,00
 40.000,00

20.000,00
 20.000,00
 20.000,00

60.000,00
 40.000,00
 40.000,00
 20.000,00
 20.000,00




Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos

Atividades

Oper. Especiais

Total

preservação do patrimônio histórico e ambiental.

19.000.0000
 19.573.0000

Ciência e Tecnologia
 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

14.400,00
 14.400,00

14.400,00
 14.400,00

19.573.3063

Desenvolver programas de natureza científica e tecnológica no Município de Olinda.

14.400,00

14.400,00

23.000.0000

Comércio e Serviços

179.100,00

179.100,00

23.130.0000
 23.130.1026

Administração de Concessões
 Incentivar e apoiar atividades produtivas.

25.200,00
 25.200,00

25.200,00
 25.200,00

23.691.0000
 23.691.1028

Promoção Comercial
 Garantir a Atrração de Investimentos para Desenvolvimento Econômico da Cidade de Olinda.

28.800,00
 19.800,00

28.800,00
 19.800,00

23.691.1029

Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda

9.000,00

9.000,00

23.692.0000
 23.692.1026

Comercialização
 Incentivar e apoiar atividades produtivas.

5.400,00
 5.400,00

5.400,00
 5.400,00

23.695.0000
 23.695.1029

Turismo
 Desenvolver a Política de Turismo de Qualidade em Olinda

119.700,00
 14.400,00

119.700,00
 14.400,00

23.695.3040

Promover ações voltadas para a expansão do turismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

105.300,00

105.300,00

24.000.0000

Comunicações

3.378.000,00

3.378.000,00

24.122.0000
 24.122.7065

Administração Geral
 Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.

1.380.400,00
 1.380.400,00

1.380.400,00
 1.380.400,00

24.131.0000

Comunicação Social

1.957.600,00

1.957.600,00




Unidade Gestora : CONSOLIDADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação			
24.131.1050	Divulgar as ações governamentais, visando a transparência e conscientização da população local.	1.920.000,00		1.920.000,00
24.131.7002	Conceber, planejar, organizar e coordenar ações de promoção e marketing.	37.600,00		37.600,00
24.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00		40.000,00
24.331.7065	Dotar a Secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	40.000,00		40.000,00
25.000.0000	Transporte	14.458.000,00		14.458.000,00
25.122.0000	Administração Geral	7.997.000,00		7.997.000,00
25.122.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	7.817.000,00		7.817.000,00
25.122.7029	Dotar o fundo de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	180.000,00		180.000,00
26.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00		150.000,00
26.331.7028	Dotar a secretaria de condições para a execução das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal.	150.000,00		150.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	6.311.000,00		6.311.000,00
26.453.3028	Oferecer à população um sistema de trânsito e transporte de qualidade.	6.311.000,00		6.311.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.824.000,00		2.824.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.824.000,00		2.824.000,00
27.812.3027	Desenvolver as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e juventude, além de manter e administrar os espaços esportivos da Cidade do Olinda (Vila Olímpica, Estádio Eugênio	2.824.000,00		2.824.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Projetos

Atividades

Oper. Especiais

Total

de Acreção - Olinda e Rutadio Grilo da
 República

28.000.0000	Encargos Especiais	5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	5.533.000,00	5.533.000,00
28.843.7024	Garantir os pagamentos dos encargos gerais da Prefeitura Municipal de Olinda.	5.533.000,00	5.533.000,00

99.000.0000	Reservas	23.029.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	23.029.000,00
99.999.9000	Garantir a reserva de contingência.	7.454.000,00
99.999.9002	Garantir a reserva orçamentária do regime previdenciário capitalizado.	15.575.000,00

Total	106.988.700,00	580.360.359,99	145.066.940,01	955.445.000,00
-------------	----------------	----------------	----------------	----------------

8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Especificação

Ordinário

Vinculado

Total

01.000.0000	Legislativa	22.302.012,50		22.302.012,50
01.031.0000	Ação Legislativa	10.030.000,00		10.030.000,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo	10.030.000,00		10.030.000,00
01.122.0000	Administração Geral	6.826.012,50		6.826.012,50
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipal	6.826.012,50		6.826.012,50
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.520.000,00		2.520.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipal	2.520.000,00		2.520.000,00
01.846.0000	Cursos Especiais	2.926.000,00		2.926.000,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipal	2.926.000,00		2.926.000,00
02.000.0000	Judiciária	6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo	6.005.000,00		6.005.000,00
02.062.1010	Judiciário	6.005.000,00		6.005.000,00
	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal			
04.000.0000	Administração	106.537.000,00	3.564.688,38	110.101.688,38
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	250.000,00		250.000,00
04.121.1007	Gestão Integrada de Governo	250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral	99.270.000,00	3.564.688,38	102.834.688,38
04.122.7006	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P	5.671.000,00	1.496.000,00	7.167.000,00
04.122.7008	Gestão Técnico-Administrativa do Governo	9.775.000,00	2.068.688,38	11.843.688,38
04.122.7009	Gestão Técnico-Administrativa da Govern	39.177.000,00		39.177.000,00
04.122.7010	Gestão Técnico-Administrativa da Procura	13.000,00		13.000,00
04.122.7020	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	7.232.000,00		7.232.000,00
04.122.7022	Gestão das Ações Estratégicas da Govern	7.250.000,00		7.250.000,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	23.428.000,00		23.428.000,00
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.594.000,00		6.594.000,00
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	130.000,00		130.000,00
04.122.7055	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	19.000,00		19.000,00
04.122.7066	Gestão Estratégica da Política Financeir	9.000,00		9.000,00
04.124.0000	Controle Interno	10.000,00		10.000,00
04.124.1008	Gestão do Controle Interno	900.000,00		900.000,00
04.124.7067	Responsabilidade Econômica	900.000,00		900.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	30.000,00		30.000,00
04.126.7066	Gestão Corporativa da Tecnologia da Info	30.000,00		30.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	30.000,00		30.000,00
04.127.1032	Gestão do Território	250.000,00		250.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos			

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Especificação

Ordinário

Vinculado

Total

04.128.7023	Implantação da Política Municipal de Dim	250.000,00		250.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	3.140.000,00		3.140.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do	3.140.000,00		3.140.000,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.599.000,00		2.599.000,00
04.331.7009	Gestão Técnico-Administrativa da Govern	100.000,00		100.000,00
04.331.7010	Gestão Técnico-Administrativa da Procura	55.000,00		55.000,00
04.331.7020	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	490.000,00		490.000,00
04.331.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	240.000,00		240.000,00
04.331.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	1.200.000,00		1.200.000,00
04.331.7055	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	514.000,00		514.000,00
04.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	79.000,00		79.000,00
04.422.1011	Gestão do Benefício Auxílio Moradia	79.000,00		79.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	10.189.900,00		10.189.900,00
06.122.0000	Administração Geral	9.949.900,00		9.949.900,00
06.122.7058	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	9.350.400,00		9.350.400,00
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	599.500,00		599.500,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	40.000,00		40.000,00
06.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00		200.000,00
06.331.7058	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	200.000,00		200.000,00
08.000.0000	Assistência Social	2.884.000,00	9.081.500,00	11.965.500,00
08.122.0000	Administração Geral	1.100.000,00	210.000,00	1.310.000,00
08.122.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	160.000,00		160.000,00
08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Mu	940.000,00	210.000,00	1.150.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	249.000,00	850.000,00	1.099.000,00
08.241.7070	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	249.000,00	850.000,00	1.099.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	610.000,00	368.500,00	978.500,00
08.243.3077	Apoio à Criança e ao Adolescente	610.000,00	360.000,00	970.000,00
08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh		8.500,00	8.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	925.000,00	7.653.000,00	8.578.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	475.000,00	1.725.000,00	2.200.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	420.000,00	5.898.000,00	6.318.000,00
08.244.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Mu	30.000,00	30.000,00	60.000,00
09.000.0000	Previdência Social	90.762.993,43	28.537.946,58	119.300.940,01

04.128.7023

04.128.7023

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Ordinário

Vinculado

Total

09.272.0000 Previdência do Regime Estatutário
09.272.7006 Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P
09.272.7008 Gestão Técnico-Administrativa do Fundo P

90.762.993,43
90.752.993,43
10.000,00

28.537.946,58
27.827.946,58
710.000,00

119.300.940,01
118.580.940,01
720.000,00

10.000.0000

Saúde

76.869.211,34

86.623.000,00

163.492.211,34

Administração Geral

60.454.111,34

1.500.000,00

61.954.111,34

Gestão do SUS Municipal

105.000,00

1.500.000,00

105.000,00

Atenção Especializada em Saúde

60.349.111,34

27.093.000,00

60.349.111,34

Atenção Básica

2.757.000,00

27.093.000,00

29.850.000,00

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

2.757.000,00

27.093.000,00

29.850.000,00

Atenção Especializada em Saúde

10.400.100,00

49.496.000,00

59.896.100,00

Políticas Estratégicas em Saúde

9.350.100,00

49.065.000,00

58.415.100,00

Políticas Estratégicas em Saúde

1.050.000,00

431.000,00

1.481.000,00

Políticas Estratégicas em Saúde

1.738.000,00

2.870.000,00

4.608.000,00

Assistência Farmacêutica

1.738.000,00

2.870.000,00

4.608.000,00

Vigilância Sanitária

1.738.000,00

105.000,00

105.000,00

Vigilância em Saúde

720.000,00

5.559.000,00

6.279.000,00

Vigilância Epidemiológica

720.000,00

5.559.000,00

6.279.000,00

Vigilância em Saúde

720.000,00

5.559.000,00

6.279.000,00

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

800.000,00

800.000,00

800.000,00

Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M

800.000,00

800.000,00

800.000,00

Trabalho

7.511.700,00

7.511.700,00

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

7.500.000,00

7.500.000,00

Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura

7.500.000,00

7.500.000,00

Fomento ao Trabalho

11.700,00

11.700,00

Programa Municipal de Geração de Emprego

11.700,00

11.700,00

Educação

81.015.300,00

186.492.300,00

Administração Geral

27.613.000,00

105.477.000,00

27.643.000,00

Educação Pública de Qualidade para Todos

20.000,00

30.000,00

20.000,00

Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria

27.593.000,00

30.000,00

27.623.000,00

Formação de Recursos Humanos

95.000,00

95.000,00

95.000,00

Educação Pública de Qualidade para Todos

95.000,00

95.000,00

95.000,00

Assistência à Criança e ao Adolescente

2.000.000,00

2.000.000,00

2.000.000,00

Programa Municipal de Fardamento Escolar

2.000.000,00

5.572.000,00

2.000.000,00

Alimentação e Nutrição

11.501.000,00

5.572.000,00

17.073.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Código Especificação

Ordinário

Vinculado

Total

12.306.3025	Programa Municipal de Alimentação Escolar	11.501.000,00	5.572.000,00	17.073.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	38.750.300,00	75.573.300,00	114.323.600,00
12.361.3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUN	8.119.300,00	55.385.300,00	63.504.600,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	30.496.000,00	20.188.000,00	50.684.000,00
12.361.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	135.000,00		135.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	468.000,00		468.000,00
12.363.3031	Programa Municipal de Iniciação à Arte M	408.000,00		408.000,00
12.363.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	60.000,00		60.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	45.000,00		
12.365.3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUN	25.000,00	21.032.000,00	21.077.000,00
12.365.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	20.000,00	21.032.000,00	21.057.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	2.843.700,00	3.221.700,00
12.366.3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUN	298.000,00	2.423.700,00	2.721.700,00
12.366.3039	Programa Municipal de Educação para Jove	80.000,00	420.000,00	500.000,00
12.367.0000	Educação Especial	155.000,00	426.000,00	581.000,00
12.367.3032	Programa Municipal para Estudantes com D	155.000,00	426.000,00	581.000,00
12.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	10.000,00		10.000,00
12.422.3033	Difusos	10.000,00		10.000,00
12.422.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos			
13.000.0000	Cultura	13.176.004,00	6.400.095,00	19.576.099,00
13.122.0000	Administração Geral	6.693.900,00		6.693.900,00
13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.693.900,00		6.693.900,00
13.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.400,00		131.400,00
13.331.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	131.400,00		131.400,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e	635.904,00	4.187.000,00	4.822.904,00
13.391.3038	Arqueológico			
13.391.3041	Revitalização do Sítio Histórico	486.504,00	4.187.000,00	4.673.504,00
13.392.0000	Desenvolvimento da Política Municipal de	149.400,00		149.400,00
13.392.1042	Difusão Cultural	5.695.900,00	2.213.095,00	7.908.995,00
13.392.3042	Programa Municipal de Desenvolvimento da	1.800,00		1.800,00
13.695.0000	Olinda Cultural	5.694.100,00	2.213.095,00	7.907.195,00
13.695.1027	Turismo	18.900,00		18.900,00
13.695.1027	Inserção Internacional	9.900,00		9.900,00
13.695.1028	Atração de Investimentos	9.000,00		9.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	2.873.000,00		2.873.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	2.873.000,00		2.873.000,00





14.422.1011	Difusão	2.521.000,00	2.521.000,00	2.521.000,00
14.422.1040	Gestão do Benefício Auxílio Moradia	55.000,00	55.000,00	55.000,00
14.422.3027	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
14.422.3073	Desenvolvimento do Roteiro, Prática do L	4.000,00	4.000,00	4.000,00
14.422.7055	Promoção da Assistência Jurídica Municip	263.000,00	263.000,00	263.000,00
	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta			
15.000.0000	Urbanismo	95.229.048,77	39.583.100,00	134.812.148,77
15.125.0000	Normalização e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	30.000,00
15.125.1032	Gestão do Território	30.000,00	30.000,00	30.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	30.000,00
15.127.1025	Gestão da Política Estratégica de Planej	30.000,00	30.000,00	30.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	95.169.048,77	39.583.100,00	134.752.148,77
15.451.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	725.000,00	996.000,00	1.721.000,00
15.451.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	8.030.000,00	12.613.000,00	20.643.000,00
15.451.3052	Programa Municipal de Requalificação dos	15.187.313,00	510.000,00	15.697.313,00
15.451.3053	Infraestrutura Urbana	259.900,00	5.704.100,00	5.964.000,00
15.451.3056	Programa Municipal de Manutenção da Ilum	10.400.000,00	7.100.000,00	10.400.000,00
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	1.945.000,00	40.000,00	9.045.000,00
15.451.3059	Programa Municipal de Operacionalização	35.913.835,77	12.620.000,00	35.953.835,77
15.451.3060	Programa Municipal de Desenvolvimento Ur	22.708.000,00		35.328.000,00
16.000.0000	Habitação	63.000,00	63.000,00	63.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	63.000,00	63.000,00	63.000,00
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	50.000,00	50.000,00	50.000,00
16.482.3005	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	13.000,00	13.000,00	13.000,00
17.000.0000	Saneamento	844.000,00	10.440.000,00	11.284.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	844.000,00	10.440.000,00	11.284.000,00
17.512.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	844.000,00	10.440.000,00	11.284.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00	60.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	40.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	20.000,00	20.000,00	20.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	14.400,00	14.400,00	14.400,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	14.400,00	14.400,00	14.400,00
19.573.3043	Apoio à Pesquisa, Ciência e Tecnologia	14.400,00	14.400,00	14.400,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Ordinário

Vinculado

Total

23.000.0000	Comércio e Serviços	179.100,00	179.100,00
23.130.0000	Administração de Concessões	25.200,00	25.200,00
23.130.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	25.200,00	25.200,00
23.691.0000	Promoção Comercial	28.800,00	28.800,00
23.691.1028	Atração de Investimentos	19.800,00	19.800,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento	9.000,00	9.000,00
23.692.0000	Comercialização	5.400,00	5.400,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	5.400,00	5.400,00
23.695.0000	Turismo	119.700,00	119.700,00
23.695.1029	Turismo e Entretenimento	14.400,00	14.400,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	105.300,00	105.300,00

24.000.0000	Comunicações	3.378.000,00	3.378.000,00
24.122.0000	Administração Geral	1.380.400,00	1.380.400,00
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	1.380.400,00	1.380.400,00
24.131.0000	Comunicação Social	1.957.600,00	1.957.600,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicaç	1.920.000,00	1.920.000,00
24.131.7002	Desenvolvimento da Comunicação Estratégic	37.600,00	37.600,00
24.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00
24.331.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	40.000,00	40.000,00

25.000.0000	Energia	0,00	0,00
-------------	---------	------	------

26.000.0000	Transporte	8.868.000,00	5.590.000,00	14.458.000,00
26.122.0000	Administração Geral	7.837.000,00	160.000,00	7.997.000,00
26.122.7028	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	7.817.000,00	160.000,00	7.977.000,00
26.122.7029	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo d	20.000,00		180.000,00
26.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00		150.000,00
26.331.7028	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	150.000,00		150.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	681.000,00	5.430.000,00	6.311.000,00
26.453.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr	881.000,00	5.430.000,00	6.311.000,00

27.000.0000	Desporto e Lazer	781.000,00	2.043.000,00	2.824.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	781.000,00	2.043.000,00	2.824.000,00
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	781.000,00	2.043.000,00	2.824.000,00

28.000.0000	Encargos Especiais	5.533.000,00		5.533.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	5.533.000,00		5.533.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	5.533.000,00		5.533.000,00
99.000.0000	Reservas	7.454.000,00	15.575.000,00	23.029.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	7.454.000,00	15.575.000,00	23.029.000,00
99.999.9000	Reserva de Contingência	7.454.000,00		7.454.000,00
99.999.9002	Reserva Orçamentária do Regime Previdenc		15.575.000,00	15.575.000,00
Total		542.529.670,04	312.915.329,96	855.445.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Órgão Função

Despesa Fixada

Total

11 Câmara Municipal de Olinda

01 Legislativa

22.302.012,50

22.302.012,50

13 Procuradoria Geral do Município de Olind

02 Judiciária

6.005.000,00

04 Administração

9.830.000,00

14 Direitos da Cidadania

4.000,00

15.839.000,00

15 Secretaria da Fazenda e da Administração

04 Administração

55.143.688,38

09 Previdência Social

119.300.940,01

11 Trabalho

7.500.000,00

28 Encargos Especiais

5.533.000,00

99 Reservas

23.029.000,00

210.506.628,39

16 Secretaria de Governo

04 Administração

5.793.000,00

5.793.000,00

17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude

12 Educação

186.492.300,00

14 Direitos da Cidadania

30.000,00

27 Desporto e Lazer

2.824.000,00

189.346.300,00

18 Secretaria de Saúde

10 Saúde

163.492.211,34

163.492.211,34

19 Sec. Cultura, Patrimônio, Turis. Des. Ec

11 Trabalho

11.700,00

13 Cultura

19.576.099,00

19 Ciência e Tecnologia

14.400,00

23 Comércio e Serviços

179.100,00

19.781.299,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Órgão Função

20	Secretaria de Segurança Urbana		
06	Segurança Pública	10.189.900,00	10.189.900,00
22	Secretaria de Desenvolvimento Social, CI		
04	Administração	7.187.000,00	
08	Assistência Social	11.965.500,00	
14	Direitos da Cidadania	2.839.000,00	21.991.500,00
23	Secretaria de Comunicação		
24	Comunicações	3.378.000,00	3.378.000,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
04	Administração	7.520.000,00	
15	Urbanismo	60.000,00	
18	Gestão Ambiental	60.000,00	7.640.000,00
27	Secretaria de Infraestrutura		
04	Administração	24.628.000,00	
15	Urbanismo	134.752.148,77	
16	Habitação	63.000,00	
17	Saneamento	11.284.000,00	170.727.148,77
30	Secretaria de Transportes e Trânsito		
26	Transporte	14.458.000,00	14.458.000,00

Despesa Fixada

Total

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

RASUNDO

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	22.302.012,50
02 Judiciária	6.005.000,00
04 Administração	110.101.688,38
06 Segurança Pública	10.189.900,00
08 Assistência Social	11.965.500,00
09 Previdência Social	119.300.940,01
10 Saúde	163.492.211,34
11 Trabalho	7.511.700,00
12 Educação	186.492.300,00
13 Cultura	19.576.099,00
14 Direitos da Cidadania	2.673.000,00
15 Urbanismo	134.812.148,77
16 Habitação	63.000,00
17 Saneamento	11.284.000,00
18 Gestão Ambiental	60.000,00
19 Ciência e Tecnologia	14.400,00
23 Comércio e Serviços	179.100,00
24 Comunicações	3.378.000,00
26 Transporte	14.458.000,00
27 Desporto e Lazer	2.824.000,00
28 Encargos Especiais	5.533.000,00
99 Reservas	23.029.000,00
Total Geral	855.445.000,00

ROCURADORIA
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃO/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO	I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal; II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo; III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo; IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral; V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal; VI - coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil; VII - supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito; VIII - manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria; IX - exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal; X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura; II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos; III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais; IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns; V - disciplinar o sistema de compras da Administração; VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexigibilidade de licitação; VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais;	Lei Municipal nº 6.048/2018



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

VIII - Implementar a política de administração tributária, financeira, previdenciária e contábil do Poder Executivo; IX - coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro, de monitoramento e avaliação da gestão; X - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; XI - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal; XII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Fazenda, Administração e Previdência municipais; XIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE I - planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual; II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município; III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência; IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais; V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais; VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude; VII - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas; VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer; IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário; X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população; XI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo; XII - articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais; XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de	Lei Municipal nº 6.048/2018

sua competência: XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de educação, esporte, lazer e juventude no Município; XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, Esporte e Juventude, no âmbito municipal; XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE SAÚDE I - planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde; II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos municípios o acesso aos serviços de saúde; III - promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios, serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco; IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde; V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar; VI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência; VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município; VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde; IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde; X - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal; XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada; II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral; III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção,	Lei Municipal nº 6.048/2018



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

e defesa do consumidor;

IV - fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;

V - apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação;

VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos; VII - garantir o acesso da população à Assistência Social;

VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal; IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;

X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;

XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;

XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas da Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT; XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;

XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal; XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

vinculados à pasta; XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência; XVII - gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia; XVIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; XIX - gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão; XX - incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local; XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal; XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevem continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua Lei Orgânica; II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda; III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura; IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense; V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade; VI - administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção; VII - exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no perímetro do Sítio Histórico, de maneira conjunta e articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais de proteção; VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação,	Lei Municipal nº 6.048/2018



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

	conscientização e mobilização social; IX – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população; X - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para o turismo, a ciência e a tecnologia; XI - regulamentar e implementar as políticas locais de desenvolvimento econômico, turismo e inovação tecnológica; XII - gerir o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta; XIII - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; XIV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio, Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação Tecnológica, no âmbito municipal; XV - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã; II - promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município; III - planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população; IV – exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto; V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda Civil Municipal; VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal; VII - em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à legislação ambiental, inclusive com relação à poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal; VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;	Lei Municipal nº 6.048/2018

IX - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal; XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
I - planejar, coordenar e executar as ações de infraestrutura urbana, englobando o sistema viário e as atividades de limpeza urbana do Município; II - construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal; III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos; IV - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada; V - formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município; VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social; VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário; VIII - manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico; IX - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município; X - administrar e manter os cemitérios públicos municipais; XI - executar os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos; XII - executar os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e os serviços de administração das sementeiras; XIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município; XIV - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública; XV - coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual; XVI - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; XVII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à infraestrutura, no âmbito	Lei Municipal nº 6.048/2018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

municipal; XVIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito. I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município; II - efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município; III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento e do controle ambiental; IV - coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental; V - propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município; VI - exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico; VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico; VIII - cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde; IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, ao Planejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal; XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	Lei Municipal nº 6.048/2018



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

	V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro; VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município; VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais; VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal; IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal; II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais; III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais; IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e de pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população; V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal; VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 6.048/2018
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.	Lei Municipal nº 6.048/2018
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTOS HISTÓRICOS DE OLINDA	- exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turístico dos mesmos.	Lei Municipal nº 4.119/1979
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA	I - assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I - dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I - elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo;	Lei Municipal nº 4.985/1995



OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo; V. preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, ao órgão de controle interno e Externo; VI – manter a contabilidade do Fundo; VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com a finalidade de consecução dos seus objetos institucionais; VIII – promover a captação dos recursos; IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo; X – exercer outras atividades correlatas.	Lei Municipal nº 5.091/1997
	I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais; II – coordenar a formulação da política de governo relativa as atividades de trânsito no município; III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000
	I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais; II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.	Lei Municipal nº 5.545/2007
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA	I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.	Lei Municipal nº 5.598/2008
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.	Lei Municipal nº 5.812/2013



OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.950/2015
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.967/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal nº 6.050/2018

Comparativo: LOA 2021 (Inicial) x PPA 2018/2021 (Inicial)

Filtro					
Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
Unidade / Programa / Ação			Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial		
11.001-Câmara Municipal de Uiranduba			PPA	LOA	Diferença PPA/LOA
			22.302.012,50	22.302.012,50	-
1001-Desenvolvimento do Legislativo			10.030.000,00	10.030.000,00	-
2.003.019-Mantém as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO			10.030.000,00	10.030.000,00	-
7001-Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Uiranduba			12.272.012,50	12.272.012,50	-
0.009.028-Conceder Vale Transporte aos Servidores da CMO			60.000,00	60.000,00	-
0.009.029-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da CMO			2.460.000,00	2.460.000,00	-
0.023.720-Recobrar, na Forma de Lei, a Contribuição Patronal ao FPP/FPC			133.000,00	133.000,00	-
0.025.030-Recobrar, na Forma de Lei, a Contribuição Patronal ao INSS			2.793.000,00	2.793.000,00	-
3.042.010-Acquirir Imóvel para Fins Administrativos da CMO			20.000,00	20.000,00	-
3.042.990-Adequar a Infraestrutura da CMO			80.000,00	80.000,00	-
8.008.020-Mantém as Atividades Administrativas da CMO			6.636.012,50	6.636.012,50	-
8.008.021-Divulgar as Ações Parlamentares			10.000,00	10.000,00	-
8.008.022-Capacitar os Servidores da CMO			20.000,00	20.000,00	-
8.008.027-Mantém as Instalações Físicas da CMO			60.000,00	60.000,00	-
13.001-Procuradoria Geral - Adm. Direta			15.839.000,00	15.839.000,00	-
1010-Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Uiranduba			6.005.000,00	6.005.000,00	-
2.002.015-Efetuar Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			6.000.000,00	6.000.000,00	-
2.002.026-Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal			5.000,00	5.000,00	-
3073-Promoção da Assistência Jurídica Municipal			4.000,00	4.000,00	-
4.053.276-Mantém os Serviços de Atendimento ao Cidadão			2.000,00	2.000,00	-
4.053.277-Prestar Assistência Jurídica Gratuita à População Carente, Organizações Sociais e Comunidade			9.830.000,00	9.830.000,00	-
7010-Gestão Técnica Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Uiranduba			55.000,00	55.000,00	-
0.003.024-Conceder vale transporte aos servidores da PGM			500.000,00	500.000,00	-
8.004.018-Mantém Sistemas de Informática			500.000,00	500.000,00	-
8.004.023-Apoiar Administrativamente a PGM			9.099.000,00	9.099.000,00	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
8.004.025-Contratar auxílio refração aos servidores da PCM			60.000,00	60.000,00	-	-
8.004.785-Manter o Prédio Sede da PCM e Adquirir ou Recuperar Mobiliários			116.000,00	116.000,00	-	-
15.001-Sec. Fazenda e Administração-Adm. Direta			72.066.000,00	72.066.000,00	-	-
1007-Gestão Integrada de Governo			250.000,00	250.000,00	-	-
2.021.037-Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - LDO, POA e LCA			175.000,00	175.000,00	-	-
2.045.001-Executar o Monitoramento de Projetos			40.000,00	40.000,00	-	-
2.045.039-Coordenar, Acompanhar, Elaborar e Monitorar a implementação do Plano de Ação Estratégica d			35.000,00	35.000,00	-	-
1020-Gestão Estratégica da Política Fiscal do Município			3.140.000,00	3.140.000,00	-	-
2.035.872-Manter as Atividades de Gestão da Política de Arrecadação do Município			1.640.000,00	1.640.000,00	-	-
2.035.873-Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributo			1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
8.035.403-Executar as Ações do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Munic			500.000,00	500.000,00	-	-
7020-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria da Fazenda e da Administração			39.667.000,00	39.667.000,00	-	-
6.021.085-Conceder Vao Transporte aos Servidores da SEFAD			490.000,00	490.000,00	-	-
8.025.073-Manter as Atividades Administrativas da SEFAD			4.588.000,00	4.588.000,00	-	-
8.025.077-Manter, Recuperar e Reformar os Bens Móveis e Imóveis da SEFAD			55.000,00	55.000,00	-	-
8.025.079-Administrar e Gerir a Folha de Pessoal			32.624.000,00	32.624.000,00	-	-
8.025.080-Manter as Atividades Contábeis e Financeiras			1.710.000,00	1.710.000,00	-	-
8.025.086-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEFAD			200.000,00	200.000,00	-	-
7023-Implantação da Política Municipal de Dimensionamento e Qualificação da Força de Trabalho			250.000,00	250.000,00	-	-
2.048.001-Realizar Auditoria na Folha de Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00	-	-
2.048.002-Realizar Cadastroamento Municipal			50.000,00	50.000,00	-	-
2.049.001-Realizar Levantamento dos Processos Internos de Serviços			50.000,00	50.000,00	-	-
2.049.003-Primoer Revisão na Legislação de RH			50.000,00	50.000,00	-	-
2.050.001-Desenvolver e Melhorar os Processos Internos de Atendimento			20.000,00	20.000,00	-	-
2.051.001-Realizar Cursos de capacitação, Treinamento e Participação em Eventos			30.000,00	30.000,00	-	-
7024-Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Uiranduba			20.265.000,00	20.265.000,00	-	-
0.020.084-Garantir o Pagamento de Contribuição do PASEP			7.500.000,00	7.500.000,00	-	-
0.024.088-Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município			5.533.000,00	5.533.000,00	-	-
0.035.072-Liquidar o Restatamento das Obrigações com Pessoal, Proveniente de Outros Órgãos			1.900.000,00	1.900.000,00	-	-
0.036.083-Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS			630.000,00	630.000,00	-	-
0.036.875-Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao PPF/PPC			3.902.000,00	3.902.000,00	-	-

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
0.047.861	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários		800.000,00	800.000,00		-
7066	Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação		900.000,00	900.000,00		-
2.046.001	Manter as Atividades Gerais de TIC		700.000,00	700.000,00		-
2.046.002	Implementar Projetos TIC		200.000,00	200.000,00		-
7067	Responsabilidade Econômica		10.000,00	10.000,00		-
2.047.001	Estabelecer, Monitorar e Avaliar Programa de Redução de Custo de Consumo		5.000,00	5.000,00		-
2.047.002	Estabelecer Plano de Contingenciamento de Gastos Relacionados a Contratos e Outros		5.000,00	5.000,00		-
7068	Gestão Estratégica da Política Financeira e Contábil do Município		130.000,00	130.000,00		-
2.052.001	Promover o Acompanhamento da Despesa Pública Municipal		80.000,00	80.000,00		-
2.052.002	Promover o Registro da Arrecadação e do Gasto Público		5.000,00	5.000,00		-
2.052.003	Promover Prestação de Contas aos Órgãos de Controle		5.000,00	5.000,00		-
2.052.004	Promover a Guarda e Manutenção dos Documentos Públicos		40.000,00	40.000,00		-
9000	Reserva de Contingência		7.454.000,00	7.454.000,00		-
9.999.089	Reserva de Contingência		7.454.000,00	7.454.000,00		-
15.065-Fundo Prev. Financeiro de Olinda			120.076.940,01	120.076.940,01		-
7006	Gestão Técnica Administrativa do Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Olinda		120.076.940,01	120.076.940,01		-
0.026.091	Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO		116.380.940,01	116.380.940,01		-
0.032.092	Encargos com Aposentados e Pensionistas da CMO		2.200.000,00	2.200.000,00		-
8.028.090	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda		1.496.000,00	1.496.000,00		-
15.066-Fundo Prev. Capitalizado de Olinda			18.363.688,38	18.363.688,38		-
7008	Gestão Técnica Administrativa do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda		2.788.848,65	2.788.848,38		160,27
0.018.094	Encargos com Aposentados e Pensionistas da FPC - Poder Executivo		700.000,00	700.000,00		-
0.018.095	Encargos com Aposentados e Pensionistas da FPC - Poder Legislativo		20.000,00	20.000,00		-
8.029.088	Manter as Atividades Administrativas do FPC		2.068.848,65	2.068.688,38		160,27
9002	Reserva Organizacional do Regime Previdenciário Capitalizado		15.574.839,73	15.575.000,00		-160,27
9.045.804	Reserva Organizacional		15.574.839,73	15.575.000,00		-160,27
16.001-Governadoria - Adm. Direta			5.793.000,00	5.793.000,00		-
1008	Gestão do Controle Interno		9.000,00	9.000,00		-
2.015.910	Capacitar Pessoal das Unidades Setoriais de Controle Interno		2.000,00	2.000,00		-
2.015.911	Estruturar, Implementar e Coordenar Sistema de Informação ao Cidadão - SIC no Âmbito da Adm		2.000,00	2.000,00		-
2.015.920	Adquirir e Implantar Sistema de Controle Interno na Administração Municipal		3.000,00	3.000,00		-

Handwritten signature and initials.

Campo	Conteúdo	Descrição							
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO							
2.015.931	Coordenar, Fiscalizar, Acompanhar e Monitorar as Ações do Controle Interno da Administração		2.000,00	2.000,00	-				
7009	Gestão Técnica-Administrativa da Governadoria Municipal		5.771.000,00	5.771.000,00	-				
2.013.748	Mantém as Atividades do Cerimonial		15.000,00	15.000,00	-				
4.012.035	Conceder Vale Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal		100.000,00	100.000,00	-				
8.009.031	Mantém as Atividades da Governadoria		5.436.000,00	5.436.000,00	-				
8.009.036	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Governadoria		150.000,00	150.000,00	-				
8.009.857	Mantém as Atividades da Controladoria Geral do Município		10.000,00	10.000,00	-				
8.009.893	Recuperar e Mantém as Instalações Fisicas do Palácio dos Governadores		50.000,00	50.000,00	-				
8.009.894	Mantém as Atividades das Ações Especiais		10.000,00	10.000,00	-				
7022	Gestão das Ações Estratégicas da Governadoria Municipal		13.000,00	13.000,00	-				
2.042.401	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Relações Institucionais		7.000,00	7.000,00	-				
2.043.402	Implementar e Monitorar o Plano de Ação de Articulação Governamental		6.000,00	6.000,00	-				
17.001-Sec. Educação, Esp. Juvenil - Adm. Direta			50.038.000,00	50.038.000,00	-				
3027	Desenvolvimento do Esporte, Práticas do Lazer e Promoção dos PPS		2.854.000,00	2.854.000,00	-				
4.116.789	Promover e Realizar Eventos e Atividades Esportivas e de Lazer		180.000,00	180.000,00	-				
4.116.782	Apoiar Atividades Educacionais de Esportes e Lazer		110.000,00	110.000,00	-				
4.116.894	Promover e Realizar os Jogos Escolares e a 2ª Copa Olinda de Futebol Amador - Futebol Olinda		155.000,00	155.000,00	-				
4.116.895	Implementar e Administrar o Programa Academia do Bairro		36.000,00	36.000,00	-				
4.116.896	Implementar e Administrar o Projeto de Núcleo de Esportes para Pessoa com Deficiência		228.000,00	228.000,00	-				
4.116.897	Implementar e Administrar o Projeto Via Olímpica de Olinda - Centro de Iniciação		645.000,00	645.000,00	-				
4.116.898	Implementar e Administrar o Projeto Olinda Mais Lazer - OML		750.000,00	750.000,00	-				
4.116.899	Implantar, Implementar e Administrar o Projeto Olinda Praticando Esportes - POP		600.000,00	600.000,00	-				
4.130.770	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria de Juventude		30.000,00	30.000,00	-				
4.131.768	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos - Vila Olímpica, Estádio		120.000,00	120.000,00	-				
3029	Programa Municipal de Alimentação Escolar		17.073.000,00	17.073.000,00	-				
4.071.179	Garantir a Produção e o Fornecimento de Merenda		17.073.000,00	17.073.000,00	-				
3031	Programa Municipal de Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CE		408.000,00	408.000,00	-				
4.060.157	Mantém as Atividades Administrativas do CEMO		353.000,00	353.000,00	-				
4.060.161	Apoiar a Formação de Bandas de Música		35.000,00	35.000,00	-				
4.060.803	Eleva e Gerir as Atividades Pedagógicas e Culturais do CEMO		20.000,00	20.000,00	-				
3033	Educação Pública de Qualidade para Todos		80.000,00	80.000,00	-				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
4.138.001	Contratar Serviços e Adquirir Materiais e Equipamentos de TI		30.000,00	30.000,00	-	-
4.138.002	Ampliar Vagas para os Cursos de Inglês e Espanhol		20.000,00	20.000,00	-	-
4.143.001	Fornecer as Ações em Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social		10.000,00	10.000,00	-	-
4.144.031	Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares		10.000,00	10.000,00	-	-
4.144.034	Implementar, Implementar e Fortalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantes		10.000,00	10.000,00	-	-
7021	Programa Municipal de Fomento Escolar		2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
4.129.061	Garantir o Fomento de Fomento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede p		2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
7031	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude		27.623.000,00	27.623.000,00	-	-
4.001.187	Conceder vale transporte aos servidores da SEEL		2.280.000,00	2.280.000,00	-	-
4.002.604	Garantir o pagamento dos encargos com salários da Secretaria de educação, Esportes e Juven		2.400.000,00	2.400.000,00	-	-
8.023.163	Manter as Atividades do Ensino Profissional e Ensino à Distância		21.000,00	21.000,00	-	-
8.023.184	Fortificar e Administrar as Atividades Administrativas da SEEL		22.601.000,00	22.601.000,00	-	-
8.023.190	Fomentar as Atividades dos Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar e do FUNCEB		21.000,00	21.000,00	-	-
8.023.191	Conceder auxílio relesão aos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude		300.000,00	300.000,00	-	-
17.071-Fundo Municipal de Educação de Uiranduba			139.308.300,00	139.308.300,00	-	-
3021	Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		87.283.300,00	87.283.300,00	-	-
4.015.792	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da EJA		2.721.700,00	2.721.700,00	-	-
4.106.790	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da Educação Infantil		21.057.000,00	21.057.000,00	-	-
4.110.525	Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental		63.504.600,00	63.504.600,00	-	-
3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		50.684.000,00	50.684.000,00	-	-
3.033.172	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar as Unidades Educacionais		8.244.000,00	8.244.000,00	-	-
3.033.173	Construir Unidades Escolares e 06 Centros de Educação Infantil		7.130.000,00	7.130.000,00	-	-
3.033.807	Adquirir imóveis para Fins Educacionais		1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
3.033.809	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar os Equipamentos Esportivos		2.100.000,00	2.100.000,00	-	-
3.033.811	Manter os prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administrativos		240.000,00	240.000,00	-	-
4.104.174	Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas, Equipam		28.370.000,00	28.370.000,00	-	-
4.104.174	Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Comunitária		3.340.000,00	3.340.000,00	-	-
4.104.712	Capacitar os Profissionais da Educação		220.000,00	220.000,00	-	-
4.104.713	Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Corinhos da Leitura		40.000,00	40.000,00	-	-
3032	Programa Municipal para Estudantes com Deficiência		583.000,00	583.000,00	-	-
4.008.104	Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estudantes co		190.000,00	190.000,00	-	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.008.105-Qualificar os Profissionais de Educação para o Atendimento aos Estudantes com Deficiência			265.000,00	265.000,00	-
4.008.106-Fortalecer as Ações da Educação Inclusiva			21.000,00	21.000,00	-
4.008.108-Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais			105.000,00	105.000,00	-
3033-Educação Pública de Qualidade para Todos			260.000,00	260.000,00	-
4.139.001-Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários			60.000,00	60.000,00	-
4.139.002-Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da			35.000,00	35.000,00	-
4.140.001-Implementar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental nas Escolas			40.000,00	40.000,00	-
4.140.002-Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral			25.000,00	25.000,00	-
4.141.001-Assegurar Insuportos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso			30.000,00	30.000,00	-
4.141.002-Apoiar as Atividades do Programa de Educação Integral			20.000,00	20.000,00	-
4.142.002-Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada, Palestras e Seminários			20.000,00	20.000,00	-
4.145.001-Garantir a Universalização do Atendimento Infantil			20.000,00	20.000,00	-
4.146.001-Fortalecer as Ações que Visam a Implantação e Implementação das Escolas Técnicas			10.000,00	10.000,00	-
3039-Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos			500.000,00	500.000,00	-
4.147.001-Implementar Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos			20.000,00	20.000,00	-
4.147.003-Implementar, Implementar e Gerir Programas e Projetos Voltados para Educação de Jovens e Adultos			15.000,00	15.000,00	-
4.147.004-Implementar e gerir as ações do PROJOVEM			465.000,00	465.000,00	-
18.061-Fundo Municipal de Saúde			163.492.211,34	163.492.211,34	-
1031-Gestão do SUS Municipal			105.000,00	105.000,00	-
1.015.216-Fortalecer Ações de Educação Permanente na Saúde			10.000,00	10.000,00	-
1.015.217-Fortalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho			5.000,00	5.000,00	-
1.015.218-Qualificar os Processos de Regulação e de Controle e Avaliação dos Serviços Prestados na S			10.000,00	10.000,00	-
1.015.219-Implementar Ações e Controles Administrativos e Financeiros da Saúde			10.000,00	10.000,00	-
1.016.220-Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria SUS Municipal			10.000,00	10.000,00	-
1.016.611-Fortalecer o Controle Social no SUS			20.000,00	20.000,00	-
1.016.826-Realizar a Conferência Municipal de Saúde			40.000,00	40.000,00	-
3034-Atenção Especializada em Saúde			59.915.100,00	59.915.100,00	-
1.018.001-Mantiver as Ações e os Serviços Públicos de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus			1.500.000,00	1.500.000,00	-
4.034.018-Adquirir Equipamentos para a UPA do Pólo Base (Emenda nº 272/2014)			795.000,00	795.000,00	-
4.034.021-Estruturar a Maternidade Briles do Abaeté			500.000,00	500.000,00	-
4.034.023-Reformular a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse nº. 1028.082-03/2015)			50.000,00	50.000,00	-

Handwritten signature and initials

Campo	Conteúdo	Descrição	CONSOLIDADO			
Unidade Gestora	9999					
4.034.046-Amplicar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência			1.645.000,00	1.645.000,00	-	-
4.034.049-Implementar e Fortalecer a Política de Reabilitação no Município			20.000,00	20.000,00	-	-
4.034.061-Amplicar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saúde (Policlínica)			15.852.100,00	15.852.100,00	-	-
4.034.223-Estruturar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Dorce			350.000,00	350.000,00	-	-
4.034.477-Garantir a assistência ambulatorial hospitalar e de Apoio ao Diagnóstico especializado da			37.450.000,00	37.450.000,00	-	-
4.034.618-Amplicar, qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em sa			233.000,00	233.000,00	-	-
4.034.840-Amplicar o Número de Residência Terapêuticas para Conclusão do Processo de Desinstitucionalização			185.000,00	185.000,00	-	-
4.034.959-Qualificar os CAPS e Implantados no Município em 24h			100.000,00	100.000,00	-	-
4.034.964-Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)			700.000,00	700.000,00	-	-
4.034.965-Implementar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)			5.000,00	5.000,00	-	-
4.034.970-Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde			70.000,00	70.000,00	-	-
4.034.972-Reformar o Laboratório Municipal de Saúde Pública			60.000,00	60.000,00	-	-
4.034.973-Implantar Cirurgia da Pessoa Idosa			400.000,00	400.000,00	-	-
3035-Atenção Básica em Saúde			29.850.000,00	29.850.000,00	-	-
4.035.033-Implementar as Ações do Programa Consultório na Rua com a Ampliação do Número de Equipes			120.000,00	120.000,00	-	-
4.035.059-Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			350.000,00	350.000,00	-	-
4.035.100-Reformar a Unidade Básica de Saúde de Alto da Bonidade I EP nº 30800022 (Requalificada UBS/M)			147.000,00	147.000,00	-	-
4.035.101-Amplicar e garantir o funcionamento das equipes AP			101.000,00	101.000,00	-	-
4.035.102-Reformar a Unidade Básica de Saúde de Amaro Branco			200.000,00	200.000,00	-	-
4.035.222-Amplicar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF			385.000,00	385.000,00	-	-
4.035.223-Reformar a Unidade Básica de Saúde de Águas Compridas I e II			30.000,00	30.000,00	-	-
4.035.224-Reformar a Unidade Básica de Saúde de Torres Galvão			30.000,00	30.000,00	-	-
4.035.480-Acquirir Equipamentos para Política de Saúde Bucal			485.000,00	485.000,00	-	-
4.035.481-Manter a Rede de Atenção Básica de Saúde e Saúde Bucal (UBS, UFS e USBI)			26.333.000,00	26.333.000,00	-	-
4.035.839-Amplicar o Número de Equipes e Garantir o Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família			40.000,00	40.000,00	-	-
4.035.841-Amplicar e manter a Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)			3.000,00	3.000,00	-	-
4.035.971-Desenvolver Estratégias para Fiação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família			1.501.000,00	1.501.000,00	-	-
4.035.999-Implantar um pólo do Programa Academia da Saúde (Lei nº 27230003)			125.000,00	125.000,00	-	-
3036-Vigilância em Saúde			6.384.000,00	6.384.000,00	-	-
4.036.082-Implementar e Manter Ações de Vigilância Epidemiológica			60.000,00	60.000,00	-	-
4.036.099-Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)			220.000,00	220.000,00	-	-

Handwritten signature and initials.

Campo	Conteúdo	Descrição	CONSOLIDADO	
Unidade Gestora	9999			
4.043.102- Promover Ações de Controle da Tuberculose e da Hanseníase			10.000,00	10.000,00
4.043.232- Intensificar as Ações de Vigilância dos Agzozos Transmissíveis, Não Transmissíveis e Risco			5.110.000,00	5.110.000,00
4.043.233- Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica			50.000,00	50.000,00
4.043.234- Promover Ações de Controle da Filariose			10.000,00	10.000,00
4.043.236- Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses			30.000,00	30.000,00
4.043.237- Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano			15.000,00	15.000,00
4.043.238- Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)			10.000,00	10.000,00
4.043.239- Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)			30.000,00	30.000,00
4.043.243- Realizar Campanhas de Vacinação Conforme Calendário do Ministério da Saúde			70.000,00	70.000,00
4.043.242- Garantir Manutenção da Rede de Iru para as Ações de Campanha e Rotina de Imunização			100.000,00	100.000,00
4.043.244- Implementar Ações de Vigilância Ambiental no Controle das Zoonoses			60.000,00	60.000,00
4.043.862- Implementar a Política de Saúde do Trabalhador			20.000,00	20.000,00
4.043.965- Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)			200.000,00	200.000,00
4.043.966- Controle da População de Armas em situações excepcionais (EP nº 30800001)			200.000,00	200.000,00
4.043.967- Reforma do Centro de Vigilância Ambiental de Clínica			84.000,00	84.000,00
4.045.860- Implementar Ações de Vigilância Sanitária			105.000,00	105.000,00
3037- Assistência Farmacêutica			4.608.000,00	4.608.000,00
4.070.048- Adquirir Medicamentos para Farmácia Básica - Termo de Ajuste Sanitário (TAS) nº 373/2015 A			505.000,00	505.000,00
4.070.211- Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica			850.000,00	850.000,00
4.070.212- Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde			83.000,00	83.000,00
4.070.214- Implementar o Sistema Horus nas Unidades de Saúde			30.000,00	30.000,00
4.070.216- Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica			3.040.000,00	3.040.000,00
4.070.217- Implantar Sistema de Gestão na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF			100.000,00	100.000,00
3050- Políticas Estratégicas em Saúde			1.481.000,00	1.481.000,00
4.038.043- Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Homem			30.000,00	30.000,00
4.038.049- Fortalecer as Ações da Rede Ceponha			60.000,00	60.000,00
4.038.226- Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente			25.000,00	25.000,00
4.038.227- Fortalecer Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher			60.000,00	60.000,00
4.038.228- Promover Ações de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis			30.000,00	30.000,00
4.038.229- Fortalecer Ações de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa			50.000,00	50.000,00
4.038.230- Fortalecer Ações Voltadas para a Saúde da População Negra			10.000,00	10.000,00

Paulo Roberto
Paulo Roberto

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
	4.038.233-Fortalecer a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência		30.000,00	30.000,00	-
	4.038.828-Fortalecer as Ações de Fortalecimento da Política de Promoção da Saúde		86.000,00	86.000,00	-
	4.038.966-Fortalecer a Política de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição		1.100.000,00	1.100.000,00	-
	7036-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		61.149.111,34	61.149.111,34	-
	6.014.643-Conceder Vale Transporte aos Servidores do FMS		800.000,00	800.000,00	-
	8.012.820-Manter as Atividades Técnicas e Administrativas do FMS		55.140.611,34	55.140.611,34	-
	8.012.822-Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPS		5.208.500,00	5.208.500,00	-
	19.001-Sec. Cult. Patr. Turis. Des Eco-Adm. DE		19.630.099,00	19.630.099,00	-
	1026-Desenvolvimento das Potencialidades Locais		30.600,00	30.600,00	-
	2.026.157-Identificar e Viabilizar a Implantação de Pólos Econômicos e Empreendimentos		1.800,00	1.800,00	-
	2.026.624-Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural		1.800,00	1.800,00	-
	2.026.625-Incentivar e Estimular o Setor Pesqueiro		900,00	900,00	-
	2.026.663-Revalorizar e Manter um Núcleo Administrativo na Área Rural		900,00	900,00	-
	4.087.764-GERENCIAR ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS		25.200,00	25.200,00	-
	1027-Inserção Internacional		9.900,00	9.900,00	-
	4.132.983-Participar do Programa Internacional Cidades Inteligentes e Humanas		5.400,00	5.400,00	-
	4.133.003-Participar do Programa Internacional Cidades Patrimônio da Humanidade		4.500,00	4.500,00	-
	1028-Atração de Investimentos		28.800,00	28.800,00	-
	4.134.001-Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa		9.000,00	9.000,00	-
	4.135.001-Manter as atividades da AOM		19.800,00	19.800,00	-
	1029-Turismo e Entretenimento		23.400,00	23.400,00	-
	2.004.001-Estimular o comércio local para aumentar a permanência do turista no sítio histórico		9.000,00	9.000,00	-
	4.136.001-Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte		14.400,00	14.400,00	-
	3011-Programa Municipal de Gestão de Emprego e Renda		11.700,00	11.700,00	-
	3.002.597-Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais		4.500,00	4.500,00	-
	3.002.599-Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas		900,00	900,00	-
	3.002.602-Desenvolver e Qualificar a Economia Popular		3.600,00	3.600,00	-
	3.002.603-Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato		2.700,00	2.700,00	-
	3038-Revalorização do Sítio Histórico		4.673.504,00	4.673.504,00	-
	4.137.007-Resaurar, Reformar e Manter o Cere Quarte Colón		787.000,00	787.000,00	-
	4.137.011-Manter as atividades do teatro Bonausco		54.000,00	54.000,00	-

[Assinatura]

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.137.012-Elaborar Planos, Estudos e Projetos Executivos Complementares			1.200.000,00	1.200.000,00	-
4.137.024-Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos			2.632.504,00	2.632.504,00	-
3040-Desenvolvimento e Promoção de Atividades Vinculadas ao Setor Turístico			105.300,00	105.300,00	-
4.007.342-Promover, incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico			41.850,00	41.850,00	-
4.007.957-Promover e Divulgar o Destino Uirua como Produto Turístico			42.750,00	42.750,00	-
4.058.345-Criar e Editar Material Promocional			15.300,00	15.300,00	-
4.058.347-Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Recepção e Casa do Turista			5.400,00	5.400,00	-
3042-Obriga Cultural			7.907.195,00	7.907.195,00	-
4.016.356-Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Meio Ambiente			15.048,00	15.048,00	-
4.016.357-Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros			477.821,00	477.821,00	-
4.016.358-Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino			6.551.338,00	6.551.338,00	-
4.016.360-Apoiar as Atividades da Casa de Cultura dos Povos de Língua Portuguesa			15.300,00	15.300,00	-
4.016.367-Requalificar Conferência Municipal de Cultura			14.850,00	14.850,00	-
4.016.538-Promover o Projeto MIMO			37.800,00	37.800,00	-
4.016.811-Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público			15.048,00	15.048,00	-
4.016.813-Apoiar as Ações do Calendário Cultural do Município			770.000,00	770.000,00	-
4.016.859-Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Uirua			9.990,00	9.990,00	-
3043-Apoio à Pesquisa, Ciência e Tecnologia			14.400,00	14.400,00	-
4.113.172-Manter Atualizado o Sistema de Informações da Secretaria			4.500,00	4.500,00	-
4.113.626-Estimular a Inovação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação			6.300,00	6.300,00	-
4.113.755-Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico			3.600,00	3.600,00	-
7040-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento			6.825.300,00	6.825.300,00	-
6.043.766-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e De			131.400,00	131.400,00	-
8.026.381-Realizar Cursos, Palestras, Seminários e Conferências			5.000,00	5.000,00	-
8.026.765-Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econô			6.185.300,00	6.185.300,00	-
8.026.767-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e D			147.600,00	147.600,00	-
8.026.989-Reforma e Adequação das instalações físicas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo			32.000,00	32.000,00	-
8.026.991-Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)			324.000,00	324.000,00	-
19.067-Fundo Municipal de Cultura			1.800,00	1.800,00	-
1042-Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística			1.800,00	1.800,00	-
2.014.903-Desenvolver e Apoiar Projetos Culturais			450,00	450,00	-

[Assinatura]

Campo	Conteúdo	Descrição	CONSOLIDADO	
Unidade Gestora	9999			
2.014.906-Apoiar, Conservar, Reestruturar, Reformar e Construir Edificações Destinadas a fins Culturais		450,00	450,00	-
2.014.929-Apoiar Financeiramente as Entidades Conveniadas		450,00	450,00	-
2.014.930-Apoiar o Desenvolvimento Cultural nas Regiões do Município		450,00	450,00	-
19.069-Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda		149.400,00	149.400,00	-
3041-Desenvolvimento da política Municipal de preservação do Patrimônio Histórico e Equipamento		149.400,00	149.400,00	-
4.125.906-Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		118.800,00	118.800,00	-
4.125.991-Desenvolver Ações Educativas de Preservação Patrimonial		900,00	900,00	-
4.125.993-Desenvolver Ações de Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Imaterial		3.600,00	3.600,00	-
4.126.994-Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		13.500,00	13.500,00	-
4.126.995-Elaborar Estudos e Pesquisas de Suporte ao Controle Urbano e Ambiental, inclusive Atualiza		6.300,00	6.300,00	-
4.126.997-Realizar Ações de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		6.300,00	6.300,00	-
20.001-Sec. Segurança Urbana - Adm. Direta		10.189.900,00	10.189.900,00	-
7058-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Segurança Urbana		9.550.400,00	9.550.400,00	-
6.015.064-Conceder Vale Transporte aos Servidores da SSU		200.000,00	200.000,00	-
8.015.065-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SSU		348.900,00	348.900,00	-
8.015.066-Mantém as Ações da Secretaria de Segurança Urbana		9.001.500,00	9.001.500,00	-
7065-Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrimônio das Vias e Bens Públicos		639.500,00	639.500,00	-
8.002.001-Estruturar e Manter a Central de Vistoriamento com a Utilização de Veículos Aéreos na		95.000,00	95.000,00	-
8.031.063-Dotar a Secretaria de Segurança Urbana de Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das		496.000,00	496.000,00	-
8.031.065-Auxiliar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros Legais Média		1.000,00	1.000,00	-
8.031.066-Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais		40.000,00	40.000,00	-
8.033.001-Dotar a Guarda Civil Municipal para Realização de Rondas e Promoção de Oficinas e Palestra		4.500,00	4.500,00	-
8.036.001-ESTRUTURAR E MANTER NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA UM POSTO DE APOIO AO TURISTA COM A PALETTE		3.000,00	3.000,00	-
22.001-Sec. Desenvolvimento Social -Adm. Direta		10.026.000,00	10.026.000,00	-
1011-Gestão do Benefício Auxílio Moradia		2.600.000,00	2.600.000,00	-
4.042.001-Conceder Auxílio Moradia		2.600.000,00	2.600.000,00	-
1040-Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias		55.000,00	55.000,00	-
2.028.750-Mantém as Atividades do Conselho de Direitos Humanos		5.000,00	5.000,00	-
2.028.751-Mantém as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher		5.000,00	5.000,00	-
2.028.791-IMPULSAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA POPULAÇÃO LGBT		5.000,00	5.000,00	-
2.028.792-Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		5.000,00	5.000,00	-

Handwritten signature and initials in blue ink.

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
2.028.793-Mantem as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial			5.000,00	5.000,00	-		
2.040.752-Mantem as Atividades da Coordenadora de Assuntos Religiosos			5.000,00	5.000,00	-		
2.040.753-Mantem as Atividades da Coordenadora da Mulher			5.000,00	5.000,00	-		
2.040.754-MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ETNICO-RACIAL			5.000,00	5.000,00	-		
2.040.791-Mantem as Atividades da Coordenadora dos Direitos dos LGBT's			5.000,00	5.000,00	-		
2.040.798-Mantem as Atividades da Coordenadora da Pesca com Delicência			5.000,00	5.000,00	-		
2.040.799-Mantem as Atividades da Coordenadora da Pessoa Idosa			5.000,00	5.000,00	-		
7055-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direito			7.371.000,00	7.371.000,00	-		
2.001.001-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social			514.000,00	514.000,00	-		
2.020.757-Mantem as Atividades de Direitos Humanos			34.000,00	34.000,00	-		
2.020.798-Implantar a ouvidoria de Direitos Humanos			11.000,00	11.000,00	-		
2.020.799-Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Direitos Hum			150.000,00	150.000,00	-		
2.020.800-REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA DURANTE O CARNAVAL			68.000,00	68.000,00	-		
2.029.001-Mantem as atividades da Junta Militar			50.000,00	50.000,00	-		
2.029.002-Mantem as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente			20.000,00	20.000,00	-		
2.041.761-MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES I E II			240.000,00	240.000,00	-		
8.016.261-Mantem as Atividades da SOSCDH			6.022.000,00	6.022.000,00	-		
8.016.269-Conceder Auxílio Satição aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal			262.000,00	262.000,00	-		
22.062-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			1.138.500,00	1.138.500,00	-		
3077-Apoio à Criança e ao Adolescente			970.000,00	970.000,00	-		
4.065.280-Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e			700.000,00	700.000,00	-		
4.065.281-Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com o intuito de realizar p			270.000,00	270.000,00	-		
7056-Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			168.500,00	168.500,00	-		
8.027.278-Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolesce			8.500,00	8.500,00	-		
8.027.279-Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do			160.000,00	160.000,00	-		
22.063-Fundo Municipal de Assistência Social			9.728.000,00	9.728.000,00	-		
3007-Desenvolvimento da Proteção Social Especial			2.200.000,00	2.200.000,00	-		
1.018.002-Mantem as Ações e os Serviços Públicos de Assistência Social para o Enfrentamento do Coron			230.000,00	230.000,00	-		
3.020.924-Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial			30.000,00	30.000,00	-		
3.029.685-Mantem o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente			460.000,00	460.000,00	-		
3.029.687-Mantem o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua			140.000,00	140.000,00	-		

Handwritten signature and initials in blue ink.

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
3.029.668	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para idosos		30.000,00	30.000,00	-
3.029.924	REQUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL		90.000,00	90.000,00	-
3.040.146	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos		10.000,00	10.000,00	-
3.040.160	EXERCER e MANTER O SERVIÇO DE ABRIGAMENTO SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		100.000,00	100.000,00	-
3.040.167	Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro PRO		40.000,00	40.000,00	-
3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa d		420.000,00	420.000,00	-
3.040.674	Garantir a Execução das Ações Estratégicas do PETI		90.000,00	90.000,00	-
3.040.684	MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI		85.000,00	85.000,00	-
3.040.797	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA MULHER (CEAM)		130.000,00	130.000,00	-
3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e a Pessoa com Deficiência - PTMC		100.000,00	100.000,00	-
3.040.943	Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua		80.000,00	80.000,00	-
3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS		165.000,00	165.000,00	-
3008-Desenvolvimento da Proteção Social Básica			6.318.000,00	6.318.000,00	-
3.010.428	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.090.000,00	1.090.000,00	-
3.010.913	MANUTER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		2.305.000,00	2.305.000,00	-
3.010.916	IMPLANTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA		90.000,00	90.000,00	-
3.010.917	Implementar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		10.000,00	10.000,00	-
3.010.918	GARANTIR BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		300.000,00	300.000,00	-
3.010.922	Implantação do Programa IPEC na Escola		19.000,00	19.000,00	-
3.010.923	REQUALIFICAÇÃO DOS CRAS		80.000,00	80.000,00	-
3.010.924	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS		660.000,00	660.000,00	-
4.019.168	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO IGD/PRO		94.000,00	94.000,00	-
4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações do Cadastro Único do Programa Bolsa Família		1.670.000,00	1.670.000,00	-
7057-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			1.210.000,00	1.210.000,00	-
4.024.708	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e		30.000,00	30.000,00	-
4.150.001	Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial		30.000,00	30.000,00	-
8.017.284	APOIAR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		790.000,00	790.000,00	-
8.017.639	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social		100.000,00	100.000,00	-
8.017.907	APOIAR, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE, AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-SUAS E		210.000,00	210.000,00	-
8.017.912	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		50.000,00	50.000,00	-
22.070-Fundo dos Direitos dos Idosos			1.099.000,00	1.099.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
7070-Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos			1.099.000,00	1.099.000,00	-
4.151.222-REALIZAR PARCELIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO E			802.000,00	802.000,00	-
4.151.223-DESENVOLVER AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O INTUITO DE REALIZAR P			50.000,00	50.000,00	-
8.070.224-APoiar as atividades do Conselho Municipal do Idoso			245.000,00	245.000,00	-
8.070.225-APoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso			2.000,00	2.000,00	-
23.001-Sec. de Comunicação - Adm. Direta			3.378.000,00	3.378.000,00	-
1050-Desenvolvimento da Política de Comunicação e Integração Social			1.920.000,00	1.920.000,00	-
2.010.051-Publicar Ato do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação			150.000,00	150.000,00	-
2.011.052-Mantier a População Informada Sobre as Ações do Governo			1.700.000,00	1.700.000,00	-
2.012.054-Fornecer a Infraestrutura de Apoio para Eventos			70.000,00	70.000,00	-
7002-Desenvolvimento da Comunicação Estratégica do Município			37.600,00	37.600,00	-
4.039.177-Realizar Ações de Promoção e Marketing			37.600,00	37.600,00	-
7065-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Comunicação			1.420.400,00	1.420.400,00	-
6.002.056-Conceder Vale Transporte aos Servidores da SECOM			40.000,00	40.000,00	-
8.003.055-Mantier as Atividades da SECOM			1.372.000,00	1.372.000,00	-
8.003.057-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SECOM			8.400,00	8.400,00	-
26.001-Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb. Adm. Dire			7.600.000,00	7.600.000,00	-
1025-Gestão da Política Estratégica de Planejamento Urbano e Ambiental no Município			30.000,00	30.000,00	-
2.022.101-Implantar, Instrumentalizar e manter sistema de Geoprocessamento			30.000,00	30.000,00	-
1032-Gestão do Território			60.000,00	60.000,00	-
3.057.001-Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada da Cria			30.000,00	30.000,00	-
4.048.001-Revisar a Legislação Ambiental			30.000,00	30.000,00	-
3024-Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental			20.000,00	20.000,00	-
4.036.285-Promover e Realizar Atividades Educativas Socioambientais, Tendo como Referência o Calend			20.000,00	20.000,00	-
7047-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano			7.490.000,00	7.490.000,00	-
2.027.097-Conceder Vale Transporte aos Servidores da SEMA			240.000,00	240.000,00	-
8.024.096-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEMA			138.000,00	138.000,00	-
8.024.112-Mantier as Atividades Técnicas Administrativas da SEMA			7.112.000,00	7.112.000,00	-
26.071-Fundo Municipal do Meio Ambiente			40.000,00	40.000,00	-
3024-Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental			20.000,00	20.000,00	-
4.031.290-Executar a Reforma do Centro de Educação Ambiental			20.000,00	20.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
3030-Desenvolvimento das Práticas de Controle Ambiental			20.000,00	20.000,00	-		
4.040.283-Preservar a Mata do Passarinho			20.000,00	20.000,00	-		
27.001-Secretaria de Infraestrutura-Adm. Direta			164.700.148,77	164.700.148,77	-		
3027-Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção dos PEYS			1.721.000,00	1.721.000,00	-		
3.046.130-Realizar Ações de Desapropriação e Indenização			630.000,00	630.000,00	-		
3.046.204-Elaborar e Gerenciar Projetos de Esporte e Lazer			60.000,00	60.000,00	-		
3.046.393-Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes			150.000,00	150.000,00	-		
3.046.455-Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esportes, Pólos Esportivos e de Lazer			881.000,00	881.000,00	-		
3051-Programa Municipal de Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias			31.927.000,00	31.927.000,00	-		
3.012.438-Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção			10.470.000,00	10.470.000,00	-		
3.012.441-Construir e Recuperar Fossas Sêpticas Coletivas			50.000,00	50.000,00	-		
3.012.442-Executar Obras de Recuperação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário			100.000,00	100.000,00	-		
3.012.443-Elaborar e Gerenciar Projetos de Saneamento e Trabalho Técnico Social			14.000,00	14.000,00	-		
3.012.777-Realizar Ações de Desapropriação e Indenização			650.000,00	650.000,00	-		
3.013.987-Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla			1.600.000,00	1.600.000,00	-		
3.015.346-Elaborar e Gerenciar Projetos de Infraestrutura			33.000,00	33.000,00	-		
3.015.397-Construir, Ampliar e Reformar Equipamentos e Predios Públicos			500.000,00	500.000,00	-		
3.051.349-Realizar Ações de Desapropriação e Indenização			20.000,00	20.000,00	-		
3.053.448-Construir Passelos e Rampas para Pessoas com Deficiência			33.000,00	33.000,00	-		
3.053.449-Elaborar e Gerenciar Projetos do Sistema Viário			33.000,00	33.000,00	-		
3.053.450-Executar Obras de Pavimentação e Drenagem			18.394.000,00	18.394.000,00	-		
3.053.451-Executar Serviços de Escadarias			30.000,00	30.000,00	-		
3052-Programa Municipal de Requalificação dos Serviços Urbanos			15.697.313,00	15.697.313,00	-		
3.055.304-Manter as Praças, Jardins e Áreas Verdes no Município de Uirua			1.830.000,00	1.830.000,00	-		
3.055.882-Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos Esportivos			6.000,00	6.000,00	-		
3.055.883-Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes			50.000,00	50.000,00	-		
4.028.435-Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canalizações			4.677.000,00	4.677.000,00	-		
4.028.927-Elaboração de Projetos			24.000,00	24.000,00	-		
4.073.395-Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Predios Públicos			142.000,00	142.000,00	-		
4.073.396-Garantir a Infraestrutura de Eventos Institucionais, Inclusive Carnaval			400.000,00	400.000,00	-		
4.073.724-Melhorar, Manter e Equipar os Cemitérios Públicos			180.000,00	180.000,00	-		

Campos	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
4.073.927-Manter e Ampliar a Autorização Urbana			2.775.000,00	2.775.000,00	-
4.073.928-Implantar e Manter a Nova Sementeira Pública			60.000,00	60.000,00	-
4.078.451-Realizar Operação Tapas Buracos em Asfalto			2.030.000,00	2.030.000,00	-
4.078.453-Recuperar Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos			990.000,00	990.000,00	-
4.078.454-Executar Serviços de Terraplenagem			3.690.313,00	3.690.313,00	-
4.078.489-Realizar Serviços de Recuperação de Corridores de Transporte no Município			560.000,00	560.000,00	-
4.081.515-Realizar as Atividades de Manutenção da Orla			783.000,00	783.000,00	-
3056-Programa Municipal de Manutenção de Iluminação Pública			10.400.000,00	10.400.000,00	-
3.039.886-Implantar, Recuperar e Expandir Sistemas de Iluminação			260.000,00	260.000,00	-
3.039.938-Elaborar Projetos de Iluminação			65.000,00	65.000,00	-
4.082.398-Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública			10.075.000,00	10.075.000,00	-
3057-Programa Municipal de Defesa Civil			9.045.000,00	9.045.000,00	-
3.019.406-Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário			350.000,00	350.000,00	-
3.019.413-Executar Ações de Tratamento de Encostas			6.765.000,00	6.765.000,00	-
3.019.414-Executar Serviços de Microdrenagem			550.000,00	550.000,00	-
3.019.890-Executar os Serviços de Escadaria			260.000,00	260.000,00	-
4.046.402-Produzir Material Educativo da Defesa Civil			10.000,00	10.000,00	-
4.046.404-Desenvolver Programas de Capacitação para os Núcleos de Defesa Civil			5.000,00	5.000,00	-
4.046.411-Garantir a Logística de Serviços, Materiais e Transportes			860.000,00	860.000,00	-
4.046.891-Executar Ações de Monitoramento em Áreas de Risco			165.000,00	165.000,00	-
4.085.338-Produção de Pro-Moldados			200.000,00	200.000,00	-
4.085.389-Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Município de Produção			80.000,00	80.000,00	-
3059-Programa Municipal de Operacionalização no Recolhimento de Resíduos Sólidos			35.953.835,77	35.953.835,77	-
3.038.427-Instalar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município			412.000,00	412.000,00	-
3.038.490-Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos			400.000,00	400.000,00	-
4.089.421-Realizar os Serviços de Limpeza Urbana			27.451.835,77	27.451.835,77	-
4.089.423-Desenhar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado			7.600.000,00	7.600.000,00	-
4.089.970-Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis			90.000,00	90.000,00	-
3060-Programa Municipal de Desenvolvimento Urbano Integrado			35.328.000,00	35.328.000,00	-
3.008.637-Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais			2.708.000,00	2.708.000,00	-
3.008.638-Urbanizar Áreas			33.770.000,00	33.770.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
3.008.726-Reestimar Ações de Desenvolvimento, Indentização e Regularização Fundiária			850.000,00	850.000,00	-
7051-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			24.628.000,00	24.628.000,00	-
6.028.010-Conceder Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Infraestrutura			1.200.000,00	1.200.000,00	-
8.037.001-Mantém as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura			16.585.000,00	16.585.000,00	-
8.037.002-Mantém a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Infraestrutura			1.590.000,00	1.590.000,00	-
8.037.003-Promover e Participar de Seminários e Programas de Capacitação de Pessoal			3.000,00	3.000,00	-
8.037.005-Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da SEINFRA			850.000,00	850.000,00	-
8.037.006-Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reducandos)			4.400.000,00	4.400.000,00	-
27.060-Fundo de Desenvolvimento Municipal			5.964.000,00	5.964.000,00	-
3053-Infraestrutura Urbana			5.964.000,00	5.964.000,00	-
4.127.805-Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias			3.336.100,00	3.336.100,00	-
4.127.807-Recuperação de Vias			2.416.400,00	2.416.400,00	-
4.128.416-Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer			211.500,00	211.500,00	-
27.068-Fundo Mun. Habitação de Interesse Social			63.000,00	63.000,00	-
3002-Investimento em Habitação Popular			50.000,00	50.000,00	-
3.005.664-Capacitar integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano para Gestão do FAHIS			5.000,00	5.000,00	-
3.005.665-Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social			5.000,00	5.000,00	-
3.005.666-Implementar o Plano de Regularização Fundiária			5.000,00	5.000,00	-
3.005.667-Elaborar Estudos e Projetos de Habitação de Interesse Social			10.000,00	10.000,00	-
3.035.743-Melhorar as Condições de Habitabilidade			10.000,00	10.000,00	-
3.035.744-Implantar Infraestrutura para Reassentamento de Famílias de Baixa Renda			10.000,00	10.000,00	-
3.035.745-Construir Unidades Habitacionais			10.000,00	10.000,00	-
3005-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			13.000,00	13.000,00	-
8.011.668-Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FAHIS			13.000,00	13.000,00	-
30.001-Sec. Transportes e Trânsito-Adm. Direta			7.967.000,00	7.967.000,00	-
7028-Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito			7.967.000,00	7.967.000,00	-
6.040.117-Conceder Vale Transporte aos Servidores de STT			150.000,00	150.000,00	-
8.030.120-Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da STT			7.517.000,00	7.517.000,00	-
8.030.121-Melhorar e Ampliar Espaço Físico da STT			45.000,00	45.000,00	-
8.030.122-Realizar e Participar de Cursos, Palestras, Seminários e Eventos			5.000,00	5.000,00	-
8.030.124-Manter os Sistemas de Informação			10.000,00	10.000,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição			
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO			
8.010.128-Conceder Auxílio Releição aos Servidores da STT			240.000,00	240.000,00	-
30.004-Fundo de Transportes e Trânsito			6.491.000,00	6.491.000,00	-
3028-Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transportes e Trânsito			6.311.000,00	6.311.000,00	-
2.038.137-Manter os Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal			1.510.000,00	1.510.000,00	-
2.038.141-Capacitar Pessoal de Atendimento, Técnicos e Fiscais, Através de Participação em Cursos, S			30.000,00	30.000,00	-
2.038.142-Realizar Estudos, Planos, Pesquisas, Projetos e Atualizar a Legislação Específica			50.000,00	50.000,00	-
2.038.145-Desenvolver Ações de Educação para o Trânsito			50.000,00	50.000,00	-
2.038.152-Manter os Sistemas de Fiscalização do Transporte e Trânsito Municipal			1.110.000,00	1.110.000,00	-
2.039.154-Manter as Ações de Transporte e Trânsito, incluindo Sinalização Eletrônica, Gráfica e Sema			3.551.000,00	3.551.000,00	-
2.039.156-Contribuir para Gestão do Conselho de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CT			10.000,00	10.000,00	-
7029-Gestão Técnico-Administrativa do Fundo de Transportes e Trânsito			180.000,00	180.000,00	-
8.021.001-Manter o Prédio Sede da STT			130.000,00	130.000,00	-
8.021.158-Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas do FTT			50.000,00	50.000,00	-
Total das Despesas:			855.445.000,00	855.445.000,00	-

Município de OLINDA

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2021

ESPECIFICAÇÃO		LDO 2021		ORÇAMENTO 2021	
		Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receta Total		855.445	830.529	855.445	830.529
Receitas Primárias (I)		802.446	779.074	802.446	779.074
Despesa Total		855.445	830.529	855.445	830.529
Despesas Primárias (II)		805.056	781.608	827.942	803.827
Resultado Primário (III) = (I - II)		2.610	-2.534	-25.496	-24.753
Amortização da Dívida Pública		5.410	5.252	5.410	5.252
Reserva de Contingência		23.029	22.358	23.029	22.358

Nota:

Valores constantes e o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2021 está sendo projetado 3,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2021.

